

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,  
REALIZADA NO DIA 29 JUNHO DE 2018**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 18.06.2018.

**ABERTURA**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhora deputada Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes e a senhor Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, desempenhado as funções de primeira e segundo secretários.

**PRESENCAS**

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Manuel José do Carmo Coutinho, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Pedro Miguel Barradas Sengo, em substituição de Sofia Alexandre Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Jorge Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Olga Maria Botelho Cardoso Ramos, Nuno Miguel Oliveira Ribeiro, em substituição de Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Ferreirim, em substituição do seu Presidente. Ferreiros de Avões, Figueira, Lalim, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

**AUSÊNCIAS**

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências dos deputados Sofia Alexandre Correia Pereira, Luis Miguel Correia Friães, e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ferreirim.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor **Presidente da Assembleia**, dando continuidade aos trabalhos, desta sessão, iniciados com a visita ao Pavilhão Multiusos, onde os senhores deputados puderam constatar as condições atuais do mesmo, visitando todos os seus espaços.

De regresso ao Salão Nobre do Município de Lamego, começou para dizer que, tem sido muito condescendente nas intervenções e respetivos tempos dos senhores

deputados. Procura utilizar, sempre, três princípios: o primeiro é que ninguém fique sem palavra; o segundo, conferir sempre, o princípio do contraditório, e o terceiro, a aplicação de uma regra ou de uma norma não escrita que é a do bom senso. Durante as sessões já decorridas, até à data, tem verificado que nas mesmas sessões algumas intervenções têm ultrapassado em muito o tempo regimental. Acha que tem a concordância da Assembleia de que, fica à responsabilidade de cada um, pois existe o tempo regulamentado de cinco minutos e houve intervenções, têm existido intervenções de quinze e vinte minutos. Isto não é uma questão de bom senso, é uma questão de abuso, desculpando a expressão. Por isso é que às vezes, alguns dos senhores deputados se queixam a ele, dizendo que as sessões da Assembleia Municipal são muito prolongadas. Disse que se dá bem com esse prolongamento, contudo, há regras a cumprir. Assim pede aos senhores deputados, a partir de hoje, com alguma dose de bom senso, da Mesa da Assembleia, que façam, por cumprir os períodos de tempo regimentais. Afirmou que lhe custa imenso, pois nunca o verão a cortar a palavra a um dos senhores deputados, mas terá que fazer o aviso da questão do tempo. Disse que isto se aplica ao senhor Presidente da Câmara Municipal, porque, efetivamente, se tem alongado, tendo ambos já trocado impressões sobre isso. Concluindo, disse que, em conjunto com a ajuda colaboração de todos, vai-se procurar que a Assembleia veja a substancia das questões colocadas como se tem visto até agora, mas dentro das regras já estabelecidas.

#### 1.1 – **ASSUNTO** – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para dizer que, relativamente a este ponto, algum expediente, entre ele umas moções, oriundas de Assembleias Municipais, foram enviadas aos líderes dos grupos municipais, tendo apenas a ler um ofício, enviado pelo senhor Presidente da Câmara da Municipal, cujo assunto se relaciona com a alteração, por adaptação do Plano Diretor Municipal de Lamego, que o leu e se transcreve na íntegra: *“Exmos Senhores sobre o assunto em epígrafe, informa-se V. Exa. do seguinte; A Câmara Municipal em reunião ordinária pública do dia 30 de abril de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal de Lamego de forma a transpor as normas e disposições do Plano de Ordenamento das Albufeiras da Régua e do Carrapatelo e proceder à adequação à 1.ª Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, resultante da aprovação a 02.02.2016 pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, conforme declaração que se anexa.*

*Pelo que, se transmite a essa Assembleia o teor da citada declaração, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”.*

Este ofício é apenas uma informação, não há qualquer esclarecimento adicional.

De seguida, referindo-se ao voto de congratulação ao Sporting Clube de Lamego, por ter sido campeão da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu, tendo os

grupos municipais aderido a este voto, parte do princípio que toda a Assembleia Municipal, ratifique este voto de congratulação ao Sporting Clube de Lamego, tendo sido o mesmo ratificado por unanimidade.

De seguida e conforme foi deliberado na última sessão e de uma forma digna, sendo esta forma digna, nesta casa, Assembleia Municipal, entregar pelos motivos que na altura foram explicitados e que constam da ata de 26 de abril de 2018, os louvores dos intervenientes nos eventos das Comemorações do 25 de Abril, às pessoas que já se encontram presentes nesta sessão. Sendo que os outros louvores, o senhor Presidente da Comissão Eventual já está a tratar disso, posteriormente serão entregues às outras pessoas que estiveram e contribuíram para a realização dos eventos do 25 de abril, com o brilho que os mesmos tiveram. Assim foram entregues, nesta sessão ao senhor Emanuel Domingos Peixoto, a quem a Assembleia Municipal concede o Louvor, ao senhor Joaquim dos Santos Mateus, a quem a Assembleia Municipal concede o Louvor, por terem um papel e uma função que enobreceu toda a Assembleia e todo o Município, é um Louvor mais que merecido, aliás, todos os louvores foram merecidos, ao Senhor Presidente da Comissão Eventual das Comemorações do 25 de abril, a quem a Assembleia Municipal agradece, penhoradamente, vivamente, pelo seu contributo, o senhor Professor João Rebelo Rodrigues Mendonça.

Interveio o senhor **João Rebelo Rodrigues Mendonça** para dizer que ficou muito sensibilizado, pela atribuição deste voto de louvor, agradecendo o mesmo. Mas mais do que isto, a gratidão, a amizade, que perdurará sempre. Disse que conhece bem todas as pessoas que estão nesta sala, são e foram autarcas como ele, em vários órgãos colegiais, do poder local democrático, mas acima de tudo, aquilo que pensa e gostava que fossem, fossem autarcas de hoje. Assim deixa ficar o desafio, sabe de antemão, pois já passou por esta experiência, sabe que não é fácil de trabalhar, este desafio é para o senhor Presidente da Assembleia Municipal, para o senhor Presidente da Câmara Municipal, são diga-se assim a pirâmide do poder local. Disse ao senhor Presidente da Câmara e ao senhor Presidente da Assembleia para trabalharem com estas pessoas que estão nesta sala, são pessoas dignas, pessoas que gostam das suas terras, querem fazer pelas gentes de Lamego, pelas suas terras, pelo seu Concelho e Município. Este exército não pode ser descurado, tem que ser amado, tem que ser estimado, tem que ser apoiado. Todos eles são capazes de ombrear, de unir as pessoas, criar esforços, são capazes de fazer de Lamego uma terra de presente, já nem fala de futuro. Quer que estas pessoas que estão aqui, sejam autarcas de hoje e de hoje.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia**, pois entendendo ele e acha que toda a Assembleia, que as Festas de Nossa Senhora dos Remédios, são festas concelhias, que ultrapassam a área do Concelho, pela sua visibilidade que tem, felizmente, em todo o território. Por isso entendeu, que na parte religiosa,

concretamente na Procissão de Nossa Senhora dos Remédios, se fizesse, também, representar pelos legítimos representantes do povo, que os elegeram. Informou que em conversa e num franco diálogo com o senhor Comissário da Mesa da Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, o Sr. Dr. Manuel Teixeira, conseguiu-se que, para fazer jus a que os legítimos representantes possam, na forma protocolar integrar e acompanhar a Procissão, como é de hábito, além do Presidente da Câmara e da respetiva vereação, vai ser convidada a Mesa da Assembleia, os líderes dos grupos municipais, e os dezoito Presidentes de Juntas de Freguesia. Disse que isto nunca foi feito, é o seu entendimento, espera que seja o da Assembleia, pois já foi deputado municipal, o caminho vai sendo feito, e para este ano é o que já foi conseguido. Portanto, mais tarde, irão receber os respetivos convites, as pessoas que representam legitimamente o Concelho.

## 1.2 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2018

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 26 de abril de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para introduzir duas rectificações à ata, nos pontos 2.7 e 2.8, na altura foi um pedido do senhor Presidente da Câmara, deve constar no final de cada deliberação: “Aprovada por unanimidade e em minuta, para efeitos de cumprimento imediato”

Interveio a senhora deputada **Olga Maria Botelho Cardoso Ramos**, para dizer que a sua intervenção tem a ver com a intervenção que o senhor Presidente da Assembleia fez na última sessão da Assembleia, em que aproveitou a sua abstenção, dizendo que nas futuras sessões os deputados que se fazem substituir, não devem abster-se, na votação das atas. Afirmou que o senhor Presidente da Assembleia teve o cuidado e bem, de dizer que esta não era o recado para a sua pessoa, ela também, o entendeu como tal, até porque este não foi caso único, tem sido o procedimento habitual, procedimento comum nesta Assembleia.

Disse também, que na altura, também não se pronunciou, porque atendendo que o regimento desta Assembleia é omissivo nesta matéria, optou por obter informações adicionais, que pudessem ser mais esclarecedoras e mais abrangentes sobre o assunto”.

Ainda relativamente à referência do senhor Presidente da Assembleia, passou a citar: “*Até fica mal para esta Assembleia haver abstenções, só porque não estiveram presentes na respetiva sessão*”. Disse ao senhor Presidente da Assembleia que na verdade, não encontra razões para esta sua apreciação crítica, por vários motivos, primeiro porque o regimento é omissivo nesta matéria, segundo, nos termos do regimento da Lei a declaração de voto é um direito de qualquer deputado que, independentemente das suas visões, pode ser usada no sentido de um voto favorável,

desfavorável ou abstenção. Nos termos do n.º 3, artigo 34.º do C.P.A. estatui que não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião, a que ela respeita, nesta conformidade a aprovação da ata compete e compete apenas, aos membros do órgão colegial que participam na reunião ou sessão a que a ata se reporta.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que fica registado com toda a amizade e democraticidade a intervenção da senhora deputada Olga Maria Botelho Cardoso Ramos acrescentando que isto é apenas um entendimento do Presidente da Assembleia, que não faz lei. Portanto, às vezes o discurso falado, quando transportado para o discurso escrito pode-se dar a isso. Nunca disse e nem pode impor à Assembleia Municipal esta sua opinião, que pode ser e muito bem discordada, sob o ponto de vista jurídico ou mesmo conceptual. A Assembleia é soberana para ter um entendimento que desejar, relativamente a esta questão. Disse que a crítica da senhora deputada é sempre bem-vinda e serve, também, para melhorar a prestação do Presidente da Assembleia e da Mesa

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para referir que todos os assuntos, constantes da ata, são aprovados em minuta, para efeitos de cumprimento imediato, como refere e bem o ponto n.º 2.9 da ata. Na sua ótica, ao fazer-se constar essa referência nos pontos n.ºs 2.7 e 2.8, é duplicar no mesmo sentido.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, para responder ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, dizendo que é diferente, também, aqui tem um entendimento, uma coisa é, quando se diz que é aprovado em minuta, para efeitos de cumprimento imediato, significa que a substancia, o ato que se aprovou, tem imediatamente e cumprimentos e efeitos imediatos. E quando se diz aqui, aprovado em minuta, é, também, toda a substancia, mas ela pode ser modificada neste ato de aprovação. Pois tinha verificado isso em algumas atas, não tem que se meter nas atas da Câmara Municipal, mas pensa que já estão a fazer assim, que é quando se diz aprovada em minuta para efeitos de cumprimento imediato, significa que os efeitos são imediatos, se depois houver alguma coisa, uma virgula, uma palavra, nesta altura é que serve para isto. Portanto, todos os outros assuntos que não sejam aprovados em minuta, para efeitos de cumprimento imediato, significa é que só hoje se tornam efectivos.

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com trinta e quatro votos a favor e três abstenções, por não terem estado presentes na referida sessão.

O senhor **Presidente da Assembleia** informou que chegou à Mesa um voto de repúdio, subscrito pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso e em nome do Grupo Municipal do PSD, que o leu e se transcreve na íntegra: *“Propõe-se um voto de repúdio à Administração da Caixa Geral de Depósitos, pela intenção publicitada e concretizada hoje, de encerrar o balcão localizado no Desterro. Esta atitude revela desinteresse pela nossa cidade e região, penalizando toda a população da parte sul e*

*nascente da cidade e Concelho, e contraria a desejada coesão territorial. Lembramos que, até à bem pouco, havia três balcões em Lamego, não tendo a nossa económica local mudado assim tão drasticamente, que justifique, em tão pouco tempo, a passagem apenas a um balcão.*

*Lembramos ainda, que no primeiro trimestre do presente ano, a Caixa Geral de Depósitos publicitou um lucro de sessenta e oito milhões de euros. Para além do repúdio desta Assembleia, a Câmara Municipal deve, igualmente, tomar uma posição de força, ameaçando terminar as relações comerciais com a Caixa Geral de Depósitos, a exemplo do que fizeram os vizinhos concelho de Vila Real e Viseu. Deste voto de repúdio deve ser dado conhecimento à Administração da Caixa Geral de Depósitos”.*

Interveio o senhor deputado **Nuno Manuel Oliveira Ribeiro** a propósito deste voto de repúdio, está preocupado com o encerramento deste balcão, um balcão de grande importância para a cidade de Lamego, concretamente para aquela área, onde há muitos habitantes, muito comércio, escolas, serve o CTOE, o hospital e também usa freguesias do sul e do sudeste do Concelho. Torna-se numa perda muito importante para Lamego, assim, quer saber, pelo senhor Presidente da Câmara quais as diligências tomadas neste âmbito, para contrariar esta decisão da Caixa Geral de Depósitos, e se, também, à semelhança de outros autarcas, Vila Real e Pombal pondera retirar as contas desta autarquia, do balcão da Caixa Geral de Depósitos.

O senhor **Presidente da Assembleia**, informou que, sobre o mesmo assunto, o senhor Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, em nome da CDU, apresentou uma moção que a leu e se transcreve na íntegra: “ *A administração da Caixa Geral de Depósitos decidiu, unilateralmente, pelo encerramento de, mais um dos balcões em Lamego, posição à qual a concelhia do PCP, veio opor-se determinantemente. Por critérios, puramente, economicistas e de constante desvalorização do papel social do banco público, esta é apenas, mais uma medida que acentua a intenção, cada vez mais desmascarada de tornar vestigial, a presença da Caixa Geral de Depósitos no Concelho de Lamego. Lamego, cidade com cerca de doze mil habitantes e sede do Município de vinte e seis mil lamecenses, assiste, uma vez mais, depois do encerramento do balcão da Praça do Comércio, ao fecho de um outro balcão, desta feita o do Desterro. Afirma o governo central, uma das suas bandeiras, é o combate à desertificação, sendo que as únicas medidas que realmente se efectivam, não só não evitam, como aprofundam e promovem os problemas do interior e do seu povo”.*

O senhor **Presidente da Assembleia** acrescentou que o que vem dito, mais à frente da moção é quase um decalque da moção apresentada pelo PSD e o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela faz mesmo uma moção, justificativa da defesa de um serviço público de proximidade PCP/PEV, apresenta esta moção contra o encerramento do balcão do Desterro, “pois cada retirada do serviço público, promove-se a desertificação do Concelho e aumenta-se os argumentos para

futuros encerramentos, por motivos exclusivamente economicistas e de constante desvalorização do papel do banco, não aceitáveis, a banca publica segue, firmemente, no afastamento físico dos seus clientes, a maior parte deles correspondentes às franjas mais frágeis da sociedade lamecense”. Em face dos mesmos propósitos interpelou os proponentes se desejavam fundir as moções.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para propor ao senhor Presidente da Assembleia, pois essa é uma preocupação que, teoricamente, já surgiu por parte do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que se revê na proposta do voto de repúdio apresentado pelo PSD, e na moção apresentada pelo senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, presume que o Partido Socialista se preocupa com esta situação, assim propunha que esta moção que congrega, no fundo, a opinião de todos, seja aprovada pela Assembleia no seu todo, sugerindo que se aprovasse uma moção que, de facto, congregasse tudo isto, ou seja, a preocupação de Lamego e dos lamecenses, das freguesias, das empresas, das pessoas, das instituições, pelo encerramento do balcão do Desterro da Caixa Geral de Depósitos. Com isso, de facto, ninguém estará de acordo, terá que haver uma moção que repudie, efetivamente, esse encerramento.

De seguida questionou o senhor Presidente da Câmara se pondera, também, seguir a orientação que outros municípios tomaram, no sentido de, eventualmente, encerrar as contas na Caixa Geral de Depósitos, eventualmente, diversificá-las para outros bancos que ainda prezam a cidade e o Concelho de Lamego.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que todos concordam, é uma questão de cidadania, que quando há algo que vem prejudicar o Concelho de Lamego, todos os deputados desta Assembleia, são os primeiros, por isso é que são eleitos, para primar pelo que é melhor para Lamego.

E esta questão que, também está a ver como uma questão política, sinceramente, é óbvio que, o mais importante são os interesses de todos os cidadãos. E aquando da notícia desta situação, ele pode garantir que o senhor Presidente da Câmara, teve logo uma diligência junto da direção da Caixa Geral de Depósitos. Como é óbvio a Câmara Municipal, como todos, ficou extremamente preocupada com essa situação, querendo-a ver clarificada. Daquilo que tem conhecimento, da reunião que resultou entre o senhor Presidente da Câmara e a direção da Caixa Geral de Depósitos é que, de facto, esta situação jamais iria por em causa a qualidade dos serviços que a Caixa Geral de Depósitos presta na cidade de Lamego. Até pode dizer mais, que esses serviços prestados irão, inclusivamente, melhorar. Pois o que está em causa, é a prestação de serviços com qualidade para os lamecenses, e se houver três, quatro delegações pela cidade, em que não existe a garantia de qualidade de serviços de excelência, em todas elas, isto em termos de gestão empresarial é fácil, é juntar, claro, garantindo melhores condições para os cidadãos. Foi isso que foi garantido ao Município, porque o Município como é óbvio, também é um cliente importante da Caixa

Geral de Depósitos, independentemente da máxima principal, que é a defesa dos cidadãos, a Caixa Geral de Depósitos deu essa garantia. No futuro se verá como é, esta é uma previsão, mas essa diligência foi tomada em tempo útil. Mas há aqui uma questão, que não pode deixar passar em falso, pois tem-se assistido nos últimos dias, constantes e diversas tomadas de posição, relativamente a este assunto. Mas disse não se lembrar quando foi o encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos, situado na Praça do Comércio, reclamar dessa situação, onde estavam o PSD e o CDS quando se deu o encerramento do Balcão da Praça do Comércio? Não querendo fazer comparações, aí já estaria em contradição com aquilo que disse, com a garantia dos serviços, que até acredita que tinha sido isso, ele próprio se manifestou, na altura, mas o balcão da Praça do Comércio era um local estratégico, era a base do comércio tradicional, não colocando de parte todo o comércio que existe na cidade. Tem que se fazer aqui um raciocínio e é óbvio que tudo aquilo que seja para prejudicar Lamego, o Grupo Municipal do Partido Socialista, todos, estão contra, que não haja dúvidas. Contudo há que ser comedido em algumas palavras, com determinadas posições, há que sensibilizar estas empresas que prestam um grande serviço à comunidade lamecense, a Caixa Geral de Depósitos é um exemplo disso mesmo. Alertar que não deve haver um aproveitamento político para esta situação, isso não deve acontecer, e sempre mantendo a mesma linha orientadora, na defesa daquilo que é o melhor para Lamego.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para depreender das palavras do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, que o Grupo Municipal do Partido Socialista, também adere a esta moção, que pode ter outro texto, apesar das críticas que fez, relativamente ao aproveitamento político, por parte de outras forças políticas. Tomou a palavra o senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para se referir à proposta da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” não vê qualquer tipo de problema que se faça chegar à administração da Caixa Geral de Depósitos, seja local, seja central, um voto, em nome da Assembleia Municipal de Lamego, se assim for o entendimento de todos os senhores deputados. Crê que em ata deverá ficar registado que houve uma intervenção da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, se esta força partidária quiser que essa intervenção seja referida em ata, mas, sobretudo o voto de repúdio do PSD. Exige que a moção, pelo encerramento do balcão do Desterro, apresentada pela CDU, venha, também, pelo menos referida em ata, o resto caberá à Assembleia decidir em relação à votação. Mas quer deixar aqui uma atenção ao senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, em relação ao encerramento, apesar das garantias dadas pela administração da Caixa Geral de Depósitos, ver-se-á se não haverá espaço para abrir a banca privada, quando fecha a banca pública, provando que o argumento da Caixa Geral de Depósitos em relação ao volume de negócios não se traduz em relação à banca privada.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para afirmar que é cliente, devido à sua empresa, da Caixa Geral de Depósitos, no Desterro. Teve que tomar uma posição sobre isto, por uma questão, pois todas as situações empresariais da Caixa Geral de Depósitos do Desterro, passam a ser geridas por Tarouca. Por isso foi à Caixa Geral de Depósitos de Lamego dizer que não autorizava que a conta da sua clínica seja gerida a partir de Tarouca, quer que esteja sedeadada em Lamego, com o mesmo número. É só um alerta para se perceber que o volume de negócios empresarial da Caixa Geral de Depósitos, que da sua pequena empresa tem um pequeno peso em todo o volume empresarial do Concelho de Lamego, que até aqui era gerido no balcão da Caixa Geral de Depósitos do Desterro, passa a ser gerido em Tarouca, salvo se os clientes forem lá dizer que não autorizam. E o pessoal que lá está, parece que só fica uma pessoa em Lamego. Se forem ao Balcão da Avenida 5 de Outubro, podem verificar e constatar a delapidação de pessoal que, mês a mês, se vem acentuando. Referiu ainda que, na altura e nesta Assembleia Municipal, ele próprio também contestou o encerramento do balcão da Praça do Comércio.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, referindo-se à posição assumida pelo senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, disse-lhe que não se pode acreditar que, fechando um serviço se fica melhor servido. Economicamente, em termos de gestão da empresa é possível, em termos dos utentes que vão ser servidos, não pode ser, isto é, não se pode defender nem pensar que se deva congrega esforços aqui, num único balcão, se não, pelo mesmo princípio seria melhor fechar o hospital de Lamego, por forma a centralizar, tudo o que temos de bom, no hospital de Vila Real ou no Porto, centralizando lá tudo. Isto não lhe parece correto.

Relativamente ao balcão da Praça do Comércio, disse que na altura não estava na Assembleia Municipal. Esta Assembleia Municipal é outra, esta decide sobre assuntos atuais e não sobre os que decorreram no passado. Disse que não sabe qual foi a posição da Assembleia de então, da Câmara Municipal de então, mas que acredita que, em defesa dos interesses dos lamecenses também tenha sido tomada alguma posição, relativamente a isso.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio e afirmou que a questão do encerramento do balcão do Desterro foi uma matéria decidida e discutida em sede de Executivo e aí aí manifestou a sua opinião. Por isso, mais uma vez, apela aos senhores deputados municipais, para que, quando se pronunciam sobre os assuntos, devem primeiro prepararem-se e informarem-se sobre os mesmos. À pergunta colocada por alguns deputados, a resposta que tem para dar é muito simples, basta ler a ata que está disponível no site da Câmara. Nessa altura, essa matéria foi levada a discussão pelo senhor vereador José Correia da Silva, eleito pela Coligação CDS/PPM, que aliás já tomou posição pública, através de um comunicado.

Disse que a posição do Presidente da Câmara é muito clara as decisões tem que ser tomadas com racionalidade, com isenção, com responsabilidade e nunca com

demagogias. E, como muito bem referiu o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, era preciso perguntar onde é que estava a Coligação PSD/CDS, que estava no poder há quatro anos atrás, quando a CGD encerrou o o Balcão da Praça do Comércio. Respondendo ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, referiu que não se pode falar “desta” Assembleia Municipal, mas sim Assembleia Municipal de Lamego, independentemente de quem sejam os titulares, assim como quem responde é a Câmara Municipal de Lamego e o Presidente da Câmara de Lamego, independentemente de quem sejam os seus titulares. E voltou a perguntar onde é que estavam e que posição pública e oficial tomou a Coligação PSD/CDS, nessa altura? Ele próprio pode responder, sem que ninguém o desminta. Podem as pessoas, individualmente, terem tomado posição, admitindo que o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira o tenha feito, outros, efetivamente fizeram, mas, institucionalmente, enquanto órgão autárquico, ninguém manifestou qualquer oposição ao fecho do balcão da Praça do Comercio. Disse que o preocupa a última intervenção do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, aqui produzida. Fazendo uma breve resenha deste assunto, disse que quando tomou conhecimento, de imediato chamou os responsáveis da Caixa Geral de Depósitos, com responsabilidade direta nesta área, sua direção regional, a qual se deslocou ao Município de Lamego. Nessa reunião foi garantido que os trabalhadores que estavam no balcão do Desterro passariam para a agência da Av. 5 de Outubro. Assim e tendo em conta a informação do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, voltará a reunir com a mesma, deixando já este compromisso, para falar sobre esta matéria, pois existem dois factos que contrariam o compromisso assumido com o Presidente da Câmara. Nomeadamente a vinda dos dois colaboradores que se encontram no balcão do Desterro, acrescida de mais dois colaboradores. E, para além disso, foi dada a garantia ao Presidente da Câmara Municipal de Lamego que as contas das empresas, quer das empresas em nome coletivo, quer das empresas em nome individual, seriam tratadas, de forma personalizada no balcão da Av. 5 de Outubro, e que já não estava a acontecer no balcão do Desterro. Referiu que na próxima reunião irá fazer essa exigência, sem qualquer dúvida. Na primeira reunião com a direção regional da Caixa Geral de Depósitos, o Presidente da Câmara exigiu qualidade de serviços, celeridade no atendimento, com acompanhamento e atendimento especial, particularmente dos clientes que têm mais dificuldades, nomeadamente os mais idosos. Exigiu à Caixa Geral de Depósitos que essa qualidade fosse visível, e que se assim não fosse, não tomaria uma posição em termos comerciais, Acrescentou que, caso esta qualidade não melhorasse, não se verificasse, equacionaria, sim, como cliente normal, mudar para outra instituição que prestasse melhor qualidade de serviços ao Município e aos seus munícipes. Disse que esta foi a posição do Presidente da Câmara e foi esta posição que ficou exarada nas atas do Executivo Municipal. Entende que, efetivamente, é escusado este repúdio, contudo, acha que se deve exigir à Caixa

Geral de Depósitos que preste um serviço de qualidade, um serviço com celeridade, e preste, essencialmente com acompanhamento dos utentes mais carenciados.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para concluir que as posições estão definidas, podendo-se passar à votação, com este sentido, não invalidando elaborar-se um texto a posteriori, substituindo-se um voto de repúdio por uma moção. Assim, isto é, no caso de passar esta moção, devem os líderes dos grupos municipais alinhar um melhor texto. Neste sentido, o senhor Presidente da Assembleia colocou à votação esta moção, tendo a mesma sido aprovada com vinte e dois votos a favor e quinze abstenções. Esta moção deve ser enviada ao Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para fazer a seguinte declaração de voto: “Em nome do grupo municipal do Partido Socialista, que se absteve nesta votação, o qual se deve, unicamente, às diligências necessárias que já foram realizadas pelo senhor Presidente da Câmara, no sentido de garantir a melhor qualidade de serviços da Caixa Geral de Depósitos aos cidadãos lamecenses”.

Interveio o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira para fazer a seguinte declaração de voto: “Quero declarar em nome do grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, o seu voto resulta, exatamente, de considerar que esta postura defende intransigentemente Lamego, os lamecenses, as empresas e o Município. Portanto o encerramento é prejudicial”.

Interveio o senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** para manifestar grande solidariedade com os agricultores, comerciantes e demais Lamecenses afetados pela intempérie dos últimos dias, bem como declarar a disponibilidade da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” para colaborar na resolução dos problemas, na medida do possível e que lhe for pedido.

Expressar ainda um sentido voto de pesar por parte da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, pelo falecimento da mãe da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, propondo a sua aprovação.

De seguida referiu-se à Assembleia Intermunicipal da Cimdouro, realizada no dia 22 de junho do corrente ano. Disse que, para além de deputado nesta Assembleia foi eleito e é deputado na Assembleia Intermunicipal da CIMDOURO, que teve a sua primeira sessão, para além da tomada de posse, na passada semana. Assim, na conjugação dessas duas responsabilidades e em representação da sua bancada pretende informar, sob o seu ponto de vista, de forma muito resumida, acerca dos principais projetos e iniciativas em desenvolvimento no âmbito da CIMDOURO.

Suscitar ao senhor Presidente da Câmara a melhor informação no sentido de esclarecer esta Assembleia sobre o papel e o compromisso que a CIMDOURO representa na sua acção política e de gestão municipal, nomeadamente no que concerne aos projetos e iniciativas a seguir referidos. Como sabem, a Comunidade intermunicipal do Douro (CIMDOURO) integra 19 concelhos, nela residem quase

206.000 pessoas e tem uma missão e atribuições que lhe conferem um papel estruturante e incontornável na Organização da sociedade Duriense (região e município). Ou seja, um conjunto de características que aqui se dispensa de referir e descrever, uma vez que são do conhecimento global dos deputados desta Assembleia.

Assim, nesta 1ª sessão da Assembleia Intermunicipal, enquadrados nas Grandes Opções do Plano para 2018-2021, bem como no documento estratégico DOURO 2030, foram apresentados e aprovados em plano, um conjunto vasto de projetos, iniciativas e oportunidades de candidatura de relevância estruturante e dos quais refere apenas alguns, destacados na própria Assembleia Intermunicipal pelo senhor. Presidente do Conselho Intermunicipal Carlos Santiago e pelo senhor. 1º Secretário Paulo Noronha, a saber:

Requalificação da Linha do Douro - É fundamental ligar porto de Leixões - S. Bento Barca D'Alva – Espanha. Mas parece que Bruxelas não admite esta candidatura (apesar de lhe reconhecer importância turística) e no Programa Nacional de Investimento 2030, também não está incluída

IC26- Imprescindível para a coesão territorial e social, acesso a cuidados de saúde, ligação à fronteira e ao mar e que cruza o território de Lamego.

Waterway Auto-estrada fluvial no Douro, nocturna, para transporte de mercadorias, também está a ser promovida. Perguntou se isto terá alguma coisa a ver com o cais de Lamego.

2 projetos “âncora” candidatados no âmbito do PROVERE (Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos) – 8,5 milhões de euros: Sinalética do Douro e plano de marketing. Para falar a uma só voz e uma identidade.

Brigadas de sapadores florestais para intervir prioritariamente no âmbito da instalação e manutenção da rede primária, pós fogo e estabilização de emergência, duas brigadas de 15 profissionais com equipamento pesado, na CIMDOURO. Onde vão ficar?

Vinhos, espumantes, castanhas amêndoa. Novos modelos de negócio e internacionalização do sector; Inovar para competir no sector agro-alimentar no Douro, Inovação neste sector baseada em I&DT;

Empreendouro rumo a 2020 - Apoio indireto aos potenciais empreendedores. Apoio aos municípios, três áreas do maior interesse para os agricultores e empreendedorismo no nosso município e que totalizam mais de 1 milhão de euros.

Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - Refere o plano de acção agora apresentado na Assembleia Intermunicipal da CIMDOURO que em maio de 2016 foram contratualizados com os municípios de Vila Real e Lamego, os planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano de cada município. Ora, sabe-se que no fim do mandato anterior, havia um conjunto vasto de projetos globalmente aprovados, que

tinham já um plafound atribuído que rondava 11 milhões de Euros e que estavam em normal desenvolvimento procedimental.

Numa legítima avaliação política do novo executivo, grande parte desses projetos foram deitados ao caixote do lixo, tendo sido enumerados outros.

Perguntou ao senhor Presidente se há projectos no âmbito do PEDU ou não? E quais? Para quando? Não se tem sabido de nada nem esta Assembleia tem sido informada. Ou estão aí a “rebentar” e deles nada se sabe, apenas por uma questão de gestão de agenda?

Autoridade de Transportes Referiu que a Lei nº 52/2015 de 9 de junho estabelece o regime jurídico de serviço público de transportes de passageiros, com responsabilidades atribuídas à CIM, mas também aos municípios, que devem assegurar, por exemplo, os transportes que começam e terminam no Município e o transporte, pelo menos uma vez por dia, a populações com mais de 40 habitantes. E neste âmbito, também os transportes escolares. Está-se em julho e como será o transporte das crianças? O transporte dos alunos não tem que ser organizados ao abrigo da nova lei? Como transporte de rede pública, que pode ser concursado, mas não subsidiado? A CIMDOURO pretende abrir concursos até ao fim do ano. E o Município de Lamego como está? Que prevê fazer?

Cadastro das infraestruturas de água e saneamento, com um valor de 3,2 milhões para 15 concelhos, mas onde não consta o município de Lamego. Porquê? Deu como informação complementar - em função da informação carregada no sistema informativo/informático, Lamego já conhecia mais de 50% da rede e por isso perdeu o acesso aos fundos estruturais. Perguntou se já está toda cadastrada. Falta muito. Como está o problema de gestão da rede, nomeadamente controlar as perdas, atempadamente, que devem atingir valores bem superiores a 1/3. Ou seja, apesar do muito que se fez nos últimos anos (e não vale a pena enumerar porque senão não sairia daqui tão cedo!) o que é que, efetivamente, o senhor Presidente da Câmara vai fazer para completar o que ainda falta. Quando. Referiu alguns, mas vários outros projectos, iniciativas e oportunidades de candidatura integram a Missão e o Plano de Atividades da CIMDOURO para os próximos anos, pois não há tempo para referir. Fica o desafio para a sua consulta posterior a adequada análise política. Uma visão, um planeamento estratégico e um vasto conjunto vasto de iniciativas e oportunidades no âmbito da CIMDOURO que se cruzam com a gestão deste Município e sobre as quais esta grupo municipal reclama junto do senhor Presidente de Câmara a informação necessária para que, no âmbito das suas atribuições, possa escrutinar o desempenho e a capacidade realizadora deste executivo que já leva quase um ano de exercício.

Sabe que são várias questões, mas certamente a capacidade de síntese e objectividade do senhor Presidente de Câmara permitir-lhe-ão fornecer a esta Assembleia a informação pertinente que se reclama.

A terminar, apenas uma pequena nota para referir a Moção "*Solidariedade com os agricultores, face aos prejuízos avultados causados pelas condições climáticas adversas*" apresentada pelo senhor Deputado Intermunicipal Nuno Romeu Cardoso Sequeira, aqui presente, que mereceu o melhor acolhimento de todos e, naturalmente, foi aprovada por unanimidade.

Renúncia do Sporting Clube de Lamego ao direito de subir de divisão – Viu-se, ouviu-se e leu-se, por estes dias, que o SC de Lamego ganhou o seu campeonato de futebol, mas afinal não sobe de divisão. Não porque não haja divisão para subir (ela estava lá á sua espera) mas porque não consegue reunir as condições financeiras, para tal. Está-se a falar de um clube com muita história na cidade, com o qual ela se identifica, que tem dezenas e dezenas de atletas, várias valências e escalões, que envolve centenas de Lamecenses em milhares de contactos diários e semanais, ao longo de todo o ano, no âmbito das atividades que desenvolvem, num território que precisa de referências e motivos para fixar jovens que, saindo, nunca mais regressam. Está-se a falar de uma equipa de futebol, de técnicos e dirigentes que durante um ano deram muito do que tinham para atingir resultados e com eles poderem alcançar o merecido prémio da subida para a tal divisão que por eles esperava. E claro! Campeonato ganho, festa feita. Legitimamente, quase todos gostam de comemorar e associar-se ao feito conseguido, sabe Deus com que sacrifício. E o executivo também. Foram fotos em escada, foram faixas, foram recepções, foram inaugurações, foram abraços e beijinhos. Bem. Muito bem! Mas tudo muito pouco significativo porque o clube e os atletas estão destroçados. Desmotivados. Desiludidos. Diria, em processo administrativo de manutenção de sinais vitais. E Porquê? Porque faltaram uma ou duas dezenas de mil euros para poder assumir os compromissos da subida e esta cidade e este Município não quis ou não conseguiu resolver este problema, sabendo todos que, por exemplo, mesmo não havendo dinheiro para uma simples caneta, "houve muitas canetas" que foram passear no Portugal Lés a Lés. Sim, numa noite, não num ano. Perguntou ao senhor Presidente da Câmara, por mero exercício teórico, se fossem perguntados, qual teria sido a opção dos lamecenses? Sabendo que o Município não tem que financiar equipas profissionais e que o dinheiro é um bem escasso. Mas também sabendo que, querendo e sabendo querer seria possível promover e/ou encontrar uma solução. Como sabem e souberam fazer outros municípios.

Mas essa solução não foi encontrada. Por isso, quer fazer uma pergunta simples e direta ao senhor Presidente da Câmara. Houve (ou não) contactos estabelecidos com a Comissão Administrativa do Sporting Clube de Lamego acerca deste assunto? A Comissão Administrativa do Sporting Clube de Lamego pediu ou não pediu reforço no apoio financeiro para inscrição e acesso do Clube no campeonato nacional? E se foi pedido, porque não foi capaz de dizer: Sim, vai-se resolver! Não fica o senhor

Presidente incomodado com este desfecho e ver o seu nome e o seu executivo associado ao mais que certo declínio fatal do clube?

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que fica registado o voto de pesar pelo falecimento da mãe da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Sande, pensa que é comungado por toda Assembleia Municipal.

O senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro**, começando por dar uma palavra de alento àquelas que pessoas que se viram em mãos com aquela intempérie, que deitou por água abaixo um ano de trabalho, dizendo que toda a Assembleia Municipal se deva associar a esta palavra de alento. Uma palavra de apreço aos Bombeiros Voluntários de Lamego, que se viram abraços para estas ocorrências, nas quais fizeram um trabalho merecedor de rasgados elogios, como outros fazem e muito bem, durante todo o ano.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, recordou-lhe que a última sessão da Assembleia foi realizada na freguesia de Cambres, na qual houve um apelo de uma cidadã, relativamente a uma coisa, que se está a tornar, cada vez mais complicada e perigosa, que são os cães vadios, que vagueiam pela região do Douro, pondo em causa e atormentam os turistas, que passeiam por esta região. Quer saber se foi feita alguma coisa em relação a esta situação, através dos serviços competentes da Câmara Municipal de Lamego.

Também, não poderia deixar de abordar o evento Portugal Lés a Lés, é sempre com muita honra e orgulho quando Lamego recebe muita gente, gente que vai deixando dinheiro, sobretudo na restauração. Assim, a sua pergunta vai no sentido de pedir informação ao senhor Presidente da Câmara, quais os critérios e o que levou a que fosse feito um acordo com a Banda Filarmónica de Magueija, para servir as refeições naquele evento, visto que pensa ele, falando um bocadinho de cor, aquela banda não terá CAE, para que possa fazer serviço de catering, provavelmente haverá outras instituições ou empresas que desempenham esse serviço, durante o ano todo. Perguntou se houve um protocolo, se houve entrega direta, o que realmente se passou, nesta matéria, para que fosse a Banda Filarmónica a prestar esse serviço.

Aproveita a oportunidade, para deixar uma palavra de apreço e gratidão ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, enquanto Presidente da Assembleia, no anterior mandato, pelo papel preponderante que teve, para que o Hospital de Lamego tenha um TAC, pois todos são testemunhas, por aquilo que ele se desdobrou, aquilo que dava conhecimento à Assembleia, sobre a necessidade e sua importância de trazer para Lamego uma TAC, tendo pena que, naquela foto lindíssima que saiu num jornal, não esteja lá o senhor José António Carrapatoso Oliveira. Pois o senhor Presidente da Câmara é testemunha das diligências feitas por ele, se houve ou não uma palavra de agradecimento e ficaria muito bem naquela fotografia.

De seguida lembrou, uma questão já abordada na última sessão da Assembleia, referente a uma deliberação do Executivo, referente ao cancelamento do pagamento

da prestação à Caixa Geral de Depósitos, relativa ao empréstimo do Multiusos, está ou não a ser paga essa prestação.

Ainda, em relação às últimas intempéries, soube e é do conhecimento público, que o senhor Presidente da Câmara esteve reunido com o senhor Secretário de Estado, que este prometeu ajuda financeira aos agricultores desta região. Contudo, segundo um deputado da Assembleia da República, Dr. António José Lima Costa, que fez a pergunta direta ao senhor Ministro da Agricultura e que este lhe respondeu que não estava prevista qualquer ajuda. Pois os agricultores têm que ter seguro, por isso quer um esclarecimento cabal, por parte do senhor Presidente da Câmara, afinal quem está a falar verdade.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, usou da palavra para dizer que 24 DE JUNHO FOI DIA NACIONAL DO CIGANO, comunidade integrante da história de Portugal, culturalmente imensa e rica, com tradições e peso histórico por si só. As minorias étnicas e/ou raciais devem ser protegidas e enaltecidas num contexto de diversidade cultural, criando mecanismos de integração se for essa as vontades das novas gerações, mas sobretudo mecanismos de preservação de modos de vida, que são o garante da manutenção da sua atividade cultural e de criação artística e um direito de toda e qualquer minoria. Neste sentido cabe-lhe saudar a comunidade Cigana no geral, a de Lamego em particular, e deixar o desafio à Assembleia, e ao próprio Executivo, de um trabalho mais próximo com estas e outras comunidades, por vezes marginalizadas, e damos até um primeiro passo, deixando a esta assembleia a Recomendação para o alinhar de forças e esforços políticos para a concretização da criação da Escola de Música, Canto e Dança tradicionais ciganas.

Posto isto, gostaria de interpelar o executivo municipal, na pessoa do senhor Presidente da Câmara, sobre a intempérie ocorrida em Lamego. Reconhecendo o facto da imprevisibilidade do fenómeno e da anormal quantidade de precipitação verificada, se todas as ocorrências estão resolvidas, ou a ser resolvidas, e se a resposta foi a adequada e capaz, ou se existem campos, e quais onde melhorar a ação. Deixa uma palavra de solidariedade a todos os pequenos e médios comerciantes afetados, bem como moradores, e sobretudo aos agricultores da região que foram fortemente prejudicados, afirmando aqui que o PCP está também a exigir em sede própria a rápida resolução para distribuição dos fundos de apoio.

Por fim, falando uma vez mais de acessos, volta a inquirir porque é esse o seu dever, sempre que a população assim o exige, sobre os acessos pela CDU referenciados na última sessão da Assembleia Municipal, nomeadamente em freguesias como Cambres e Penajóia e dentro da zona urbana da freguesia de Lamego, concretamente na zona de Medelo. E se durante este tempo, foi realizado algum esforço, levantamento, ou tomada alguma decisão para tentar de alguma forma a resolução do problema, relembrando, ainda que desnecessariamente tendo a certeza, que o acesso é um direito inalienável.

Sobre o Multiusos, sabe Lamego, sabem os lamecenses, que o PCP foi contra a construção deste pavilhão desde o seu início, sobretudo por considerar a existência de alternativas ao proposto e obviamente pelo custo projetado. Não deixou de ser curioso que um dos argumentos, à sugestão do PCP para que em vez de um Multiusos de raiz, ficasse por exemplo o município responsável pela gestão e até requalificação pelo Centro Desportivo, vulgo IND, fosse exatamente a impossibilidade dessa gestão ser feita pelo poder autárquico. Curiosamente com um multiusos construído, essa impossibilidade foi desfeita como se veio a verificar.

A necessidade que agora se impõe é a coerência por um lado dos que lá estavam, e a rápida decisão dos que agora cá estão. A uma coerência, porque abrir críticas diretas a uma gestão autárquica noutras áreas, mas que indiretamente ligadas ao Pavilhão, não lhes ficam bem. Pôr em causa a realização, de por exemplo alguns eventos que custam alguns milhares de euros ao Município, e criticar por exemplo um não maior financiamento de algum clube desportivo, é faltar ao respeito pela sociedade lamecense, principalmente quando se é em quota-parte responsável pelos milhões soterrados num pavilhão que fez nada ou quase nada pelo desporto em Lamego, seja ele amador ou profissional. E o que fariam essas verbas pelo desporto em Lamego. Por outro lado, a insistência neste assunto, assunto que está digamos em boa verdade, clarificado, seja nas posições políticas, na responsabilização política, nos seus problemas estruturais ou no custo que acarreta para Lamego, leva-se a exigir é um plano para futuro. O que fazer em decisão política relativamente ao Pavilhão. Paga-se? Compõe-se? Vende-se? Demolir-se? O que as populações querem é respostas e decisões, justificadas de preferência.

O senhor deputado **Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota** tomou a palavra, para se referir à atualização das tarifas dos resíduos sólidos, por parte da Resinorte, vem em nome do grupo municipal do Partido Socialista, apresentar uma moção de apoio que se transcreve na íntegra: “ *Como deve ser do conhecimento dos presentes, no dia 26 de maio, o Administrador Delegado da Resinorte informou que, até ao dia 30 de maio seriam enviadas as Contas reguladas Previsionais (CRP) para o próximo período regulatório 2019-2021, onde estavam incluídas as alterações do regulamento tarifário a aplicar pelo tratamento e valorização dos resíduos sólidos urbanos dos 35 Municípios da região norte.*

*Estes Municípios e os seus municípios iriam assim, ver as respetivas tarifas serem aumentadas em mais de 50% neste triénio.*

*Argumentou, o Conselho de Administração da Resinorte, que esta “evolução” das tarifas, chamando “evolução” ao referido aumento em mais de 50%, se deviam essencialmente ao plano de investimento previsto pela Resinorte e ao incremento dos gastos operacionais a serem realizados para prestarem novas atividades e novos serviços.*

*Está á vista de todos que os argumentos utilizados pelo Conselho de Administração referem-se unicamente à necessidade de investimento para cumprirem os seus objetivos. Logo não é aceitável que estes objetivos sejam suportados unicamente pelos munícipes através desta tarifa.*

*O senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, sem qualquer perda de tempo, no dia 29 de maio, manifestou diretamente ao Conselho de Administração da Resinorte, a sua total discordância, relativamente aos valores propostos. Dando conta, ainda da sua posição, junto do Conselho Intermunicipal do Douro, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e do Ministério do Ambiente, Devendo-nos, de já, congratularmos por esta tomada de posição tida pelo senhor Presidente da Câmara e vem o grupo municipal do Partido Socialista, por este meio, propor a esta Assembleia que unanimemente se manifeste, de forma veemente, contra esta proposta de alterações do regulamento tarifário para o próximo período regulatório 2019-2020, reforçando assim a tomada de posição do executivo municipal, em prol da região de Lamego e dos lamecenses”.*

Concluindo, disse e espera que esta proposta seja aprovada por todos os deputados

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** concordou com a Moção e sugeriu ao senhor Presidente da Assembleia, que a mesma fosse transformada, como sendo de toda a Assembleia, sugestão que mereceu a anuência de toda a Assembleia.

De seguida o senhor **Presidente da Assembleia** colocou esta Moção à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto**, no uso da palavra, leu um requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia, que se transcreve na íntegra: “*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal; Exmos. Senhores Secretários da Mesa – Após alguns pedidos / requerimentos apresentados para que fossem agendados alguns assuntos para serem apreciados nesta Assembleia Municipal, foi proferido pelo Exmo. Senhor Presidente da Assembleia o despacho datado de 25.05.2018, o qual anexo, dando assim resposta ao meu requerimento datado de 20 de junho de 2018, o qual igualmente anexo.*

*Foi entendimento do Exmo. Senhor Presidente não incluir na agenda desta sessão os assuntos por mim solicitados, indeferindo assim o meu pedido.*

*Não vou usar outros meios que me permitiriam recorrer nesta Assembleia sobre a minha pretensão, tal como previsto no Regulamento ou na própria Lei, pois entendo que como membro deste órgão que tem nas suas competências o poder de fiscalização, está cumprida a minha missão, de alertar para alguns documentos que deveriam vir à apreciação desta Assembleia e não vieram, documentos esses, é certo respeitantes ao anterior mandato autárquico, mas que em minha opinião a sua apreciação continua a ser pertinente.*

*Não pretendo perturbar o normal funcionamento desta Assembleia, mas no cumprimento do meu dever pretendo deixar expresso em ata este assunto para que dessa forma esta Assembleia tome conhecimento do pretendido, aliás já expresso em anterior sessão.*

*Pelo exposto venho requerer a inclusão em ata desta sessão do meu requerimento e do despacho exarado por V. Exa.*

*Respeitando o despacho do Exmo. Senhor Presidente, mas não concordando com o mesmo, darei conhecimento às entidades de Tutela do sucedido, as quais decidirão da melhor forma.*

*Lamego, 29 de junho de 2018.”*

De seguida, transcreve-se o despacho do senhor Presidente da Assembleia Municipal:

*“1.º Oferecem-me dúvidas do ponto de vista jurídico sobre a viabilidade de colocar na ordem de trabalhos os pontos pretendidos;*

*2.º Deixarei para momento ulterior, a melhor e mais suportada decisão sobre o mérito;*

*3.º Por outro lado, a Mesa da Assembleia não tem na sua posse qualquer documentação sobre aquela matéria, sugerindo-se ao Exmo. Senhor deputado que o possa fazer junto do Órgão competente;*

*4.º Quanto à Assembleia Intermunicipal da CimDouro, apenas sei que ocorreu o Acto de Instalação e da posição que tomei relativamente à mesma, que enviarei em mail separado, em conteúdo fidedigno”.*

Afirmou que dentro deste contexto do requerimento, efetivamente, tinha lá um pedido, relativamente à questão da CimDouro, pois faz parte no âmbito da Lei 75/2013, artigo 25.º, que duas vezes por ano, o Diretor Executivo ou Secretário Executivo venha à Assembleia Municipal prestar informações sobre o andamento da CIM, para que haja uma interligação, como referiu o senhor deputado José Manuel Lourenço Correia.

Afirmou que o senhor Presidente da Assembleia teve a amabilidade de juntar uma informação sobre um pedido de nulidade de uma Assembleia da CIM, não sabia disto, mas independentemente dessa questão, os serviços continuam.

Manifestou a sua admiração ao ter conhecimento agora que já foram elaborados documentos estratégicos e estes estão em apreciação documentos que considera muito importantes serem analisados e discutidos neste Órgão Municipal. Desta forma gostaria de saber qual o ponto de situação destes mesmos documentos, e de que forma poderá ter acesso aos mesmos.

Ainda no período de antes ordem do dia, pretendeu deixar um alerta ao senhor Presidente da Câmara, relacionado com a muralha do Castelo de Lamego, pois na parte que está virada para o Tribunal e Galp, são evidentes alguns problemas de falta de sustentação, o que pode levar a um possível deslize, principalmente se houver um inverno rigoroso ou uma chuva forte, como agora tem acontecido. Sabe que a responsabilidade não é da Câmara, mas sim do Ministério da Cultura, de qualquer forma, o senhor Presidente da Câmara dentro dos seus poderes, deveria chamar a

atenção dos responsáveis para este urgente situação, porque se não aquela parte pode vir a desmoronar-se.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, relativamente à questão da CimDouro e do repto lançado pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, e também da Resinorte, a propósito da moção apresentado pelo senhor deputado Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, propõe à Assembleia, pois são dois órgãos importantes, nomeadamente a CimDouro, também o senhor deputado José Manuel Lourenço Correia já fez uma resenha daquilo que se teria passado na primeira reunião ordinária, à qual não pôde estar presente por doença, ausência já justificada. Mas há outro órgão que reúne mais vezes, que é a Comissão Executiva, acha que, dentro da Assembleia Municipal tem-se que se fazer um equilíbrio, pois as Assembleias da CimDouro são duas por ano, diga-se que é caso como um inventário, quando se faz uma Assembleia Intermunicipal, e fazer uma resenha no final da segunda Assembleia Intermunicipal anual, talvez pedir ao senhor Presidente da Câmara um memorando que faça chegar à Assembleia Municipal daquilo que, ao fim e ao cabo, é um órgão executor e que toma as medidas para a CimDouro. Disse não saber se os senhores deputados aceitam esta primeira parte.

Relativamente à Resinorte, como existe um representante municipal do Município de Lamego, junto da Resinorte, também que informe a Assembleia Municipal, através de um memorando aquilo que se passa na Resinorte e que tem a ver, nomeadamente com esta a Moção que irá ser votada.

Resumindo disse que relativamente à Assembleia Municipal pode ser feita uma resenha, por qualquer senhor deputado que está presente como membro dessa Assembleia, e, também ao mesmo tempo o senhor Presidente da Câmara fazer ou dar conta à Assembleia daquilo que se vai passando, em termos de Direção Executiva.

Mas relativamente à Resinorte, porque existe lá um representante do Município de Lamego, também esse representante fazer um memorando daquilo que se vai passando na Resinorte. No contexto, indagou junto dos senhores deputados se concordavam com esta metodologia.

Sobre este assunto, interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto**, afirmando que em termos da Resinorte acha muito bem, que seja a nível do representante que está lá, o qual responde perante o Executivo Municipal. Quanto à Comunidade Intermunicipal, independentemente de na Direção, estarem representados os senhores Presidentes de Câmara, também as Assembleias Municipais estão representadas através dos senhores Deputados Municipais eleitos e dessa forma toda a documentação colocada em apreciação na CIM, deveria ser transmitida a esta Assembleia Municipal, de forma a dar a possibilidade deste Órgão poder também dar sugestões, caso assim o entendesse. Até porque salientou, a inclusão na Lei das Autarquias Locais de acordo com o n.º 5.º do artigo 25.º, no âmbito das competências da Assembleia Municipal, compete a esta convocar o Secretário

Executivo da Comunidade Intermunicipal, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros, pelas atividades desenvolvidas, no âmbito da Comunidade Intermunicipal do respetivo município. Ou seja, independentemente dessa informação, que poderia chegar por e-mail, dever-se-ia, também dar indicação à CimDouro da necessidade da vinda do respetivo secretário executivo à Assembleia Municipal, talvez em setembro, próxima sessão, fazendo um ponto de situação, cumprindo assim o estabelecido legalmente. Mas até lá, devia ser enviado a todos os deputados o máximo de informação, para que os mesmos possam estar devidamente informados e poderem colaborar.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que ao fim e ao cabo, o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto complementou aquilo que acabou de dizer, tem razão relativamente aquilo que emerge da Lei e o que emerge da Lei o senhor Presidente da Câmara tem assento na Direção, e sendo que a informação, e conforme, pegando nas palavras do senhor deputado, a maior informação possível sobre a CimDouro, também, não vê nada contra.

A respeito da Resinorte, não sabe, ficará a cargo da Assembleia Municipal emitir a decisão.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para informar que no último mandato, a Assembleia Municipal de Lamego convocou o Presidente do Conselho Executivo e o Secretário Executivo, Eng.º Paulo Noronha, para vir esclarecer a Assembleia, numa sessão extraordinária da Assembleia, porque havia um documento de estratégia para o plano 2020, estiveram nesta Assembleia como estiveram em todas em Assembleias do Douro Sul. Isto é o grupo de comissários da Assembleia Intermunicipal da Região Douro Sul, decidiu convocar às suas Assembleias, foi uma vez nos quatro anos.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para deixar, desde já, a sua garantia pessoal de que tudo fará para que venha a esta Assembleia um representante da Comunidade Intermunicipal, conforme disse o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, e tem razões para isso.

O senhor deputado **Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota** interveio para esclarecer que o senhor Secretário Executivo, Paulo Noronha, já se comprometeu preparar uma apresentação com os pontos, alguns deles aqui já abordados, essa apresentação será extensa, para dezembro, um power point, que estará pronto em dezembro, para uma apresentação global.

Usou da palavra o senhor **Presidente da União de Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca** para se referir, mais uma vez, e ao mesmo tempo solicitar para que seja resolvido o problema da requalificação da estrada de Santiago a Vila Lobos, problema que se arrasta desde o anterior mandato. Naquele mandato, já estava em péssimo estado, hoje encontra-se quase intransitável, as pessoas queixam-se há anos e com toda a razão, porque parece que aquela gente parou no tempo. São pessoas que têm

os mesmos direitos, de outras pessoas deste Concelho de Lamego. Quer deixar aqui, mais uma vez, o apelo ao senhor Presidente da Câmara e todo o seu Executivo, para que, logo que fosse possível concretizarem essa obra, não ficará muito cara, beneficiando aquelas pessoas que vivem, já por si, de fora do grande aglomerado populacional, lá no alto, na Estrada Nacional n.º 2 até Vila Lobos, é sempre a subir, obrigatoriamente as pessoas têm que levar o seu transporte, estragam as suas viaturas, porque a estrada está quase intransitável.

Referiu-se ainda, á limpeza das bermas da Estrada Nacional n.º 2, na área da sua freguesia. Disse que a Junta de Freguesia já fez algumas diligências, mandando correspondência para as Infraestruturas de Portugal, a fim de limparem essas bermas, porque a erva já se encontra muito alta. Há muitas pessoas que gostam de dar o seu passeio, na Estrada Nacional, têm, por vezes, por força da vegetação, obrigar as pessoas a virem para o meio da estrada, zona viária, correndo sérios riscos com esse facto, haver algum acidente. Já enviou um ofício às Infraestruturas de Portugal sobre esta situação e foi-lhe respondido que talvez, lá para setembro, a situação fique resolvida. Lamenta que se precise de tanto tempo, de facto as Infraestruturas de Portugal, uma entidade pública, que deveria dar o exemplo, não pugne pela segurança das pessoas e bens.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para informar que o senhor segundo Secretário da Mesa teve que se ausentar, por motivos inadiáveis, motivos escolares, a mesa terá que ser recomposta, por isso convidou a senhora deputada Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, para integrar a Mesa.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** interveio, começando por felicitar o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, por ter sido o primeiro deputado, neste longo período antes da ordem do dia que falou nas freguesias, mais ninguém falou das freguesias, aproveitou a oportunidade para fazer uma visita à freguesia de Ferreiros de Avões, para verificar in loco, das más condições de algumas estradas da sua freguesia. Não são só aquelas que o senhor deputado mencionou na sua intervenção. Há mais freguesias que têm as suas estradas, num estado lastimável, pois anda todos os dias nas freguesias, ninguém as conhece melhor que ele. Além da sua freguesia, pode mencionar outras, como por exemplo a freguesia de Lazarim, concretamente, o caminho da Vingada, em que se vê e deseja para chegar aos seus utentes, pois é enfermeiro de profissão. Na freguesia de Britiande, teve que andar aos “s” para fugir dos buracos. O senhor Presidente da Câmara até um plano de visita a todas as freguesias, terá o momento certo para se inteirar do mau estado de muitas estradas pelo Concelho de Lamego. Referindo-se ao controle orçamental, constante da informação do senhor Presidente da Câmara, da parte da despesa ficou muito contente, porque viu, realmente as duas rúbricas que o senhor Presidente da Câmara, colocou no plano e orçamento, direcionadas para as freguesias, elas estão a ser executadas. Muito bem na parte dos acordos de

execução. A outra rubrica que contemplava os trezentos e setenta e cinco mil euros, que depois foi retificada para duzentos e cinquenta e seis mil euros, salvo erro, minimizou, mas tudo bem, o senhor Presidente da Câmara já transferiu de janeiro a junho cento e trinta e quatro mil euros para as freguesias, que é o que está na informação financeira, restam cento e dez mil euros. Assim quer perguntar ao senhor Presidente da Câmara, se a freguesia de Ferreiros de Avões, também vai estar contemplada até ao próximo plano e orçamento, nestes cento e onze mil euros que faltam, quem diz Ferreiros de Avões, diz também, outras freguesias que ainda não foram contempladas.

Interveio o senhor deputado **Nuno Manuel Oliveira Ribeiro** para se referir que sendo obrigatória a inspeção aos parques de diversão infantis instalados nas escolas do 1.º Ciclo e dos jardins de Infância e sendo o mês de julho altura para a preparação do ano lectivo, perguntou ao senhor Presidente da Câmara, se o Município já despoletou os mecanismos de contratação de uma empresa certificada pelo IPAC para proceder às referidas inspeções, de forma a cumprir a Lei em vigor, e a garantir a segurança das crianças quando utilizam esses equipamentos.

Tomou a palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para afirmar que na sessão ordinária de Abril, se dirigiu ao senhor Presidente da Câmara solicitando que o informasse, bem como à bancada onde se insere, sobre a questão deliberada, por maioria do executivo a que preside – Presidente, vereadores do Partido Socialista e um senhor vereador do PSD - de que deixaria de pagar a prestação do empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, para pagamento do financiamento do empréstimo decorrente da construção do pavilhão multiusos.

O senhor Presidente da Câmara tem usado, como ninguém, o referido pavilhão para a concretização dum elevado número de eventos, desde que assumiu a Presidência do Município.

Só lhe fica bem e deve parabenizá-lo por isso. E pode fazê-lo, pese embora hoje, durante a visita de hoje, ter constatado algum desleixo no cuidado que se deve ter com aquela infra-estrutura.

Repete a pergunta concreta que então lhe formulou – o senhor Presidente da Câmara já deu cumprimento da deliberação atrás referida? Deixou já, ou não, de pagar as prestações a que o Município estava obrigado? Uma pergunta simples – sim ou não?

Outra questão senhor Presidente da Câmara, o CITEM enumerou um conjunto de deficiências no Pavilhão Multiusos.

Que se saiba existe no Município um conjunto de garantias bancárias – na ordem de 1.300.000 euros - que podem ser accionadas para resolver essas deficiências. Assim perguntou, é, ou não verdade, que o Município é detentor dessas garantias; o Município já accionou alguma delas? Se sim para que fim; pensa, ou não, o senhor Presidente e o seu executivo, utilizá-las para o fim a que se destinam? Reparar os problemas diagnosticados.

O Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” não aceita que o senhor Presidente da Câmara não responda a estas simples, mas objectivas, questões. A bancada da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” desafia-o a resolver os problemas detectados e a accionar as cauções que servem para esse fim.

E já que se fala do Pavilhão Multiusos e do relatório do CITEM, quer afirmar-lhe que o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” subscreve, na íntegra, a declaração do vereador António Pinto Carreira, na reunião do executivo de 19 de março de 2018, que solicita ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a integrar na acta desta sessão da Assembleia Municipal.

*“Senhor Presidente, Senhores Vereadores:*

*Concluído que está o Relatório Final da CITEM (Comissão de Inspeção Técnica de Equipamentos Municipais), cabe agora, fazer sobre ele as considerações e comentários que o mesmo suscita. E faz-se isso agora, tendo em conta a sua extensão, bem como o número de documentos que contém, porque foram necessárias muitas horas para o ler e analisar, não sendo compaginável tal trabalho com o tempo que mediou entre o momento em que nos foi disponibilizado e o momento em que foi tornado público.*

*Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 2 de Novembro de 2017 foi nomeada a comissão referida, a quem competiria, na sequência da realização de inspeções ou vistorias, pronunciar-se sobre 6 questões que à frente serão analisadas.*

*Foi-nos presente no passado dia 5 de Março de 2018 o trabalho realizado pela CITEM que teve por objeto o Centro Multiusos de Lamego e edifícios a ele anexos.*

*No entanto, o mesmo não responde à pronúncia que lhe foi pedida, respondendo a questões que ninguém tinha colocado, descrevendo factos que nada interessam, fazendo juízos de valor sobre comportamentos e decisões já tomadas, insinuando condutas e factos que não correspondem à realidade, indo, por vezes, para além do que lhe era pedido.*

*Desde logo a Comissão assumiu, que não dispondo de meios adequados para realizar uma inspeção técnica no que diz respeito quer ao processo construtivo quer aos cálculos, esta se vai debruçar, apenas, (sublinhado nosso) sobre a tramitação processual e as anomalias aparentes. Se não tinha meios para realizar uma inspeção técnica, então por que razão é esse o nome que se lhe dá? Se não foi técnica, então o que foi? Ficaremos sem saber.*

*Quer isto dizer que, os técnicos com formação académica adequada na área da engenharia não dispunham dos meios técnicos para realizar uma inspeção técnica e assumiram essa realidade, mas parece terem tido meios e competência técnica para discorrerem sobre conceitos de direito, tecendo considerações de ordem jurídica que têm que ver com a interpretação e a aplicação de normas legais. Enfim...*

*Mas, vejamos por partes:*

*1- Conformidade legal dos edifícios para a sua utilização.*

*Nesta pronúncia são descritas peças que constam do processo de licenciamento, com resenha cronológica dos atos praticados, bem como a indicação das datas de entrega dos documentos e assim se consumiram 31 das 51 páginas do relatório.*

*Muitos deles não têm qualquer interesse, como sejam os casos de os serviços, mediante despacho, terem notificado a requerente. Ou seja são informações inócuas, porque fundadas em despachos tabelares e que se destinam a dar andamento normal ao procedimento administrativo. Mas estão lá, certamente, por fins que só os seus autores poderão explicar. Mas que não tem interesse não têm.*

*Os únicos que têm interesse relatar seriam os que se relacionam com a prática de atos administrativos, como sejam: a aprovação do projeto de arquitetura, a aprovação do licenciamento, com a emissão do respetivo alvará de licença de construção e a concessão da licença de utilização. Tudo o mais não interessa.*

*As conclusões do relatório, nesta parte:*

*Diz-se que o projeto de arquitetura aprovado não foi o inicialmente proposto para aprovação. Isso é uma mentira. O projeto de arquitetura aprovado corresponde exatamente ao apresentado nos serviços do urbanismo. O que a CITEM deveria dizer é que o projeto de arquitetura aprovado não é igual ao anteprojecto apresentado, ou seja o estudo prévio não corresponde ao projeto de arquitetura, o que é bem diferente. De forma subliminar diz-se que os serviços aprovaram um projeto diferente do que lhes foi apresentado. Ora, isto não é sério.*

*Quanto à licença de utilização:*

*A mesma foi emitida nos termos propostos pelos serviços. A CITEM entende que não poderiam ter sido aprovadas as telas finais. Mas porquê? Em que normativo legal se fundamenta para afirmar isso? Em nenhum. Apenas lhe parece, mas os serviços de urbanismo informaram como informaram e o CDUDE pronunciou-se no cumprimento do seu dever e todos os despachos foram proferidos em conformidade com o proposto.*

*Aliás, em 27 de junho de 2014, conforme o revela o anexo 18 do vol. 3 do relatório, a Sr<sup>a</sup> Eng. Maria de Lurdes, por correspondência eletrónica solicitava ao Sr. Presidente da Câmara elementos com vista à fiscalização da obra, tendo-lhe sido respondido que não deveria perder tempo com a parte da estrutura e que deveria concentrar-se nos acabamentos, redes e equipamentos e respetivo funcionamento. E o que fez a técnica? Nada, pelo que se sabe, embora tivesse sido encarregada de acompanhar a fiscalização da obra, porque, como está demonstrado a CINCLUS, entidade externa havia já cessado a sua prestação de serviços em 2011.*

*Ora se neste período, também a técnica tinha conhecimento de que o alvará de licença de construção havia caducado, por que razão nada fez e permitiu a realização das obras? Por que razão os serviços de fiscalização, sabendo destes factos nada fizeram e não produziram qualquer informação nesse sentido? É no mínimo estranho.*

2- Conformidade do mesmo com o projeto e o caderno de encargos, incluindo a confirmação da execução de todos os trabalhos previstos;

A CITEM conclui que o processo relativo ao concurso da empreitada decorreu dentro dos parâmetros legais, de onde+ nos é permitido concluir também que nesse particular foram observadas as normas legais relativas aos concursos públicos, bem como cumpridas todas as regras relativas à contratação, embora o relatório seja muito estéril nesta matéria.

A CITEM pronuncia-se neste aspeto fundada no relatório da CINCLUS.

Como poderemos aceitar válida esta fundamentação se após a cessação da fiscalização por esta empresa tantas e tantas coisas ocorreram? Na verdade, a CINCLUS terminou a sua ação como empresa de fiscalização em 2011 e a licença de utilização veio a ser emitida em 2014. Passaram 3 anos e a CITEM entendeu que tudo o que descreve se fundamenta naquele relatório. É, no mínimo incoerente e é uma falácia que serve, apenas, para induzir em erro os incautos.

*Receção provisória:*

Em 20/09/11 a Lamego Renova comunica ao consórcio construtor que não se encontram reunidas as condições para formalizar a receção provisória da empreitada, uma vez que existem alguns trabalhos que condicionam a entrada em utilização do Centro Multiusos de Lamego, cuja responsabilidade é do construtor.

O relatório dá por assente que a receção provisória ocorreu 22 dias úteis após a Lamego Renova ter recebido ofício do consórcio, com data de 28/10 de 2011 a solicitar a realização de vistoria destinada a esse ato.

Mas, a receção provisória da obra nunca ocorreu.

Para tanto, basta analisar o anexo 15 a) que retrata a assembleia-geral dos acionistas realizada em 16/05/2012 e onde se diz expressamente o seguinte: “ os acionistas confirmando o deliberado no conselho de administração deliberaram que a receção provisória da empreitada de conceção/construção do pavilhão multiusos de Lamego, não se poderá verificar sem ser necessária uma vistoria profunda ao mesmo para correção de deficiências encontradas, bem como uma avaliação técnica dos autos de medição para verificação da realização dos trabalhos assumidos”

Quer isto dizer que, a Lamego Renova, pelos seus acionistas que correspondem ao consórcio construtor entenderam, de forma evidente, que a receção provisória não tinha ocorrido, ainda, em 16/05/2012. A ser assim, não poderia ter ocorrido em 02/12/2011, como falsamente refere o relatório. Aliás, nunca em resultado de tal requerimento poderia ter ocorrido a receção provisória, bastando, para o efeito ler atentamente o previsto no art.º 394º do CCP, aqui aplicável, por força da revogação do Dec. Lei nº 55/99 de 2 de Março, diploma a que as partes se vincularam aquando da celebração do contrato de empreitada. Com efeito, “quando a vistoria for solicitada pelo empreiteiro, o dono da obra deve realizá-la no prazo de 30 dias contados da data da receção da referida solicitação, convocando o empreiteiro nos termos do n.º 3. “ O

*não agendamento ou realização atempada e sem motivo justificado da vistoria por facto imputável ao dono da obra tem os efeitos previstos no direito civil para a mora do credor e, neste caso, a obra considera-se tacitamente recebida se o dono da obra não agendar ou não proceder à vistoria no prazo de 30 dias a contar do termo do prazo previsto no n.º 5,”, ou seja, em boa verdade a receção só poderia ter ocorrido 60 dias após a entrada do requerimento.*

*Pode afirmar-se que uma mentira dita com alguma solenidade toma foros de verdade. Mas o que é verdade é que a receção provisória da empreitada nunca ocorreu. Não pode ser por uma interpretação de um técnico que se pode concluir que a receção provisória ocorreu, porque todos estiveram de acordo em 16/05/2012 que a mesma não poderia verificar-se e não ocorreu mesmo, nem de facto nem de direito, nem tácita, nem expressamente.*

*Mas há mais:*

*A ata nº 14 da AG da Lamego Renova, de 15/11/2012 revela de forma textual o seguinte: “o senhor Doutor José Morais aproveitou o ensejo para informar que o consórcio construtor tenciona proceder á entrega da obra no decurso do mês de maio do próximo ano (ou seja maio de 2013), estando já a ser executados todos os trabalhos preliminares que possibilitarão a reabilitação projetada. (...) como já foi anunciado, perspectiva-se que a obra possa estar concluída e em condições de ser vistoriada para efeitos de receção provisória em maio do próximo ano (ou seja maio de 2013).*

*Dito isto, conclui-se, sem margem para dúvidas que é o próprio consórcio construtor a reconhecer que a receção provisória não tinha, ainda, ocorrido e que a mesma só poderia ocorrer em maio de 2013.*

*Para além disso, também em AG da Lamego renova de 12/06/2013 o Sr. Francisco Pereira Marinho disse: “continua a aguardar-se a apresentação do projeto definitivo bem como o correspondente plano de execução da sobras de reabilitação a realizar, não sendo possível assumir-se, nesta data, que a conclusão das mesmas ocorra até ao final do corrente ano, como seria desejável”.*

*Porque é que o relatório da Citem não refere estes documentos e não os analisou? Que razões presidem a quem faz um relatório para sonegar estes elementos? Não sabemos. Mas sabemos ler os documentos, analisá-los e deles retirar conclusões e a conclusão é só uma: Não existiu até ao final do ano de 2013 receção provisória da obra, porque a mesma, como o consórcio reconheceu não estava concluída.*

*Mas também da leitura do contrato de empreitada (anexo 9), pode ler-se no artº 6º, 6.4 que “o fiscal da obra convocará por escrito o empreiteiro para a vistoria”. A verdade é que essa convocatória nunca existiu e a mesma só poderia ter sido feito ou na vigência do contrato de fiscalização com a CINCLUS, ou então por outro fiscal de obra contratado pelo dono da obra, facto que não ocorreu, nem se verificou.*

*Mas admitindo a bondade da interpretação que a CITEM faz do requerimento para a receção provisória da obra, pergunta-se: Qual o efeito prático de se pretender que o dono da obra deveria designar data para a realização da vistoria em novembro de 2011 se, ainda, em junho de 2013, reconhece que a obra não está concluída e que poderá estar concluída no final desse ano, quando o consórcio construtor tem lugar no CA e no AG da Lamego Renova? Nenhum dizemos nós. Seria um ato inútil.*

*Receção definitiva:*

*Ora, não tendo ocorrido a receção provisória, como se disse, não pode nunca falar-se receção definitiva como de forma subliminar, faz crer a CITEM.*

*Na realidade a receção definitiva só pode ocorrer após a receção provisória. E esta não pode ser entendida, no caso em apreço, como tendo ocorrido na sequência de um pedido apresentado em 3 de Agosto de 2017, porque o autor do pedido bem sabia e disse tinha consciência que a receção provisória não havia ocorrido. Este pedido é absolutamente inócuo e incapaz de produzir o efeito útil e normal que pretendia.*

*Na verdade, legalmente a receção definitiva só pode ocorrer se tiver havido receção provisória e já vimos que esta não existiu. Se não existe o que lhe serve de precedente, não pode existir o que lhe é consequente. E isto é simples. Bastaria uma leitura atenta e minimamente cuidadosa dos documentos para assim se concluir. É deste confronto de documentos que retiramos esta conclusão, o que é muito diferente da que retirou a CITEM.*

*A receção definitiva só pode ocorrer após o decurso do prazo da garantia e nunca antes. E se o prazo de garantia terminaria na pior das hipóteses, como á frente diremos, em junho de 2018, só a partir desta data poderá ser designada vistoria para a receção definitiva da obra, tal como resulta do nº 1 do artº 398º do CCP. Ou seja o pedido de recção definitiva apresentado pelo consórcio construtor é intempestivo, porque só o poderia apresentar a partir de junho de 2018 e não na data que o fez, ou seja 7 de agosto de 2017.*

*A conclusão retirada pela CITEM, apenas, serve para atacar e acusar outros, mas não elucida, não resolve.*

*E essa acusação é, ou foi dirigida aos serviços do urbanismo e aos que exercerem o poder político nessa altura, mas que, como se verá também poderá trazer problemas, no futuro, para quem detém agora o poder.*

*3- Verificação da concordância entre aquilo que foi pago e o que foi executado;*

*A Citem não verificou este item que lhe era solicitado. O que fez foi verificar a concordância entre o que foi contratado e o que foi pago e não o que foi pago com o que foi executado.*

*Ou seja, foi para além do que lhe era pedido ao afirmar que o que tinha sido executado não tinha sido o que tinha sido contratado, porque a obra executada tem uma volumetria inferior em 13% à contratada.*

*O que importava saber é se o que foi pago foi o que efetivamente se executou.*

*E tal questão era fácil de responder. Bastaria verificar se os autos de medição da CINCLUS correspondem aos trabalhos executados.*

*4- Qualidade da construção e conformidade com as boas regras de execução.*

*Quanto a este item a CITEM expressa a sua impossibilidade de realizar ensaios, limitando-se a descrever o observável. E observou, apesar dessa impossibilidade e limitação, que a estrutura da cobertura não apresenta risco de colapso.*

*A única questão que levantou relaciona-se com os degraus da bancada exterior que apresentam deformações e, por isso, sugere que seja interdita a sua utilização. E em que se fundamenta? Não é em nenhum estudo técnico. É, ou melhor, foi, apenas na visualização das fotografias anexas. E isto é suficiente? É isto razoável para se afirmar que a segurança do pavilhão está em causa, como veio a ser difundido bem ou mal pela comunicação social? Sabemos que a autarquia garante a segurança do equipamento, mesmo que o faça caso a caso, mas porque não solicitar então uma vistoria técnica por quem tenha meios e possibilidades para o fazer com a competência técnica que lhe deva ser reconhecida? Se é assim, então Sr. Presidente determine uma rigorosa inspeção técnica a essa área para que, de uma vez por todas, se conclua que é segura a utilização do escadório da bancada exterior, ou que a mesma deve ser interdita. Enquanto tal não ocorrer não posso, em consciência dar crédito a uma inspeção que reconheceu não ter meios nem possibilidades para avaliar. Não podemos acreditar, porque não se trata de uma questão de fé, em juízos de valor ou em meras intenções não fundamentadas.*

*5- Existência de cauções e/ou outros meios de garantia da boa execução dos trabalhos;*

*Para além da questão da receção provisória e da receção definitiva, o mais importante prende-se com a garantia da obra. E neste particular temos o seguinte:*

*Nos termos do artº 397.º do CPP, nº 2, al. a), o prazo de garantia da obra é de 10 anos, no caso de defeitos relativos a elementos estruturais e o mesmo conta-se a partir da assinatura do auto de receção provisória, como se infere do nº 1 do mesmo preceito. Isto significa que, mesmo aceitando a data proposta no relatório do CITEM como sendo a da receção provisória (02/12/2011), sempre teríamos o prazo de garantia até 1 de Dezembro de 2021.*

*Numa interpretação possível e mais restritiva, as garantias só poderiam caducar, na pior das hipóteses no final do ano de 2018, contados os cinco anos desde o momento em que o consórcio construtor informou em 12 de Junho de 2013 que não havia sido efetuada a receção provisória da empreitada e era previsível que ela não fosse requerida até ao final desse ano. Tudo decorre nos termos contratados, como se pode ver da cláusula 7ª do contrato de empreitada. E tal resulta, se não quisermos discutir a nulidade dessa cláusula, na medida em que estabelece um prazo de 5 anos e, portanto, inferior ao previsto na lei (artº 387º do CCP). Tal prazo a ser inferior ao prazo de 10 anos tem que ser devidamente fundamentado. Ora, se em 12 de Junho de 2013*

não estava feita a receção provisória, como se disse, o prazo de garantia, mesmo nos termos contratuais só ocorrerá, na pior das hipóteses para o dono da obra em 12 de Junho de 2018. Por não ter existido receção provisória, mesmo tacitamente como erradamente relata a CITEM, não ocorreu a receção definitiva, pelo que não decorreu o prazo para se constatar a caducidade das garantias.

Não se percebe como pode a CITEM retirar estas conclusões quando o Gabinete jurídico da Câmara, de forma avisada e, certamente, fundamentada informa que “atenta a exiguidade e incompletude dos elementos facultados, julgamos não ser possível dar uma resposta fundamentada, clara e inequívoca à questão colocada pelo BPI”.

Como o refere o nº 5 do mesmo preceito legal “o empreiteiro tem a obrigação de corrigir, a expensas suas, todos os defeitos da obra e dos equipamentos nela integrados que sejam identificados até ao termo do prazo de garantia, (sublinhado nosso) entendendo-se como tais, designadamente, quaisquer desconformidades entre a obra executada e os equipamentos fornecidos ou integrados e o previsto no contrato.

Assim, se existem defeitos de obra e, sendo legalmente o empreiteiro responsável pela sua correção, accionem-se as garantias bancárias que devem ter a natureza de on first demand, sendo suficiente e bastante a interpelação escrita ao garante (entidades bancárias em causa – Stander Totta, BPI e BANIF) para serem creditadas na conta do Município as quantias relativas aos montantes das cauções.

Se tal não está feito, está o Município em tempo de o fazer.

Refere o relatório que a cópia das garantias bancárias em causa se encontram anexa ao presente relatório. No entanto, consultado o anexo 25, apenas constatamos estarem aí as garantias referentes aos “Irmãos Cavaco S.A.”, faltando as demais.

Se, na sequência do constante no Relatório do CITEM foram libertadas as garantias, tal não deveria ter ocorrido, porque foi temerário imprudente e sem fundamento legal. Nós não tomamos parte nessa decisão, nem poderemos assumir qualquer responsabilidade nessa decisão que, a ter sido tomada, poderá ter causado sérios prejuízos ao erário público municipal. Mandaria a “jurisprudência das cautelas” que a libertação das garantias, pelo menos, no montante global de €. 284.153,62 não fosse determinada, se é que o foi, de ânimo leve, sem ser fundamentado em parecer técnico que legitimasse tal decisão, como se esse problema não fosse um problema do atual executivo, mas do anterior poder político.

6- Segurança das instalações, na ótica da sua utilização:

Esta é a questão que mais interessa aos cidadãos lamecenses e a nós, particularmente.

Pese embora, este assunto tenha sido o mais falado e discutido nos últimos 15 dias, a verdade é que a CITEM lhe dedica, apenas, meia página do seu extenso relatório.

*E afirma “ que mesmo não estando reunidas todas as condições de segurança (...) deve em cada espetáculo autorizado pelo Município, serem acauteladas as medidas de autoprotecção”.*

*E em que se fundamenta esta conclusão? Não sabemos, nem fazemos ideia. O relatório não o diz, nem sobre esta questão assinala qualquer conduta a tomar ou forma de a resolver.*

*É um relatório alarmista e sem consistência que, analisado, mas não pensado, permite as mais desajeitadas e perigosas conclusões que em nada ajudam a resolver o problema.*

*Em suma:*

*Senhor Presidente, Senhores Vereadores:*

*O presente relatório veio criar um problema. Se a intenção de o mandar fazer era boa, o mesmo veio a revelar-se num problema maior do que aquele que pretendia resolver, porque induziu, provavelmente, quem decide em erros que, certamente, virão a ser nefastos para o município.*

*Para resolver os problemas existentes e os que surgirem contem com a minha total disponibilidade. Comigo não há confronto, prefiro de longe o consenso e a lealdade na resolução dos problemas, sempre a bem de Lamego e dos lamecenses.*

*Por fim, atrevo-me a sugerir ao Sr. Presidente que ordene a retirada do relatório da CITEM do site do Município por estar demonstrado que o mesmo está pejado de inverdades, de conclusões erradas e de análises erráticas, sem fundamento e sem conclusões seguras, podendo acarretar dificuldades e problemas sérios, a quem tomar decisões, nele fundamentado.*

*É o que, em consciência e lealmente, posso dizer.”*

Para terminar, perguntou ainda ao senhor Presidente da Câmara quando pretende ver regularizada a situação da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto d’El Rei, que ainda não tem o seu executivo constituído.

Um pequeno reparo antes de concluir, que se prende com o modo como o Protocolo da Câmara Municipal de Lamego tratou o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lamego no concerto organizado pela CCDR, onde actuou Camané, não ocupando o lugar de Honra que, por direito, lhe é devido.

Não esquecer que o senhor Presidente da Assembleia Municipal é, tão só, a primeira figura do Município.

Para terminar, perguntou ainda ao senhor Presidente da Câmara quando pretende ver regularizada a situação da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto d’El Rei, que ainda não tem o seu executivo constituído.

Um pequeno reparo antes de concluir, que se prende com o modo como o Protocolo da Câmara Municipal de Lamego tratou o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lamego no concerto organizado pela CCDR, onde actuou Camané, não ocupando o lugar de Honra que, por direito, lhe é devido.

Não esquecer que o senhor Presidente da Assembleia Municipal é, tão só, a primeira figura do Município.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que alguns dos temas que queria abordar já aqui foram abordados pelos senhores deputados que o antecederam, designadamente no que tem a ver com a intempérie que assolou Lamego. Parece que não há memória na região de um fenómeno de tal magnitude, pois todos os relatos posteriores conhecidos, evidenciam ainda hoje o que se vê pela cidade, e é esta parte que agora quer relevar, pois quanto à agricultura o senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro já identificou. Na verdade, já decorreram dez dias após essa intempérie e continuamos a ver em muitas partes nobres da cidade, nomeadamente na baixa, junto ao Tribunal, junto à Messe dos Oficiais, junto ao Museu, no acesso ao Santuários de Nossa Senhora dos Remédios, na Alameda, muita lama e muita terra. Sendo sempre de elogiar o trabalho que terá sido feito pelos bombeiros e pela proteção civil, no caso mostrou-se insuficiente para retirar todo o lixo que se acumulou na cidade. Ora, a Câmara poderia e deveria ter accionado outros meios, posteriormente, ainda que fosse necessário recorrer a uma empresa de limpeza, de serviços privados, de forma a ter, decorrido este tempo, limpo a cidade.

Outro tema referenciado, tem a ver com o encerramento dos serviços, alguns já abordados, e mesmo votado uma moção, relativamente ao encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos, no Desterro. Percebe e até lisonjeia o senhor Presidente da Câmara por assumir que, efetivamente, os Municípios e os órgãos são uns, têm que manter as suas responsabilidades e a sua palavra, independentemente das pessoas que em cada momento ocupam esses cargos. Ainda bem que assim o senhor Presidente da Câmara pensa, por que ele também pensa dessa forma. Agora, o problema é que se estamos aqui todos a recriminar, não obstante a abstenção do Partido Socialista o encerramento dos serviços, também pelo mesmo motivo, não pode deixar de dizer aqui que a Câmara Municipal decidiu encerrar o ateliê de tempos livres, ATL, que funcionava há mais de dois anos no Agrupamento de Escolas da Sé. Trata-se de um serviço prestado a mais de cem alunos e utentes, envolvendo centenas de familiares, após as aulas e em período de férias escolares. Os pais, os familiares e as crianças que usufruíam daqueles serviços terão, agora, que se deslocar para o ATL do Centro Escolar do Agrupamento de Escolas Latino Coelho. E se a Caixa Geral de Depósitos, pelo menos publicamente, veio justificar o encerramento do balcão com razões económicas e de gestão de recursos, aqui, para o ATL, a Câmara Municipal, também avança com a mesma motivação e justificações semelhantes, o encerramento daquele serviço tem a ver com melhor gestão de recursos que tem disponíveis a Câmara. Se se recriminam uns, não se pode deixar de recriminar, também, os outros, até por maioria de razão, porque este é um serviço do Município, são os responsáveis de Lamego que o terão de defender e não uma entidade externa que o vem fazer. Por isso, não deixa de recomendar à Câmara

Municipal que repense essa situação, e reabra esse serviço para os utentes e a população, concedendo o princípio de igualdade de tratamento a todos cidadãos deste Concelho e desta cidade, a tal coesão territorial que se vai exigindo do poder central. Se não exigimos de nós próprios, como podemos exigir dos outros.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para iniciar a sua intervenção, precisamente por algo que foi dramático, para esta região, e para outros concelhos vizinhos, que foram, de facto, estas intempéries dramáticas. E aqui, independentemente da questão política, pois acha que isso, mais uma vez, é muito importante para os assuntos que defendem o Concelho de Lamego, mas principalmente esta região. Tem que louvar a postura dos cinco Municípios, Armamar, Resende, Moimenta da Beira, Tarouca e Lamego, e aqui o Presidente da Câmara de Lamego teve, não só um papel preponderante de articulação com aqueles quatro Presidentes de Câmara, que se juntaram a ele, para em conjunto, e na pessoa do senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, fazerem um diligência junto do senhor Secretário de Estado da Agricultura, no sentido e com as melhores ações de sensibilizar o Governo, para a tragédia que se abateu perante a agricultura desta região. Ou seja é de louvar esta ação, independentemente da questão política, pois também esteve lá um Presidente de Câmara que é do PSD, e é assim que deve ser, pois não é cada um lutar pelas suas “capelinhas”, pois há que haver união, que é necessária entre todas as associações de produtores, essas é que devem ser os intervenientes próprios, junto do Governo. Mas que por vezes, não conseguem ter a articulação necessária, que agora foi demonstrada, de forma diferenciada nas reuniões onde tem participado, e que o senhor Presidente da Câmara também tem acompanhado. Foi inclusivamente e perante a intervenção efetuada junto da Secretaria de Estado do Ministério da Agricultura, ele próprio, apresentou uma moção na CIM Douro, na Assembleia Intermunicipal, que foi aprovada de forma unânime, para isso mesmo, para que a própria CIM, que tem 19 municípios, um peso totalmente diferente de uma câmara só, que possa realmente fazer um acompanhamento com as associações de produtores e com os próprios produtores, que não têm ainda uma associação, que os possa defender, para de forma conjunta possam lutar pelo futuro. Contudo existe um problema, pois existem seguros de colheitas, inclusivamente no ano passado foi inserido um novo seguro, relativo à cereja, que foi muito importante para esta região. Mas, claro que isto não chega, isto não tem a ver com uma questão política, isto tem a ver com uma questão organizacional, ou seja os prémios são muitos caros, os produtores não têm condições, principalmente os mais pequenos, para pagarem esses seguros. Assim torna-se necessário travar uma luta, no bom sentido, com as associações de produtores, com os municípios, aqui a CIM Douro pode ter um papel preponderante, de acompanhamento, que demonstre a força de toda uma região, que engloba meio milhão de habitantes, é isso que tem que ser feito. É obvio que neste momento, não existe a possibilidade para essa situação, dos

problemas de produção, existe ainda a porta aberta para a questão do potencial produtivo que esteja em causa, ou seja a produção que possa não vir a efetuar-se no próximo ano, devido à danificação de equipamento, de infraestruturas. Mas acha, sinceramente, que aproveitar esta situação, em que todos os partidos, todas as associações, todos aqueles que são intervenientes nestas matérias, estejam unidos e consigam, realmente, atingir as suas reivindicações, que se reflitam numa grande ajuda. Esta é uma região que não pode ser esquecida.

Relativamente à CIM Douro afirmou que há aqui uma janela de oportunidades, há que aproveitá-las. Há situações boas, como por exemplo a auto-estrada navegável do Douro, que já se tem defendido bastante, e que neste momento, pois tem conhecimento, foi lá dito, que a senhora Ministra do Mar está com esse processo em cima da mesa, podendo ser uma realidade. Mas, depois, há situações em que esta região é esquecida, como por exemplo o PRODOR, que é uma ferramenta muito importante para a estratégia desta região, oito milhões de euros para esta CIM, que, comparativamente com outras, como a CIM do Alto Tâmega, não é nada. Depois, há pessoas que não gostam deste tema, mas tem que se aplicá-lo, os territórios de baixa densidade, eles existem, esta região é uma delas, isso é uma realidade. Esta é uma situação já de há muitos anos, não é uma situação apenas do presente, há que aproveitar a força de toda a gente, através de todos e conseguir-se lá chegar.

Relativamente ao saneamento, a água também é um problema, aqui quer felicitar a Câmara, pela intenção de recuperar, até ao final do ano todas as ETAR's, no sentido de garantir os mínimos na qualidade da água, porque além da excelência que todos querem, ou seja, a melhor água possível, há que garantir, também, os mínimos, isso é de louvar, por isso deixa aqui essa felicitação, porque, por vezes, com pequenas obras consegue-se fazer grandes feitos. Se se quer promover melhor qualidade de vida para esta população, é através destas ações.

Quanto à questão do Sporting Clube de Lamego, o grupo municipal do Partido Socialista, também se associou, neste caso, à congratulação anunciada pelo senhor Presidente da Assembleia, nesta situação acrescenta um pequeno parágrafo, que é na instituição Sporting Clube de Lamego, congratular todas as associações desportivas do Concelho de Lamego e respetivos atletas, que neste ano desportivo se tornaram campeões, outros escalões, outros clubes, como os Cracks Clube de Lamego, o Andebol Clube de Lamego, também, merecem uma referência.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que o Presidente da Assembleia Municipal e a Assembleia Municipal jamais se esquecem dos outros clubes e associações desportivas e recreativas, principalmente desportivas. Aquele voto de congratulação teve e é uma questão incontornável, que é o clube mais representativo do Concelho de Lamego, acha que isso toda a gente entende e concorda.

De seguida, informou que iria interromper os trabalhos desta sessão para almoço e que os trabalhos serão retomados pelas quinze horas.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara** para afirmar que, por uma questão de metodologia, reverte para o momento próprio as questões relacionadas com o Centro Multiusos, quer do ponto de vista material, quer do ponto de vista financeiro. O mesmo relativamente às atividades realizadas.

Lamenta que, novamente, tenha que dizer isto, mas de uma vez por todas, pedia aos senhores deputados, que conhecem o Presidente da Câmara, que conhecem o Ângelo Moura, que de uma vez por todas, não ponham na boca do Ângelo Moura, muito menos no Presidente da Câmara, afirmações que não proferiu. E se, nomeadamente o senhor deputado do PSD, António José Lima Costa, o faz, é porque é de outra terra, porque não o conhece, e porque está habituado a um tipo de política trauliteira, que não aquela do Presidente da Câmara. Disse que está a falar de uma coisa que é, por demais séria, por demais importante, que tem a ver com as intempéries e com os prejuízos sofridos pelos agricultores.

Informou que na quinta-feira passada, logo no dia a seguir à intempérie, perante cerca de duas centenas de agricultores, com a presença de dois Presidentes de Câmara, cujos territórios não tinham sido atingidos, mas que estavam em completa solidariedade com os atingidos, os Presidentes de Câmara de Moimenta da Beira e de Tarouca, como o senhor Presidente da Câmara de Resende, não estando presente o Presidente da Câmara de Armamar, por razões, absolutamente, imperativas, mas delegou no Presidente da Câmara de Lamego a sua representação e para que considerasse e transmitisse à Assembleia que, não estaria ali fisicamente, mas que estava em absoluta solidariedade. E transmitiu a mensagem do senhor Secretário de Estado, com quem falou pessoalmente, alterando toda a agenda que tinha programado para essa quinta-feira, referindo que muitos dos presentes sabem disso. Disse que a intempérie apanhou-o a poucos km de Lamego, tendo sido ativado o Serviço da Proteção Civil, dirigido pelo Vice-Presidente da Câmara, que tem essa responsabilidade. Na manhã de quinta-feira o Ministério da Agricultura, na sequência dos contactos tidos pelo Presidente da Câmara de Lamego, com os contactos dos outros Presidentes de Câmara, de imediato difundiu uma nota que não lhe agradou e que não agradou ao Município. Assim, e de imediato, continuou a desenvolver diligências e durante a tarde dessa quinta-feira, falou de viva voz, com o senhor Secretário de Estado da Agricultura. E a mensagem do senhor Secretário de Estado foi transmitida, pelo Presidente da Câmara de Lamego, às 19 horas, já no salão nobre dos Bombeiros Voluntários de Lamego. Fez questão de vir para Lamego para dar conta de todas as diligências realizadas. Isto porque a sua conduta e quem o conhece sabe que assim não é fazer que faz, é fazer sem alardear, é fazer e depois o tempo dirá quem, efetivamente tinha razão. Disse não se querer alongar muito, mas no Salão Nobre dos Bombeiros disse, de viva voz, duas coisas relativamente aos agricultores

Danos dos agricultores nesta produção não há possibilidade de ter qualquer apoio ou ajuda, não precisa que seja nenhum deputado do PSD ou de qualquer outro partido político a dizer-lo. O Presidente da Câmara de Lamego não estabeleceu nem criou quaisquer expectativas, isto para dizer ao senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, que não era o dito por não dito, é dito olhos nos olhos, perante duzentas pessoas, perante os representantes das associações de produtores, perante mais três Presidentes de Câmara, sendo que o discurso foi o mesmo, independentemente do partido político. E os danos na produção não são apoiados, porque os agricultores têm um mecanismo à sua disposição que são os seguros agrícolas, Disse e assumiu que os seguros agrícolas, com o figurino atual, não dão satisfação às preocupações dos agricultores. Os prémios são elevados, têm franquias também elevadas. Não podem ser todos indemnizados por igual, é um problema da equidade e é um problema de tratar as situações diferentes de forma diferente. Disse que o Governo foi muito claro nesta matéria, isto foi dito, de forma muito clara aos agricultores. Foi dito, e aqui sim, foi deixada uma porta aberta, mas há que lá por o pé, para impedir que ela se feche. Foi deixada a porta aberta relativamente àquilo que se chama de perda de potencial produtivo, ou seja os danos sofridos hoje, mas que comprometam as colheitas futuras, devidamente comprovados, pode, assume aqui perante todos os senhores deputados, perante o senhor Presidente da Assembleia, pode, eventualmente, o Governo contemplar. Disse que não perde de vista que no último mandato, foi aprovada uma moção de congratulação ao senhor Ministro da Agricultura, pela indemnização de danos das intempéries anteriores, dessa medida os agricultores receberam “zero”. Não tapa o “sol com a peneira”, tem consciência daquilo que pode acontecer, isso foi dito olhos nos olhos a todos os agricultores, não esteve lá ninguém a enganar ninguém. E foi dito mais, se os agricultores pretendem resolver os problemas, têm que ser os agricultores e as associações de agricultores a resolve-los e ao poder político cabe acompanhar. Portanto, há que falar claro. Ocorreu uma nova reunião, esta quinta-feira, onde estiveram presentes os outros dois senhores Presidentes de Câmara não estiveram, mas manifestaram toda a sua solidariedade, os senhores Presidentes de Câmara de Tarouca e Armamar têm a mesma posição do Presidente da Câmara de Lamego, bem como os de Resende e de Moimenta da Beira. A questão é esta, devem estar todos, incluindo os senhores deputados nesta luta. Há que pressionar o Governo, qualquer que seja a sua cor política, para que no futuro, aprove um instrumento que possa cobrir e impedir que os agricultores estejam na dependência das condições climatéricas. E essa situação só pode ser suprida com o recurso aos seguros agrícolas. Há que conseguir nesta região do Douro, com produtos diferenciados o que acontece para os pomares não é a mesma coisa nem é a mesma realidade do que para a vitivinicultura, não é a mesma realidade que a cereja, e não é a mesma realidade para os produtos hortícolas. Não pode estar cada um a puxar pela sua “princesa”, pela sua cultura, todos tem que estar, absolutamente, solidários, e as

soluções também terão que ser diferentes. Por exemplo, nos pomares a maioria dos agricultores até estão seguros, esse levantamento foi feito, numa semana, isto é de registar e de aplaudir, quer pelas associações de agricultores, quer pelos serviços do Ministério da Agricultura. Fizeram o apuramento dos danos, estão contabilizados, agora, não se pode enganar as pessoas, os danos na produção quem tem os seguros recebe, quem não tem não recebe. Nisto, o Presidente da Câmara de Lamego foi muito claro, os outros Presidentes da Câmara, também foram muito claros, não é precisa “chicana” política nisto, está farto de referir.

Sobre as intempéries agradece o voto de solidariedade do senhor deputado José Manuel Lourenço Correia. Efetivamente, os agricultores lamecenses precisam de estar unidos, precisam do apoio de todos, mas têm que ser eles em conjunto, a resolver os seus problemas, e não cada um puxar a “brasa à sua sardinha”. E na reunião de quinta-feira referiu propostas muito importantes foram lá debatidas e o que foi deliberado, o que foi sugerido, foi o seguinte: as associações de agricultores fazerem, efetivamente, um caderno reivindicativo e os senhores Presidentes de Câmara manifestaram toda a disponibilidade para que, conjuntamente com as associações, tentarem resolver alguns desses problemas. Mas que não haja dúvidas, não se irá resolver grande coisa, a perda de potencial produtivo, tem que estar devidamente comprovada, tem que haver um levantamento rigoroso, sob pena, depois não ter credibilidade. Está-se a falar de mais de mil hectares atingidos, nas diferentes culturas, desde os produtos vermelhos, à vitivinicultura e aos pomares, cada um com as suas especificidades, em termos de seguros.

Relativamente aos projetos de obras municipais, referiu, que em 23 de outubro de 2017, havia “zero” projetos aprovados neste Município. Desafiou qualquer deputado a desmentir esta afirmação. O que, realmente, havia aprovado era um conjunto de contratos, com uma serie de gabinetes de arquitetura, em mais de meio milhão de euros. Disse que, de uma vez por todas, o que havia era “zero” projetos. Contudo havia uma coisa que o Município tem que agradecer, havia um pacote financeiro que foi discutido na Assembleia Intermunicipal e no Conselho Intermunicipal da CimDouro e no qual o Município de Lamego ficou com a verba de onze milhões de euros. Não fala do mérito dos esquissos, dos desenhos, que com pompa e circunstancia foram apresentados neste Salão Nobre, no mês de abril, do ano transacto, em cuja apresentação esteve presente. Pela realidade financeira do Município de Lamego, tal presente, presente envenenado. A Coligação PSD/CDS não tinha capacidade de realizar tais obras. Os membros da Coligação PSD/CDS, agora PSD/PPM, devem assumir a responsabilidade da sua opção. A Coligação PSD/CDS não tinha capacidade de executar este pacote de onze milhões de euros. O Município de Lamego recebeu do Presidente da Câmara que cessou funções a 23 de outubro, esse pacote de onze milhões de euros, não está a dizer novidade nenhuma, já o disse

várias vezes. Assim impõe-se, todos em conjunto, criar condições financeiras para executar esses milhões de euros.

Referiu ainda que acha muito bem que o senhor Secretário Executivo da CimDouro venha a esta Assembleia prestar contas, mas há uma coisa que os senhores deputados têm que ter a noção, a Assembleia Municipal está representada nos Conselhos Intermunicipais, esses mesmos senhores deputados têm acesso aos documentos. Os representantes no Conselho Intermunicipal, têm a obrigação ou devem divulgar esses documentos por todos os representantes do Município. Da mesma maneira que o representante do órgão Executivo Câmara Municipal, dá conta no órgão Executivo. Isso consta das atas da reunião de Câmara e portanto, quando os senhores deputados que queiram acompanhar a atividade municipal, podem fazê-lo, em primeira mão, lendo as atas da Câmara Municipal.

Quanto à questão das taxas da recolha de lixo, que este membro do Conselho de Administração indicado pelo Município, desde a primeira hora manifestou posição contra a proposta do aumento das taxas. E também o Presidente da Câmara de Lamego tendo tomado conhecimento, de imediato tomou posição contra e todos os Municípios tomaram esta atitude. Não precisou o Presidente da Câmara de andar em bicos de pés, para dizer que tomou a posição. O Presidente da Câmara não precisa de congratulação, mas ao senhor deputado Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota agradece essa amabilidade, eventualmente motivada pelo facto de ser amigo. Referiu que o Presidente da Câmara precisa que à sua voz a Assembleia se associe, isto é que é determinante não precisa que o enalteçam, precisa que a sua voz seja respaldada por todo o Executivo e seja respaldada por toda a Assembleia.

Da mesma maneira, e a talho de foice, se diga relativamente à TAC do hospital de Lamego. Por este equipamento foram várias as pessoas que sempre insistiram, sempre trabalharam, para que fosse uma realidade. É verdade, não há que negar, quando a Senhora Secretária de Estado da Saúde esteve no hospital, não estavam reunidas todas as condições para que a TAC fosse utilizada, em toda a sua capacidade. E de imediato se levantou um coro de vozes, que afinal, mais uma vez, os lamecenses estavam a ser enganados. Onde estão essas vozes agora? Tudo tem o seu tempo a TAC neste momento é uma realidade, está a funcionar a 100%. Há que ter cautela com as posições que se tomam, aquilo que interessa é a defesa do Município, não são as bandeiras político/partidárias, cuja defesa momentânea pode comprometer os objetivos futuros.

Em relação ao Sporting Clube de Lamego, a posição do Presidente da Câmara, desde a primeira hora, sempre foi a mesma e sempre foi muito clara. Esta Assembleia Municipal e o órgão Executivo aprovaram um orçamento e um plano de atividade que aumentou, extraordinária e substancialmente, o apoio ao Sporting Clube de Lamego. Como sabem, ou deveriam saber, de sessenta e quatro mil euros passou para setenta mil euros, mais nenhuma associação foi contemplada com um aumento que fosse,

quanto mais desta dimensão. E foi dito, por várias vezes, aos órgãos sociais do Sporting Clube de Lamego, até num momento de comemoração de aniversário e de inauguração da sede do Sporting Clube de Lamego, cujo contrato de comodato foi celebrado em período eleitoral e todos perceberam porquê. Mas ainda assim, o Ângelo Moura bateu palmas, pois era importante dotar o Sporting Clube de Lamego daquelas instalações; e este facto, também constituí um apoio do Município.

Mais foi dito, de forma, muito clara, aos órgãos sociais do Sporting Clube de Lamego para que o clube participe no Campeonato Nacional de Portugal, o Estádio do Complexo Desportivo precisa das condições impostas pela Federação Portuguesa de Futebol. Condições essas que a Coligação PSD/CDS, não obstante ter gasto lá três milhões de euros, reforça, três milhões de euros, não criou.. Aproveitou a oportunidade para perguntar ao senhor José Manuel Lourenço Correia se era sócio do Sporting Clube de Lamego, se pagava a sua quota, se todos os senhores deputados aqui presentes, talvez 10% serão, efetivamente, sócios do Sporting Clube de Lamego, faça-se essa justiça a esses 10%. Mas fundamentalmente o que é preciso perguntar, nomeadamente á sociedade lamecense quanto é que está disposta a dar em apoios ao Sporting Clube de Lamego. É preciso perguntar aos associados, quanto é que estão disponíveis a pagar para o Sporting de Lamego. É preciso perguntar aos agentes económicos quanto é que estão disponíveis para darem ao Sporting Clube de Lamego. Tem que se acabar com as demagogias de uma vez por todas, vamos acabar com os populismos. Cada um, na sua casa, compra e constrói o que tem capacidade de fazer e de pagar. Na gestão municipal não se manda fazer coisas, não se manda restaurantes fornecer refeições, não se manda os hotéis dar instalações, não se manda as empresas fazer trabalhos, sem cumprir os procedimentos legais e sem que haja, e sem o respetivo pagamento aos agentes económicos; não se gasta para que depois os que vierem pagar.

Referindo-se à rede viária, reafirma que todos devem ter consciência que está toda danificada. O senhor Presidente da União de Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca, veio aqui dar um exemplo da sua freguesia. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Várzea de Abrunhais podia dar vários exemplos da sua freguesia, nomeadamente a estrada de Santo Aleixo para Alvelos. Qualquer um dos senhores Presidentes de Juntas, aqui presentes, podem dar conta dessas preocupações, como a senhora Presidente da Junta de Freguesia da Penajóia, que não se pode queixar, porque nem sequer rede viária tem. Foi este o resultado da gestão da Coligação PSD/CDS, nos últimos anos. Disse que antes de começarem a exigir deste Presidente da Câmara, façam “mea culpa”, e admitam que a situação é bastante má.

Respondendo aos senhores deputados Nuno Manuel Oliveira Ribeiro e Manuel Monteiro Afonso, relativamente à ATL, referiu que é racionalizar os recursos, fazendo uma gestão rigorosa. Não faria sentido ter dois ATL's, com duplicação de funcionários,

duplicação de cantinas, para fazerem a mesma oferta. Pretende-se gerir de forma racional, concentrando-se e diminuir despesa.

Lembrou que a receita corrente do Município não chegam aos dezanove milhões de euros, só para a dívida do Multiusos vai um milhão de euros, e se vai para o Multiusos já não pode ir para outro lado.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 2.1- ASSUNTO: APRECIACÃO DO RELATÓRIO DA INSPECÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS SOBRE O PAVILHÃO MULTIUSOS DE LAMEGO, COM VISITA AO PAVILHÃO.

Presente para apreciação o Relatório da Comissão de Inspeção Técnica dos Equipamentos Municipais sobre o Pavilhão Multiusos de Lamego, antecedido de uma visita dos senhores deputados aos ao Pavilhão.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para dizer que não se vai repetir o que disse na sua intervenção inicial, pensando que este tema ia ser só abordado neste ponto, crê que deveria ter sido assim, porque facilitaria e reduziria o tempo de sobremaneira. Crê que os senhores deputados tivessem atentos à sua intervenção, sobretudo à parte final, remete à sua análise da CDU para essa intervenção, as questões são as mesmas, sobre que futuro para aquela infraestrutura.

Interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** que começou por citar p um senhor Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, que se pronunciou sobre a questão da Lamego Renova aquando do pedido do visto, que foi recusado. O senhor Juiz Conselheiro disse que “ este é um processo com atos e contratos muito complexos “. Em sua opinião acha que não se deve pronunciar sobre o relatório, por várias razões, primeiro porque não é técnico, e ainda porque aquele relatório solicitava-lhe algumas perguntas que seriam muito esclarecedoras para os senhores Deputados, mas como todos sabem, está proibido de as fazer, porquanto quer respeitar a Lei e não desobedecer ao Tribunal.

Na sua perspectiva, entende que na visita efetuada ao pavilhão devia ter havido o acompanhamento de um ou dois técnicos que fizeram aquele relatório, para melhor situarem no Multiusos, essas possíveis anomalias diferenças. Pois lendo o relatório, percebe-se que algo de diferente ao projecto terá sido construído, faltando apurar, em minha opinião se houve ou não problemas associados de custos e até de operacionalidade. Saliu que não está em causa a construção de um equipamento que se sentia necessário para Lamego. A dúvida é se era necessário afetar à construção deste equipamento um valor tão elevado de dinheiro. Por exemplo referindo se ao pavilhão o Multiusos de Vila Real, construído na mesma altura, teve um custo de cerca de quatro milhões e duzentos mil euros, servindo uma população estudantil, universitária e da cidade, uma população muito maior que Lamego. Reconhece que há um custo mais elevado no pavilhão de Lamego, pela sua arquitetura, mas em sua opinião não justifica a diferença de custo. Saliu que ao

momento em os parceiros privados “ ofereceram “ ao Município aquele equipamento, este à data de 31 de dezembro de 2014 tinha-se um custo , de cerca de vinte e um milhões de euros, já assumido, já pago, já gasto. Há que ter a noção de que á data de 31 de dezembro de 2035, que é quando termina a última prestação, estarão gastos, cerca de quarenta milhões de euros. Disse que com estes números não pretendia desanimar as pessoas, mas o certo é que todos os presentes sabem ler as receitas, sabem ler as despesas, e efetivamente, a Câmara, para cumprir com os encargos provocados por este equipamento, não vai ter capacidade, nestes próximos anos de dar grandes respostas ás necessidades urgentes das Freguesias, ou seja do proclamado meio rural, onde em alguns locais existem ainda muitas carências.

Disse ainda que várias questões que têm sido levantadas, entre elas a atuação do Executivo anterior, mas a sua intervenção, até este momento, tem a ver com a sua posição expressa em sede de Câmara, solicitando que para melhor esclarecimento, seja a transcrição para esta ata, parte da ata da Câmara de 20 de junho de 2016, na qual está expressa a decisão da dissolução da Lamego Renova, mas levantando um conjunto de questões, quer pelos senhores vereadores do Partido Socialista de então, na pessoa do ex-vereador Armínio José Teixeira Mendes, quer por ele próprio, porquanto muitas das questões levantadas nesta Assembleia, foram salvaguardadas, mas não levadas em conta neste processo da Lamego Renova, nomeadamente no que diz respeito a autos de receção, garantias bancárias, processos judiciais, entre outros. I

Alertou ainda para a situação das garantias bancárias deste equipamento serem inicialmente no valor de um milhão trezentos e setenta e setenta e quatro mil euros. No entanto algumas delas estavam emitidas por Bancos que entretanto faliram ou vão a caminho disso, como o BPN, o BES e o BANIF, levantando se aqui a questão de saber se essas garantias estão ou não ainda válidas, se são recuperáveis.

Teve conhecimento, através de uma ata de reunião recente da Câmara, de que existe por parte do BPI um pedido de levantamento de uma última garantia, julga que na ordem dos cento e cinquenta mil euros, o que considera claramente insuficiente, para garantir a reposição das falhas verificadas naquele equipamento.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para manifestar a sua opinião, relativamente a este relatório, destacando a feliz ideia que o senhor Presidente da Câmara e o seu Executivo tiveram em mandar elaborar o mesmo, de inspeção técnica ao Pavilhão Multiusos. Impunha-se fazer essa inspeção técnica, perante a polémica, perante a controvérsia, perante as informações contraditórias, que muitas vezes surgiam na praça pública lamecense, face ao Multiusos. Foi uma medida e decisão necessária, em nome do interesse público, porque de aplicação de dinheiros públicos se trata, de alguma forma os impostos dos lamecenses, que na construção do Multiusos, muito dinheiro alá foi investido. Trata-se de introduzir verdade, trata-se de

introduzir uma avaliação, trata-se de introduzir responsabilidade na discussão deste tema.

A seu ver o relatório permite destacar algumas ideias, algumas conclusões, alguns esclarecimentos que são extremamente importantes. Começaria por aquilo que lhe parece muito pertinente, muito evidente, a constatação da qualidade e do valor dos quadros técnicos da Câmara Municipal, nomeadamente dos relatórios do relatório, que fizeram, sem dúvida, um relatório exaustivo, profundo e minucioso, relativamente aquilo que era o seu objeto. Elaborar um relatório que expresse tão acessível, claro e fácil leitura e compreensão, a todos, aquilo que é uma análise e conclusões profundas, exaustivas, sólidas, relativamente à edificação do Pavilhão Multiusos, não é tarefa fácil. Pensa que estes relatores tiveram, sem dúvida, esse mérito. Disse que o relatório apresenta, sem dúvida, uma radiografia objetiva, a seu ver, rigorosa, credível das condições de funcionamento, de operacionalidade, de segurança do Multiusos. Muito do que foi dito relativamente ao relatório, este acaba por o expressar, todos já sabiam. Mas agora, está formal e tecnicamente escrito num documento, ao qual se pode, sem dúvida, socorrer. Disse que este relatório vem confirmar, vem atestar, vem demonstrar, demonstra e põe a nu, aquilo que considera as várias entorses, as várias armadilhas, as várias falhas que estiveram presentes, exatamente, no processo de construção do Multiusos. Disse que vale a pena aqui lembrar ou relembrar aos menos avisados ou aqueles que não tiveram tanto tempo para ler e fazer a leitura atenta do relatório, que o problema não é um problema de humidades, um problema de fissuras, não é um problema de uma parede ou chão mais ou menos tosco, não é isso que está em causa. O que está em causa é uma área de implementação, que sofreu uma redução de 33%, relativamente ao contratado, o estacionamento sofreu um corte de dez metros de frente e profundidade do Pavilhão, passando de duzentos e um estacionamentos previstos para cento e quarenta e um. É que as obras que foram profundas naquela estrutura foram realizadas sem autorização do Município, que a demolição e parte significativa daquela obra e, depois a sua posterior reconstrução de nova estrutura foi efetuada sem licença do próprio Município. Os autos de medição e respetivas faturas não correspondem aos trabalhos contratados, a designação das áreas correspondentes a cada um dos equipamentos não é clara, a cafeteria foi apenas de uma matriz estrutural. O Parque de estacionamento está por terminar, sem os túneis de acesso aos últimos pisos, não existem. As infraestruturas do Pavilhão de segurança e elétricas, cortes de incêndio, sistemas de introdução, avac, etc., não estão em funcionamento. É necessário realizar uma diversidade de intervenções, alguns trabalhos não foram, sequer, iniciados, e outros não estão acabados.

Disto pode concluir, que não existe uma boa execução dos trabalhos, que a qualidade e a construção não está em conformidade com as boas regras de execução, não se verificou. Não é possível saber se o contratado foi executado, assim como o que foi pago foi efetuado. Com tudo isto, e face a este cenário o Executivo anterior, da gestão

do PSD/CDS, é bom lembrar, não realizou a devida vistoria nem realizou a receção definitiva da obra. À primeira vista, numa primeira leitura, podia estar a criticar a não realização da vistoria e aplaudir a não receção da obra. O problema é que face ao solicitado do Consórcio, a entregar a obra à Câmara respondeu com o silêncio, isto é, deixou passar os vinte e dois dias úteis que tinha e que a Lei lhe confere para fazer e assim recebeu tacitamente o edifício manco, inacabado, imperfeito. Disse ser caso para perguntar, partilhando isto com os senhores deputados, como entender este posicionamento da Câmara Municipal; que motivações que terão levado a este desfecho; porque é que a Câmara não fez a vistoria e não mandou o Consórcio acabar os trabalhos que faltavam realizar, Isto é, no mínimo estranho. Mas agora tem-se o equipamento, é verdade é que se tem de o otimizar, todos estão de acordo, já várias vezes foi referido. O desafio agora é repensar os cenários do futuro, sem duvida, cenários positivos, agir no presente, com equilíbrio, pede isto ao senhor Presidente da Câmara.

Para terminar perguntou ao senhor Presidente da Câmara, se face a este relatório, se já pensou o que é que poderá fazer; o que é que está ao seu alcance fazer; que medidas poderá tomar; ou se é ainda possível tomar alguma medida para minimizar as perdas que estão apontadas no relatório.

Tomou a palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira**, para dizer que da parte da manhã, todos os deputados tiveram oportunidade de fazer uma visita ao Pavilhão Multiusos. É óbvio que perante aquilo que se dizia, deve dizer que chegou a ter medo de ir lá, mas como tinha a garantia que as questões de segurança estavam assumidas, foi à vontade, como sempre entrou naquele Pavilhão. Observou e ficou admirado que não havia água, não havia alagamentos, não havia grandes deteriorações, havia algumas limitações, viu túneis de acesso de piso a piso, viu também, que há uma parede que impede de sair para a Av. Dom Jacinto Tomás Botelho. Honestamente, continua a dizer que tem a Câmara Municipal de Lamego ao seu dispor um milhão e trezentos e tal mil euros em garantias bancárias, para colmatar algumas das deficiências que estão assumidas no relatório. Realçou que o relatório acaba por terminar, dizendo que os técnicos não teriam todas as condições para fazer a análise sucinta e o diagnóstico cabal das deficiências daquele equipamento. Perguntou porque não foi feita a avaliação técnica, por uma comissão técnica independente? Porque é que elementos que trabalham no Município, como técnicos superiores, que na altura tinham a obrigação de ter verificado algumas dessas insuficiências, o não o fizeram. Tem e deve reconhecer que, ninguém como o Presidente da Câmara atual, tem usado tanto o Multiusos para tanto, como é necessário. Desde novembro de 2017 foram ali realizados diversos e imensos eventos, quase permanentemente, o que demonstra que aquele Pavilhão é um equipamento absolutamente necessário para a fruição do Concelho de Lamego, dos lamecenses, do desporto e das actividades económicas e culturais. Parabéns senhor

Presidente da Câmara pelo uso que lhe tem dado. Afirmou que, neste momento e pelo que acaba de dizer, só tem que elogiar quem tomou a decisão de o construir. Aproveitando o momento para dizer ao senhor Presidente da Câmara, questionando também esta Assembleia, se alguém tem dúvidas, neste momento, se a presidência desta Câmara fosse hoje do senhor Eng.<sup>o</sup> Francisco Lopes, que ele não executasse a totalidade dos onze milhões de euros que conseguiu ver aprovados e candidatados.

Usou da palavra o senhor **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que este assunto é um dos temas em que não se ganha nada, em continuar a debater. É um assunto velho, é um assunto onde já se gastou tanta tinta, se fez tanta politiquice, que de solução efetiva, ainda nada se encontrou. Disse que hoje, na visita efetuada ao Multiusos, deveria ser acompanhada por um dos técnicos responsáveis pela elaboração deste relatório.

Está de acordo com o senhor deputado José António Carrapatoso, quando este disse que temia entrar no pavilhão, pois também ele tinha algum receio de lá entrar, pelo menos nas partes onde nunca tinha lá entrado, e por isso, não tinha tido a oportunidade de ver. Efetivamente, pensava ir ver uma obra a desmoronar, uma obra cheia de fungos nas paredes, mas não, e acredita mesmo que a generalidade das casas desta cidade, não têm uma pintura tão intacta como a que lá está. Não conseguiu ver grandes defeitos, apesar de se ter esforçado por ver todas as divisões e todos os cantos. O que verifica é que, efectivamente, há muitos espaços daquele Pavilhão que estão mal utilizados, alguns utilizados como arrecadação de muitas coisas, algumas em fim de vida, mesmo lixo, que nada têm a ver com um Multiusos, que poderia ter outra utilização.

Afirmou que já muito se disse sobre este relatório da Comissão Técnica ao Multiusos, de forma aprofundada e competente, inclusivé pela própria Câmara Municipal, e pelo menos, pelos senhores dois vereadores, conforme ficou a constar da ata elaborada na altura, onde leu pelo menos as intervenções exaradas pelo senhor vereador Ernesto da Silva Rodrigues e pelo senhor vereador António Pinto Carreira, ambas lhe parecem contextualizam todo o que havia a dizer sobre o Multiusos, quer quanto ao aspecto físico, quer quanto ao aspecto formal e legal. De todos os responsáveis políticos, os lamecenses esperam que resolvam os problemas de hoje, e decidam para o futuro e, não que se discuta o passado, como que a “chorar sobre o leite derramado”. O Multiusos está aí, e é esta a realidade que se tem de gerir, hoje.

De seguida, disse que o vai dizer, apenas o responsabiliza a ele e não aos seus colegas de bancada e depois de ter lido o relatório, não agora, mas na altura em que o mesmo foi publicitado no site da Câmara, salienta apenas cinco breves pontos:

Primeiro, saber de houve receção provisória e depois definitiva da obra, se houve e há licença de utilização, parece-lhe que não é matéria para discutir aqui, muito menos depois da utilização pública que a Câmara lhe tem dado.

O que importa, apurar, e definitivamente, é se é segura a sua utilização – A Comissão técnica designada, paradoxalmente, alegando impossibilidade de ensaios, limitou-se a descrever o observável. E, nessa observação, diz que a estrutura da cobertura não apresenta risco de colapso, mas que os degraus exteriores apresentam deformações, sugerindo seja interdita a sua utilização. De uma vez por todas, impõe-se que se determine uma rigorosa e definitiva inspeção, por entidade idónea e externa, sugerindo-se o LNEC, (Laboratório Nacional de Engenharia Civil) que possa terminar com os receios nos utilizadores, provocados pelos alarmismos de quem, precisamente, os devia evitar.

Segundo, resolvida essa questão, deve avançar-se rapidamente para a sua rentabilização, com a mais ampla utilização, permitindo ajudar e contribuir para amortizar os enormes encargos com o seu financiamento, proceder a uma gestão que não colidindo com o seu uso, contribua para a redução dos seus custos correntes, que como se sabe são muitos.

O Multiusos já permitiu que decorressem em Lamego muitos eventos e do maior relevo, alguns de âmbito nacional, como o 10 de Junho ou Congresso do CDS (ou o esgotadíssimo “Preço Certo”), sem o qual aqui não teriam lugar.

Terceiro, senhoras e senhores deputados, saber se foram devidamente cumpridos todos os procedimentos legais, pelos políticos de então, mas também pelos serviços administrativos nas matérias da sua competência, e pela própria Câmara, se foi devidamente acautelado o interesse público, ou se, pelo contrário, ocorreram ilícitos meramente civis ou criminais, que responsabilizem os intervenientes, é matéria que nos transcende, sendo o Tribunal de Contas, a Procuradoria da República e os Tribunais, os órgãos competentes, que segundo consta já foram incumbidos de apurar responsabilidades e os respetivos responsáveis.

Em quarto, a nada nos conduz, ainda, opinar sobre se foi acto de gestão megalómano e inadequado à nossa dimensão, às nossas necessidades e capacidades financeiras, onerando os orçamentos futuros, a não ser por ilusória chicana política. Esse acto de gestão é passado e o multiusos é concreto e presente. Agora, cabe-nos zelar, gerir e usufruir todo o património do município, do qual ele também faz parte.

Em quinto, e a finalizar, disse que este conceito arquitectónico, é um conceito artístico, de visitação, com função colectiva, quer no espaço interior quer no espaço exterior. Tinha no seu âmago o arejamento do lugar, o seu embelezamento com uma criação moderna e inovadora. Reconhece que todos vimos a arte por prismas diferentes, muito mais quando a razão é toldada pela política exacerbada, mas julga que não se pode deixar de constatar que os multiusos é um monumental edifício, superiormente enquadrado no relevo e lugar, que conseguiu minimizar a sua enorme volumetria e, como obra de arte, foi finalista do prémio “buildingoftheyear 2012” (twothousandandtwelve), prémio de melhor construção no ano de 2012. A praça frontal com as lojas, a escadaria exterior e a praça superior, ainda não utilizada, constitui, em

sua modéstia opinião, um “exlibris”. Disse que gostava muito de ver a praça superior aberta, para se passear, gostava muito de ver a parte frontal aberta, com as lojas todas utilizadas, para ali se poder passear.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para fazer uma pequena intervenção, até porque, muito daquilo, que o grupo Municipal do Partido Socialista, tem por convicção, já foi dito pelo senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira. Mas, ainda assim, quer dar duas achegas, gostava de certa forma de dividir esta situação em dois pontos, o primeiro ponto, isso já foi aqui falado em anteriores sessões, tem a ver com a criação deste gabinete, ligado ao CITEM, para efetuar uma análise não só do Multiusos, mas como também, das principais infraestruturas do Município de Lamego. Isso é de louvar, para verificar o estado em que elas estão, principalmente na sua concessão física, mas também em termos legais. Em relação a este ponto, isto é algo que já vem desde o anterior mandato. Mesmo na Assembleia Municipal tiveram-se várias discussões sobre isto, não querendo entrar, de novo, nessa discussão, o que é certo é que se tem que olhar com frontalidade para o relatório, o relatório está muito bem elaborado, e consegue-se verificar que, de facto, é algo que se tem de ter em atenção. Ou seja, independentemente, de facto, não ser uma auditoria externa, como referiu o senhor deputado José Carrapatoso Oliveira, há bons profissionais na Câmara Municipal, e a Câmara o que fez, foi através dos seus recursos humanos, conseguir realizar essa análise. Esta é uma questão, depois há as situações legais, como falou o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, algo que todos têm conhecimento, e que têm os seus trâmites normais. Mas há dois indicadores que são importantes, que devem fazer refletir. Independentemente da obra ter ganho um prémio, não é essa a questão, a questão é que quando se faz uma obra desta dimensão, há que pensar em duas coisas, é uma obra com que planeamento para o futuro? De âmbito regional? Qual é o planeamento para o Multiusos? Estas é que são as questões. Todos querem o melhor para o Concelho de Lamego, todos gostam de ter a centralidade da região no Concelho de Lamego, é obvio, ele próprio, está sempre a defender Lamego, como capital do Douro Sul, então porque não criar na cidade de Lamego a capital dos eventos do Douro Sul. Não se podem queixar, independentemente do CITEM estar a realizar o seu relatório, a sua análise, independentemente dos trâmites legais que estão a ser conduzidos, a Câmara nunca fechou as portas ao Multiusos. Aliás tentou e tenta promove-lo, dentro das limitações que existem, não só, pelo facto, de as obras não estarem concluídas, isto também tem que ser averiguado, mas também, em termos económicos a Câmara não tem, neste momento, condições para que, de forma promocional possa realizar aquilo, que Lamego precisa para se afirmar. Porque não interessa só ter o espaço, é preciso depois ter condições económicas, que não existem neste momento, para conseguir pegar naquela infraestrutura, fazer aquilo que todos querem. Isto leva a que todos reflitam se é isto que se tem que fazer. Há uma questão importante, que tem a ver

com o valor que foi adjudicado a esta obra e depois o valor real, ou seja a dívida que vem para a Câmara Municipal, são aspetos muito importantes. Depois há a questão promocional, há que analisar e a Câmara aí, tem desempenhado bem o seu papel, a Câmara traçou bem o seu caminho, deve contar com o apoio de todos, independentemente das posições de cada um. Mas o mais importante é criar condições, isto é, um estudo de viabilidade económica para aquele Multiusos, ou seja, o que é que se vai fazer para aquele espaço, que possa, realmente, contribuir, não só para a melhor qualidade de vida do Concelho de Lamego, porque o valor daquela obra não se justifica só com isso, tem de ter realmente outra máxima. Mas para isso têm que estar todas as condições garantidas, legais, estruturais.

Interveio o senhor deputado Nuno Miguel Oliveira Ribeiro, para referir que receia que o Intervieio o senhor deputado **Nuno Miguel Oliveira Ribeiro**, para referir que receia que o senhor Presidente da Câmara não tenha entendido, a sua pergunta, por isso a vai reformulá-la. Assim, relativamente ao 1.º Ciclo e aos jardins-de-infância, a parte dos edifícios é da responsabilidade da autarquia, e em alguns edifícios das escolas e dos jardins do Concelho de Lamego, há parques que são infantis, estes parques exigem, regularmente inspeções pelo PAC, assim pergunta ao senhor Presidente da Câmara é se já despoletou meios para que a empresa certificada, possa garantir a segurança das crianças.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que na pessoa do senhor Presidente da Assembleia, apresenta desculpas, por algum comportamento menos próprio, perante a Assembleia Municipal, relativamente a algumas afirmações por parte dos senhores deputados. Mas, efetivamente algumas, intervenções são de tal maneira hilariantes que é muito difícil alguém conter alguma reação. Penitencia-se perante os senhores deputados por essa atitude, até porque a esmagadora maioria, não a merece.

Quanto ao Multiusos, referiu que é uma matéria que deveria ser, devidamente discutida e escalpelizada em sede de campanha eleitoral. A única postura que viu coerente, em face deste tema, foi a do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira. Se algum órgão municipal respaldou e é responsável por tal edificio é a Assembleia Municipal, da qual o senhor deputado José António Carrapatoso era Presidente. Portanto o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira manteve, sempre, essa coerência. Efetivamente, dirigindo-se ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, pegando na sua frase “é uma parede que nos impede de sair”, tal é verdade, houve uma maquete que esteve exposta, anos a fio, no átrio deste edificio, e aquilo que era essencial, numa parte substancial, daquele equipamento, está, absolutamente, comprometida, que é o estacionamento. E uma outra parte destinada à hotelaria, também está comprometida. De tal maneira, que em campanha eleitoral, o PSD era a única força politica que admitia a demolição do Multiusos. E agora, justiça se lhe faça, o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, fala

individualmente, sublinhou esse facto. Se é a posição dele e é individual, não se pode associar o que ele disse e diz ao PSD. O PSD que se apresentou às eleições autárquicas estava contra aquele equipamento. O PSD que ficou em segundo lugar nas eleições, estava contra a utilização daquele equipamento. Disse que fala alto não é para ter mais razão, é para ver se o ouvem. Já disse inúmeras vezes, sem conta, em que o primeiro espectáculo, realizado em novembro, “Panda e os Karicas” contratado pelo anterior executivo, foi autorizado pelo Presidente da Câmara, não obstante uma série de recomendações do técnico, que hoje acompanhou a visita, alertando para uma série de problemas de segurança. Foi autorizado após a resolução dos problemas de segurança. O primeiro problema levantado era a cobertura, em vidro, no hall de entrada, foi retirado o vidro do hall de entrada, aqui já não problemas de segurança, nenhum dos senhores deputados deve ter reparado no pormenor, o hall está esventrado, mas não há problema de segurança. Um outro aspeto que se colocava prendia-se com os varandins, foi impedida a utilização daquele espaço, junto aos varandins; as crianças só vão para a nave principal, e não há problema de segurança. Esclareceu que disse que o Pavilhão caia; quem o disse foram alguns deputados do PSD e do CDS. Os mesmos que aqui negaram, a pés juntos, que não havia problemas estruturais, e depois foi feita uma intervenção de grande monta, substituindo cobertura, substituindo cafetaria e colocando lá o que lá está. Isto são factos, factos verdadeiros, não são desculpas. O senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela colocou aqui a questão, o que fazer? Isto é que é importante. Louva a coragem do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, que assumiu a responsabilidade política, o que agora o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, individualmente, também o vem defender. Assumam a responsabilidade de que o Multiusos representa um custo bastante elevado para os lamecenses de trinta e três milhões de euros.

Referindo-se às questões que lhe colocaram, relativamente ao pagamento, aqui também há chicana política, isso é evidente. Explicou a conta principal do Município na Caixa Geral de Depósitos, foi autorizada o debito de uma mensalidade de cerca de oitenta mil euros, por um despacho do senhor Vice-Presidente, José Correia da Silva, agora vereador do CDS, que assim autorizou a Caixa Geral de Depósitos a debitar essa prestação. Sem que a Câmara Municipal, órgão colegial constituído por sete vereadores, o tivesse aprovado. Com a aprovação deste órgão, na altura, liderado pelo senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira. Isto são factos, não é especulação política, não é aproveitamento, não é desculpa. Perante uma circunstância, revogou o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara, à data, e ordenou à Caixa Geral de Depósitos que suspendesse o pagamento, até que o Tribunal de Contas se pronunciasse se era necessário o visto ou não para que ocorra a internalização da Lamego Renova. Disse que levou esta deliberação a discussão ao órgão Executivo, para que os senhores vereadores dissessem se ele agiu bem ou se

agiu mal. Com a sua maneira de ser e de estar, com toda a frontalidade, colocou nestes termos simples, querendo saber dos senhores vereadores se deve continuar a pagar ou se não deve continuar a pagar. Na resposta, os senhores deputados deviam saber isto, está relatado nas atas do Executivo, os dois vereadores do CDS disseram que a matéria não lhes interessa, não querem discutir, não tem que se discutir, não participaram na votação. Na altura, o Presidente da Câmara, perante esta resposta dirigiu-se para todos os vereadores, pedindo que tomassem posição, ausentaram-se os senhores vereadores, ficando apenas os vereadores eleitos pelo Partido Socialista e um vereador eleito pelo PSD; procedeu-se à votação da referida proposta. Não obstante, de uma forma muito clara, a proposta de deliberação foi aprovada, com o voto do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PS, e um voto contra. Esta deliberação foi comunicada à Caixa Geral de Depósitos. Portanto a posição do Município foi inequívoca, o Município comunicou àquela entidade bancária que suspendia o pagamento. Também é público, já o afirmou muitas vezes, que a Caixa Geral de Depósitos não respeitou essa decisão; fá-lo indevidamente, pois continua a debitar oitenta mil euros mês. O Município, não obstante a posição que tomou o Presidente da Câmara, não entrou em cumprimento. Preocupa-se com o futuro dos lamecenses e não se preocupa em justificar as suas atitudes com aquilo que está para trás. Esta é, de uma forma muito clara, a posição no que diz respeito ao pagamento das prestações. Isto significa que em vinte milhões de euros, grosso modo, que se tem de receita, um milhão de euros vai direitinho, para o Multiusos. Vai ser assim até ao ano de 2033. Não venham o PSD e o CDS dizer que o Pavilhão é obra daqueles partidos. A obra é dos lamecenses, são os lamecenses que a têm que pagar. Se o Presidente da Câmara paga um milhão de euros para essa obra, não pode, obviamente, resolver os problemas das Juntas de Freguesias do Município de Lamego. É obvio que este dinheiro distribuído pelas freguesias, daria uma grande qualidade de vida aos lamecenses, Contudo há quem entenda que isso é que é prioridade. Por isso, sempre, teve o entendimento, se o Pavilhão está lá, o Município, pelo menos, no imediato vai ter que o pagar. Acredita na justiça e acredita que alguém vai ser responsabilizado, Mas até lá, o Município terá que o pagar e se está lá, há que tirar dele todas as utilidades. A propósito do Congresso do CDS, o Município até poupou ao CDS seis mil euros, porque aplicando o regulamento, sem redução, aquela utilização custava sete mil e tal euros, a taxa que o CDS pagou, e só pagou há dias, foi de mil euros. E muito bem. Até já fez o desafio ao senhor Presidente da Comissão Política do CDS, para o CDS realizar, novamente, o congresso em Lamego. Terá todo o apoio do Município de Lamego; é de facto, um evento importante para Lamego, projecta a imagem de Lamego, dá rentabilidade aos agentes económicos. Se acontecer com o PSD, ou com outras forças políticas, atuará, exatamente, da mesma maneira.

Portanto, o Multiusos, como disse e muito bem, o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, pondo o dedo na ferida, aquele relatório é uma radiografia; quem estiver interessado em saber factos, leia o relatório. Está lá a realidade, pura e simples. Não há problemas de segurança, nunca o Presidente da Câmara disse que havia problemas de segurança. Não precisa que venha cá o LNEC para dizer que aquilo que não cai, os técnicos locais já o disseram, claramente, com uma ressalva: disseram que, relativamente à escadaria não se podiam pronunciar, e se não se podem pronunciar, só há uma atitude, não se permite a sua utilização, não se permitindo a utilização, não há problema de segurança. O problema não é das infiltrações, não é dos fungos, não é das humidades, isso só se for nas construções intelectuais, no edifício não é de certeza. Disse que fica muito admirado, quando se diz que se está numa parede que impede de sair, isso não, para ele não há paredes que impeçam de sair. Se houver algum agente económico que queira rentabilizar aquele equipamento, ele próprio, está a desenvolver esforços, em todos os sentidos, tentando consegui-lo, o Município irá fazer isso. Disse que há uma coisa que nunca fará, é fechar o Multiusos só por razões político/partidárias, só para fazer qualquer crítica relativa ao passado.

Usou da palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para felicitar o senhor Presidente da Câmara por ter hoje, verdadeiramente, respondidas às questões colocadas na sessão realizada em Cambres. Mas não pode de deixar fazer uma pequena referencia ao relatório do CITEM, o CITEM que não dispendo dos meios adequados para realizar uma inspeção técnica, no que diz respeito, quer ao processo construtivo, quer aos cálculos, esta deveria, unicamente, debruçar-se sobre a tramitação processual, nas anomalias aparentes. Assim, a sua pergunta vai no sentido de saber, se a Comissão Técnica não tinha meios para realizar essa inspeção técnica, então qual a razão porque se lhe dá esse nome. Se não foi técnica, foi o quê? Ficar sem saber, com certeza. Ficou a saber que a Câmara tem continuado a pagar a prestação do empréstimo, por isso fica satisfeito. Tem cumprido com os seus compromissos, como o Executivo anterior cumpriu com os compromissos que tinha, para com o Pavilhão Álvaro Magalhães, que não sabe se já foi totalmente pago. É uma obra do partido Socialista, que o PSD/CDS, coligação que pagou durante os anos em que aqui esteve. Isto, com uma diferença, o Pavilhão Multiusos é do Concelho e da cidade de Lamego, enquanto o Pavilhão Álvaro Magalhães é da Escola Secundária Latino Coelho.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira**, para fazer um pequeno desabafo, perante as intervenções dos senhores deputados do PSD e do CDS, pela postura que acabaram de manifestar, perguntou se será mesmo ingenuidade, estarão a deitar areia para os olhos de quem, estavam à espera de que, que o Multiusos caísse, nesta manhã, exatamente no momento da visita. Perguntou se estavam a brincar, é obvio que esta visita ao Multiusos foi uma visita de cortesia, promovida,

muito bem pelo senhor Presidente da Assembleia, mas que não iria mostrar, de alguma forma as debilidades que são apontadas no relatório. Os procedimentos terão que ser outros, não se vai aqui tratar de um argumento demagógico, populista, relativamente ao que aqui foi referido. Referindo-se ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, disse-lhe que os técnicos da Câmara não poderiam pela sua própria iniciativa, fiscalizar aquela obra, só mandados superiormente, é obvio que não poderiam demonstrar as debilidades que foram apontadas no relatório. Os procedimentos teriam que ser outros,. Ficou a saber que o senhor Eng.º Francisco Lopes tem uma maquina de fazer dinheiro, já outros tentaram, que seria mágico, que iria conseguir destes onze milhões de euros, que estariam para candidaturas, conseguir a respetiva comparticipação financeira da Câmara, é por isso que a Câmara se encontra na situação financeira em que está. Não se atreve a colocar a falta de isenção ou falta de independência dos técnicos desta Câmara, esses técnicos já demonstraram a sua competência, honestidade, na realização de vários trabalhos. Porque é que os senhores deputados do PSD e do CDS, querem apagar o passado, verem só o futuro, não pode ser, o passado implica sobre o futuro, as decisões políticas que foram tomadas no passado têm reflexos, exatamente, na vida autárquica no futuro e por muitos anos vindouros. Compromete as opções que o Executivo podia tomar e que não toma, exatamente porque tem um garrote financeiro, que não lhe permite tomar, desde uma pequena despesa, até outro tipo de planos que, políticas, essas responsabilidades políticas têm que ser assumidas e muito bem a cada um dos senhores deputados, que estiveram de acordo, porque é que estiveram de acordo, o que é que os motivou escolherem e apoiarem aquela opção. Porque na verdade a Câmara de então, não teve a preocupação de fazer uma monitorização, uma supervisão que tinha de fazer, no acompanhamento da construção do Multiusos. Isso era da responsabilidade do senhor Presidente, era da responsabilidade do Executivo, dos seus vereadores em regime de permanência que não tiveram, claro que não está dizer que foi intencionalmente, provavelmente por alguma falha, alguma distração, mas é verdade acabaram por não ter essa exigência, não ter essa responsabilidade.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que, pela primeira vez, o senhor Presidente da Câmara disse que o Multiusos não apresenta problemas de segurança. Lembra-se de ouvir e ler na comunicação social, aquando do congresso do CDS, e com uma divulgação enorme, o seu contrário, e também aqui ouvimos o senhor Presidente da Câmara dizer que a segurança iria ser assegurada, caso a caso, aquando da sua utilização. Ainda bem que assim é, embora o próprio relatório faça menção disso. Diz o relatório que efetivamente “não estando reunidas condições de segurança para a utilização do Multiusos, deve em cada espetáculo autorizado pelo Município serem acauteladas todas as medidas de proteção”. Aproveita para dizer que, não disse aqui, que a obra é muito ou pouco cara, pois não sabe fazer essa avaliação, também não referiu que não traga encargos financeiros enormes para o

Município, e possa ou não trazer embaraço ou dificuldade de gestão financeira do Município. A opção de construir foi do nosso município e de quem então o representava. Sabe-se, pelo menos indiciariamente, que os custos decorrentes da manutenção de um espaço enorme daqueles só pode ser grande, mas disse, também, e é aquilo que quer salientar, que é uma obra de Lamego, e enquanto obra nova, ex-líbris da cidade. O que tem acontecido neste País, é a crítica a quem faz obra diferenciadora e que fique para o futuro. Lembra que com o Governo do PS, quando se fez a Ponte de Vasco da Gama houve um coro de críticas, também quando Cavaco Silva se lembrou de fazer o Centro Cultural de Belém, houve outro coro de críticas. Hoje são obras que estão lá, que embelezam Lisboa as respectivas zonas. Passear por cima do Multiusos, naquela praça quando ela estiver aberta é, efetivamente, uma coisa que muita gente gostará de fazer. É evidente que Lamego tem que apostar no futuro, se Lamego pensar pequeno, nunca vai ter uma ponte como Armamar tem. A construção do Multiusos foi um investimento megalómano? Porventura desajustado às necessidades de Lamego? Mas está aí e, evidentemente, que tem encargos, e que é preciso que alguém tome conta da sua gestão, como acontece no Teatro Ribeiro Conceição. Também este, porventura, não é uma estrutura rentável, mas há que o ter. Reforça que gosta da obra, impondo-se mais do pensar e falar no passado, usufruir plenamente daquele espaço.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para registar com desagrado, obviamente, não concordando com essa opinião que o Pavilhão Multiusos é o ex-líbris da cidade. Pensava, realmente, que era a Nossa Senhora dos Remédios, o Teatro Ribeiro da Conceição, o Museu e o Castelo. Isto não é pensar pequenino, o Executivo liderado pelo PS pensa grande, e pensa tão grande que quer resolver o problema da mobilidade da A24 à cidade, coisa que, durante doze anos a Coligação PSD/CDS nunca sequer pensou, quanto mais dar o primeiro passo. O Multiusos foi a única obra que foi feita, sem qualquer participação comunitária, isso quer dizer que, daqueles vinte um milhões de euros, há que multiplicar por seis, dá cento e vinte milhões de euros, a gastar em prol do cidadão lamecense. As prioridades do senhor deputado Manuel Monteiro Afonso são essas, respeita-as, como as das outras pessoas, que também as sufragam e tem esse entendimento. Repondo a verdade, respondendo ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, à data da assunção do poder pela Coligação PSD/CDS a dividida do Município, para quem saiu, era de seis milhões de euros, para quem entrou eram dez ou doze milhões de euros. É só consultar os documentos. Disse que a situação financeira que herdou, nos números de quem saiu, são cinquenta milhões de euros, repetiu cinquenta milhões de euros. São estes os números da Conta de Gerência de 2017, que o PSD e o CDS nem sequer a votaram, só considerando a dívida.

Referiu-se às garantias bancárias, relativas ao Multiusos, sublinhando a chicana financeira e administrativa feita pela Lamego Renova e a Lamego ConVida, com a

cobertura da Assembleia, de então, e com a advertência de alguns membros da Câmara Municipal, de então, que permitiu que o consórcio construtor, cujos representantes legais tinham assento no Conselho de Administração da dona da obra, nas atas da dona da obra, dissessem que não havia condições de fazer a receção provisória, (está escrito no relatório, acessível a todos os deputados) e não respondessem ao consórcio construtor a dizer-lhes isso. É aquilo que o senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto acabou de dizer há pouco é a pura das verdades. O consórcio construtor da obra entregou a obra à Câmara Municipal de Lamego; esta tinha vinte e dois dias úteis para ver o que é que faltava para fazer, para apontar erros, porque se não considerasse que a obra está toda concluída. Nestes vinte e dois dias os membros do Conselho de Administração, que eram os mesmos do consórcio construtor, nada disseram, nada fizeram. Não responderam, isto tem como consequência, consideraram que a obra estava feita. Mais grave ainda, em agosto do ano passado, o consórcio construtor, através de uma das empresas, voltou a escrever ao Município a dizer que a obra foi recebida provisoriamente, nos termos da Lei, que decorreram cinco anos, para fazer o auto, ver o que falta, porque se não disser nada, em vinte e dois dias, a obra está concluída. O Presidente da Câmara á data, não respondeu. Não sabe se esqueceu, não sabe se estava de férias, não sabe se o papel se perdeu na gestão documental. Mas há uma coisa que sabe, é que os procedimentos legais necessários aos cancelamentos das garantias, não foram cumpridos, e não foram cumpridos por desleixo da Coligação PSD/CDS, não foi por desleixo do atual Presidente da Câmara. O atual Presidente da Câmara pegou neste relatório e fez o que tinha a fazer, remeteu-o às autoridades competentes. Aguardará a resposta, serenamente. Disse que não basta a responsabilização penal, também é necessária responsabilização civil. Isto também vai fazer, fiquem descansados os senhores deputados.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal apreciou o documento.

**2.2 - ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A QUE SE REFERE A ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Usou da o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para perguntar qual é ponto de situação da auditoria financeira.

Igualmente queria saber se já está concluído o parecer jurídico sobre a obrigatoriedade da alienação ou não da Câmara, da sua participação da Lameurbe, face à Lei 50/2012.

Referiu-se também a uma notícia saída num jornal local, sobre a possível constituição de uma empresa intermunicipal para as águas. Não sabe quem era o promotor, se era no âmbito na Cim Douro, se era da Associação de Municípios Douro Sul. Disse que já chega de “Lamego Renova e Lamego Convida”, chega dessa história toda , pois sempre que há empresas destas, grande parte acabam por criar grandes problemas

aos Municípios, como foi o caso aqui em Lamego. Em princípio não estará de acordo com a criação deste tipo de empresas, mas queria saber mais pormenores sobre esta possível empresa.

Por último salientou a necessidade do desenvolvimento de um plano estratégico para Lamego, de forma a preparar o Município nos seus vários setores para o desafio do novo Quadro Comunitário, mais quando o momento financeiro pelo qual o Município está e vai passar, cria muitas restrições de investimento. Lembra, a título de exemplo, que a Escola de Hotelaria, hoje uma escola de referência internacional, foi prevista no início do plano estratégico a nível nacional, para posteriormente obter os apoios necessários. É por tal que considera que em termos da CimDouro, é o momento de todos se juntarem e se discutir. Lembra, também, outro caso em que participou como responsável e que se refere ao aumento do número de turistas no Porto e Norte. Leu num jornal, que o Porto e Norte tem atualmente 215 voos semanais. Quando assumiu a gestão da Agência de Promoção Exterior, o Porto foi para lá e pegou neste tinha 56 voos semanais, com 16 companhias, neste momento são 50 companhias de transporte aéreo. Considera que pensar, em conjunto com as várias instituições faz todo o sentido e é urgente, chamando à preparação desse plano os vários setores de atividade do Município e alguns Regionais, e escolhendo uma empresa exterior com experiência afirmada nestes trabalhos. Afirmou que se o senhor Presidente da Câmara precisar da sua ajuda, a custo zero, aquilo que ele sabe, terá todo o gosto em transmitir e ajudar a elaborar esse trabalho.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que, relativamente à informação do senhor Presidente da Câmara, tem algumas questões. Primeira, uma reflexão em conjunto com o senhor Presidente da Câmara, com o Executivo. Disse ao senhor Presidente da Câmara que compreende que tenha a preocupação em dar um relato, mais fiel possível, mais exaustivo possível, do trabalho do Executivo, neste período que medeia, entre as várias sessões da Assembleia Municipal. Mas talvez, não seja mau para reflexão, repensar um bocadinho a informação que transmite à Assembleia, pensa que, muitas vezes é muito extensa. E talvez, o facto, de ser muito extensa, perde um bocadinho o caráter prioritário dos eventos, de algumas iniciativas que o próprio Executivo faz, que se dispersam, que se diluem rapidamente, nesse rol bastante alargado, de iniciativas que transmite. Talvez filtrar um bocadinho, apenas os assuntos mais relevantes, deixa esta sugestão, que depois o Executivo ponderasse, que depois visse a sua pertinência.

Relativamente ao evento “Lés a lés”, pois só compreende as críticas feitas, por alguma birra, alguma infantilidade, uma posição, um bocadinho, sectária, relativamente à apreciação desta realização. Pensa que, não é pelo facto de o Presidente participar ou estar a participar, que se deve, de alguma forma, criticar, o facto de fazer parte da iniciativa, o facto de fazer parte da atividade, não é por isso que a atividade não deixa de ser mais importante. Foi uma atividade que deu grande visibilidade a Lamego, acha

que não se deve criticar, de uma forma, meramente, gratuita, ele próprio não o faria, em nenhuma das circunstâncias, para se colocar em causa o interesse e a mais-valia para o Concelho de Lamego, não sentido nem qualquer tipo de significado. Há que ser mais sóbrios e objetivos nesta análise. Sem dúvida, tratou-se, pois acompanhou-o, embora não seja um grande especialista nas motas, tratou-se de uma atividade com projeção. Lamego teve imediatismo que a própria comunicação social fez do evento, Lamego saiu a ganhar, deu alguma dinâmica na própria hotelaria, numa análise dos pós e dos contra, justificam de alguma forma os aspetos positivos e são significativos. Relativamente ao Sporting Clube de Lamego, pensa que à cerca desta questão, deve-se ter um discurso racional, discurso cerebral, discurso objetivo e realista. É obvio que ninguém põe em causa, nem o interesse que o Sporting Clube de Lamego tem para a cidade, associação que é de referência, de há muitos anos. É sem dúvida, o clube mais representativo da cidade, com uma história, com uma tradição fundamental, que ao longo do período sofreu muitos amores, muitos desamores, muitas críticas. E como todos sabem, a situação financeira da autarquia, foi o lastro negativo, há que assumir, tem que se dizer, várias vezes, o lastro negativo que ficou do anterior Executivo, que cria e continuará a criar constrangimentos, obriga a opções, obriga, sem dúvida a decisões muito apertadas. E pensa que o esforço que a Câmara está a fazer, pelo menos, para manter os compromissos, pois a Câmara até aumentou o subsídio ao Sporting Clube de Lamego, não se pode pedir o que não se tem, o que não é possível dar. Pensa que o Sporting Clube de Lamego, também tem e todas as coletividades em geral, devem ter esta preocupação de tentar pedir apoios, junto daquilo que é a sociedade civil, junto daquilo que são os cidadãos, junto daquilo que são as empresas, que são o tecido económico desta região. Fazer um esforço, no sentido de captar e pensa que isso é fundamental de outros investidores, no sentido de ver que a sua causa é uma causa importante, fundamental, também, aumentando, sem dúvida, a sua capacidade de influência que é decisiva, junto da sociedade lamecense. Portanto, pede ao senhor Presidente da Câmara, pensa que está a ter, essa razoabilidade e essa sensibilidade, para continuar a acompanhar essa situação, sensibilizando a própria estrutura, Sporting Clube de Lamego, que há outros caminhos alternativos, com outros parceiros, para que o Sporting Clube de Lamego se possa solidificar, naquilo que é, sem dúvida, fundamental. Estar-se, de alguma forma a ir para outro patamar, do qual depois, não se pode corresponder, parece-lhe inócuo e estéril, não seria bom, inclusive para o próprio Clube.

O senhor **Carlos Manuel Almeida Loureiro** afirmou que não é infantilidade nenhuma falar do Portugal Lés a Lés, aqui ninguém criticou a opção do Executivo trazer o “Lés a Lés” a Lamego, falou o modo como se financiou aquele evento. A quem serviu o serviço de catering, em que moldes e qual o CAE da Banda Filarmónica de Magueija para servir refeições. Nunca e de modo algum criticou o evento. O evento é de louvar e que a Câmara esteja atenta e que traga mais eventos similares ou de outra

natureza. Infantilidade é o dinheiro pago a uma instituição, que não terá competência para servir refeições. Agora, é de louvar, todos os deputados têm essa sensibilidade que todos estes eventos são bem-vindos para a região, injectando dinheiro na sua economia. Disse que lhe ficaria mal, ser uma pessoa ligada à actividade do turismo, dizer o contrário.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, para responder e esclarecer algumas questões. Assim e começando pelo “Portugal Lés a Lés”. referiu que é neste momento, um dos maiores eventos de promoção dos territórios a nível nacional. Não tem comparação possível, por exemplo, com a Volta a Portugal em bicicleta. É um evento que é disputado por todos os municípios, que envolveu, só nesta edição, mais de 15 municípios. É, de facto, um evento privilegiado para promover a cultura, a gastronomia, as tradições, levar a conhecer aquilo que há de mais recôndito no território continental. Lamego, tendo aqui uma posição privilegiada, através do seu Presidente, mal andaria se não a aproveitasse. Ainda por cima, num ano da 20.<sup>a</sup> realização, com um agradecimento, por razões de ordem pessoal, não de ordem institucional, ao Ângelo Moura e não ao Presidente da Câmara. E portanto Lamego só teve que aproveitar essa oportunidade, cumprindo um dos compromissos que fez o Presidente da Câmara com os lamecenses. Pôr Lamego no centro da região, divulgar Lamego em termos nacionais. Tem a dizer que, efetivamente, a projeção de Lamego, neste evento é muito superior a qualquer passagem, de qualquer volta a Portugal em bicicleta ou qualquer outro evento. Esse sucesso foi reconhecido, inclusivamente, no Executivo, com um voto de congratulação aprovado, por unanimidade. Foi um evento que trouxe riqueza aos agentes económicos, de Viseu a Vila Real, de Moimenta da Beira a Resende, todas as unidades hoteleiras, desde o Six Sense até às camaratas dos Bombeiros Voluntários de Lamego. Disse que este evento nesta região, terá deixado mais de meio milhão de euros de receita.

Para que este evento fosse uma realidade, o Município de Lamego celebrou um protocolo com a Federação Nacional de Motociclismo, no montante de cinco mil euros. Assumiu a obrigação de divulgar, coordenar, promover, animar e alimentar, também, há que assumi-lo, os participantes na passagem pelo Município, ou seja, em mais de 2200 pessoas. E depois de contactar com instituições públicas, depois de contactar com agentes económicos, foi celebrado um protocolo com uma associação, a Banda Filarmónica de Magueija, que a troco de um apoio de dezoito mil e quinhentos euros, assumiu todo o evento, desde a receção, animação, promoção, e recebeu como nunca tinha acontecido, isso envaideceu, obviamente, o Presidente da Câmara e devia envaidecer todos os lamecenses, recebeu, como ninguém, toda esta enorme caravana. Custou isto, dezoito mil e quinhentos euros, forneceu jantar e pequeno-almoço, para 2200 pessoas. “Palavras para quê?”

Em relação á auditoria financeira foi recebido relatório preliminar, os serviços estiveram a verificar se o caderno de encargos tinha sido, rigorosamente, cumprido.

No que respeita a Lameurbe, efetivamente, não tem, ainda, solução, embora seja assumidamente uma grande dificuldade para o Município.

Relativamente à empresa municipal da água, no âmbito Associação de Municípios do Douro Sul, associando todas as câmaras, incluindo Vila Nova Foz Côa., referiu que, efetivamente, também, comunga das preocupações do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, entidade, a tornar-se realidade, não será nenhuma parceria publica/privada, e não terá nenhuma engenharia, nem financeira, nem económica associada.

Quanto ao estudo estratégico, agradeceu a disponibilidade do senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, neste momento, efetivamente, estão a ser desenvolvidos esforços para contrata uma empresa especializada no setor, para que, pela primeira vez, se comece por estudo estratégico no turismo, defina as metas e defina os objetivos, efetivamente, para este projeto estratégico 2030. Com este Executivo não há navegação á vista.

Sobre a responsabilidade e a capacidade do senhor Presidente antecessor para responder a este pacote, referiu que não teve capacidade para pagar à Obra Kolping, não teve capacidade para pagar ao Manjar do Douro, não teve capacidade para pagar à Transdev, são mais de cento e cinquenta empresas a quem não pagou, nem sequer teve capacidade para cabimentar, quanto mais para pagar.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim**, interveio para dizer que o senhor Presidente da Câmara disse que foi a Associação Filarmónica de Magueija que colocou os Caretos de Lazarim no Portugal Lés a Lés, pois foi ele, como Presidente da Junta de Freguesia, que ofereceu um autocarro, o transporte, mas os caretos vieram cá, a pedido da Câmara. Sendo assim foi enganado., tem de ser ressarcido.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que, quis dizer apenas, que a Banda Filarmónica de Magueija coordenou todo este evento, Outras entidades colaboraram, nomeadamente as Juntas de Freguesia de de Lazarim e Samodães. Claro que foram as respetivas juntas de freguesia a custearem os referidos transportes.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

### **2.3- ASSUNTO:** DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO RECRUTAMENTO PARA A TRAMITAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE TITULAR DE CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU

Presente, à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, do seguinte teor:

*“Considerando que:*

*1. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro,*

- que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (EPD);
2. O júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
  3. Os objetivos estratégicos definidos pela Câmara Municipal de Lamego, mormente os relacionados com a aposta na cultura, desporto e ação social, enquanto fator de afirmação de Lamego, imprimiram uma nova dinâmica de funcionamento aos serviços da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural;
  4. O posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lamego, a que corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, sempre se encontrou desocupado, porém, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 5 de fevereiro de 2018, foi designado, em regime de substituição, o Dr. Abel Lima Batista, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural;
  5. A substituição de cargos dirigentes cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular (n.º 3 do artigo 27.º do EPD);
  6. Tal facto provisório, não só não se coaduna com os novos e crescentes desafios cometidos à Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, como também é suscetível de comprometer, de forma irreparável, a normal prossecução daquele objetivo estratégico;
  7. Se impõe, por conseguinte, a adoção de medidas destinadas a garantir o adequado enquadramento das funções de direção, de coordenação e de controlo daquela unidade orgânica, mediante o recrutamento e a seleção de um novo titular para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural;
  8. Tal pode suceder por via do recurso a procedimento concursal destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, cuja abertura deverá ser decidida pela Câmara Municipal de Lamego, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.os 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;
  9. A tramitação daquele procedimento concursal é assegurada por júri, a nomear por deliberação da Assembleia Municipal de Lamego, sob proposta da Câmara Municipal de Lamego, cuja composição deve integrar um presidente, a designar de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito

*profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;*

*10. Com vista à preparação daquela designação, foram consultadas a Escola Superior de Tecnologias e as Câmaras Municipais de Tarouca e de Moimenta da Beira, através dos nossos ofícios n.ºs 1262, 1344 e 1264, tendo aquelas entidades indicado 3 personalidades, com as características necessárias, suscetíveis de integrar o júri, na qualidade de presidente e de vogal efetivo, conforme nos foi comunicado.*

*No uso da competência que me foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, pelo despacho n.º 14/DAC/GAOM, datado de 24 de outubro de 2017, concretamente, no que se refere ao disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de decisão de todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos, proponho à Câmara Municipal:*

*1. Aprovar e promover o recrutamento, nos termos a seguir indicados, de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lamego aprovado para 2018, por procedimento concursal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação:*

*Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lamego:*

*a) Área de recrutamento: O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados em Direito, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;*

*b) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;*

*c) Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.*

2. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetido para designação pela Assembleia Municipal de Lamego, a composição do júri, do procedimento concursal de recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, nos termos a seguir indicados, ao qual competirá assegurar a tramitação do procedimento concursal correspondente, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, e, bem assim, que aprove a sua deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos:

a) *Presidente: Paula Alexandra Marques dos Santos, Professora Doutora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego;*

b) *Vogais: António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira e Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca.”*

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para corrigir este ponto, que deverá ter a seguinte redação: “Designação do júri do recrutamento para a tramitação do procedimento concursal, para provimento titular de cargo de direção intermédia de 2.º Grau”. Isto é, tem um fundamento, não se trata de abertura do procedimento concursal, por parte da Assembleia Municipal.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** afirmou que lhe surge aqui, a necessidade de apreciar e deliberar sobre uma proposta de constituição de um Júri para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Educação, Ação Social e Cultural e Desporto. Disse que esteve a ler os pressupostos deste concurso, ficou surpreendido que se limite a licenciados em Direito, só a pessoas com formação em Direito, a possibilidade de concorrer a este concurso, na medida em que há diversas áreas do saber, quer para o desporto, acção cultural e educação, que poderiam, também ser candidatos. É uma objeção que se lhe colocou, pois não reconhece a um licenciado em Direito, que tenha uma habilitação específica para o desporto, ou para a acção social. Sem demérito, aceita que tenha, mas não pode, do seu ponto de vista, este concurso limitar a Direito a possibilidade de alguém se candidatar.

Por outro lado, põe-se uma questão que é a da Assembleia ter que designar um júri que é constituído por três pessoas estranhas ao Município, quando se sabe que o Município tem técnicos superiores devidamente habilitados para aquilatar deste procedimento concursal, tanto quanto sabe, é um representante da Câmara Municipal de Tarouca, um Diretor da Câmara Municipal de Moimenta da Beira e é uma pessoa, embora ligada a uma instituição de Lamego, mas estranha à autarquia. Discorda que, de facto, o Município não esteja representado por um Chefe de Divisão, um Técnico Superior, alguém que o executivo queira escolher e em quem confie.

Por outro lado, considera que para aprovar nomes que alguns podem conhecer e outros não, a votação para este júri, deveria ser, por voto secreto.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira trouxe, efetivamente, uma questão prévia que, na verdade, é de ponderar, já que estando em questão a escolha de pessoas, se esta votação pode ser de braço no ar, ou como é de Lei, por escrutínio secreto. Independentemente da escolha e decisão que o senhor Presidente da Assembleia venha a tomar, vai também, dizer algumas coisas à cerca deste ponto.

Assim, também, começando um pouco, pelo que disse o senhor deputado José António Carrapatoso, está-se perante um concurso ou uma abertura de um concurso que é aprovado pela Câmara Municipal de Lamego, e que este procedimento concursal de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Educação, Ação Social e Cultural e Desporto. Ponderadas as funções da Divisão, que lhe parecem de tal forma abrangentes, não se perceberá a razão de ser exclusivamente restringido aos detentores de uma licenciatura em Direito. Atentas as funções da Divisão, parece-lhe que melhor se adequariam a um licenciado em História, em Sociologia, a um licenciado em Assistente Social.

De qualquer forma, viu o que se dizia na ata e, efetivamente, havia algumas justificações para a escolha. A justificação adiantada pelo senhor Presidente da Câmara, sobretudo, e por essa até se congratula, pela forma como se refere, especificamente, à sua licenciatura e à do senhor Presidente da Câmara, quando diz que esta licenciatura em direito possibilitará um conhecimento mais transversal em todas as áreas, com uma incidência mais técnica no domínio organizativo. Fica contente, que a licenciatura em Direito seja assim considerada tão abrangente.

Também, a senhora vereadora justifica a escolha para Divisão de Educação, Ação Social e Cultura Desporto e Turismo, da Câmara Municipal de Lamego, dizendo que a licenciatura em Direito, será para tentar dirigir a parte mais específica, deixando depois a outra parte mais abrangente para os outros técnicos que já lá se encontram. Seja como for, o Executivo escolheu e, por isso escolheu bem, não podendo esta Assembleia aqui questionar esta parte, assim vindo aprovado pela Câmara Municipal. A esta assembleia só se pede a designação do Júri.

Em relação ao Júri, apraz-lhe dizer que conhece bem a senhora Dra. Luísa Ramos, desde há mais de 28 anos, foi contemporânea sua de estágio na advocacia. Conhece também a senhora Dra. Paula Santos, com quem tem colaborado em protocolos de estágio, ele enquanto presidente da Delegação da Ordem dos Advogados de Lamego e a Sra. Dra. Paula em representação da ESTGL. O outro vogal, António Bondoso, não o conhece, apesar de ter ouvido falar dele, por várias vezes. Ora, é certo que estas pessoas, que a senhora vereadora do pelouro diz que se trata de um Júri idóneo, com toda a competência, ele próprio também poderia avaliar dessa forma, pelo menos relativamente, aos dois elementos que referiu e bem conhece. Mas essa é sua opinião e a da senhora vereadora, não tendo que ser necessariamente seguida pelos restantes deputados, pois a sua palavra e a da senhora vereadora, por mais

honrosa que seja, não faz fé pública. O que lhe parece aqui, sobretudo, era que para esta Assembleia decidir sobre esta matéria, deveriam ter sido dados a conhecer outros elementos sobre estas personalidades, designadamente um breve curriculum. É preciso que esta assembleia tenha mais dados para se permitir a escolha destes nomes e não de outros, também, capacitados para este Júri.

Aliás, a necessidade do curriculum é tão evidente, que até o próprio Presidente da Câmara Municipal, na respectiva ata, paradoxalmente após a deliberação, se compromete, relativamente ao curriculum, que o mesmo será enviado para conhecimento dos senhores vereadores. Ora, se os senhores vereadores que não decidem sobre o Júri, lhes é reconhecido o direito à análise do curriculum dos indicados nomes, por maioria de razão, o deveriam conhecer os senhores deputados que o vão designar.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia**, para se referir a uma questão, colocada pelo senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, quanto ao método de votação, se é por voto secreto, por se tratar de pessoas. Disse que a Mesa da Assembleia tomou a decisão, pois estão designadas três pessoas para constituírem o Júri de recrutamento, do assunto aqui, em debate, sendo um Presidente e dois Vogais. Assim nos termos conjugados dos artigos 37.º, n.º 2, segunda parte do Regimento da Assembleia que provem do artigo 55.º, n.º 3, da Lei 75/2013 e que encontra respaldo na fundamentação que é trazida à Assembleia Municipal, onde se diz que, quer o Presidente quer os Vogais, são designados entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, entende a Mesa da Assembleia que além de pessoas ou personalidades, estão em causa, também, as suas qualidades. Tendo em conta isso, decidiu a Mesa da Assembleia que o voto será em urna. O procedimento será da seguinte forma: O “Sim”, será de aprovação, o “Não” será de não aprovação, considerando-se válidos aqueles que manifestem uma vontade, que puserem só um “s” ou se puserem um “n”.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que respeita e nem tem, sequer, de se pronunciar, relativamente à forma de votação adotada, referiu apenas, que este procedimento seguido pela Câmara, foi aquele que, sempre, foi seguido em iguais procedimentos nos mandatos anteriores. Por uma questão de isenção, transparência e de responsabilidade, foi pedida a colaboração a Municípios contíguos, foi uma prática que foi, sempre, adotada. As argumentações aqui usadas são válidas para o sentido que se quiser inculcar, poderiam ser utilizadas a defender o seu contrário. Utilizar os mesmos argumentos e virem dizer que era preciso ser isento e utilizar os procedimentos anteriores, isto chama-se, obviamente, fazer aqui chicana política/partidária mais uma vez, não pode deixar passar em claro. Há uma coisa que pode garantir, a opção pela habilitação escolhida, foi aquela que os serviços entenderam, como mais transversal, e dando melhor resposta às exigências pedidas, nesta Divisão, que como os senhores deputados sabem, tem Educação, Ação Social,

Cultura Desporto e Turismo, Actividades Económicas, necessariamente que o Chefe de Divisão, terá que ter uma habilitação, absolutamente, transversal capaz de ter as competências para dar resposta nestas áreas, no seu todo, e não numa área específica. Sendo certo que admite como boa, também, a argumentação utilizada e provavelmente, outras licenciaturas haverá, que sejam capazes de responder às solicitações.

O Júri foi seleccionado, recorrendo como é hábito, como sempre foi, independentemente das cores do órgão Executivo, como sempre foi, recorreu a outros municípios. Como aliás é prática e procedimento em todos os outros municípios. Quer deixar isto, de uma forma clara; uma coisa que garante, o Chefe de Divisão que for escolhido vai exercer o seu cargo e vai ser conhecido por todos os funcionários, que tenha na sua dependência. O que não aconteceu com o Chefe de Divisão que tinha este pelouro no mandato anterior e que ninguém conhecia.

O senhor **José António Carrapatoso Oliveira** afirmou que está nesta Assembleia como lamecense, não é filiado em nenhum partido, defende as suas ideias para o Município de Lamego e não aceita, de modo nenhum, que o senhor Presidente da Câmara acuse de chicana política uma pessoa que não conhece nenhum dos membros do Júri proposto. Fez meramente uma proposta ao senhor Presidente da Assembleia, e deu a sua opinião sobre as áreas de formação, que, do seu ponto de vista, seriam as mais acertadas. Deu um exemplo, pois reconhece ao senhor Aurélio Paulo da Costa Henriques Barradas, hoje vereador em substituição na Mesa do Executivo, competência superior para gerir uma Divisão destas, e não é licenciado em Direito, como poderia falar de muitos outros, como também afirma que a composição do Júri de recrutamento dos cargos dirigentes, deve ser feita por personalidades de conhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou Administração Local autárquica.

Portanto, que o senhor Presidente da Câmara não o acuse de chicana política, pois está aqui como lamecense, a defender os interesses dos Lamecenses. Não aceita, de maneira nenhuma, por alguma oposição que se tome à posição do senhor Presidente da Câmara, se acuse qualquer membro desta Assembleia, de uma forma leviana, como o senhor Presidente fez.

O senhor **Presidente da Assembleia**, dado que o senhor deputado Carlos Manuel Santos Pereira Almeida, teve que se ausentar por motivos profissionais, solicitou à senhora deputada Olga Maria Botelho Cardoso Ramos que ocupasse o seu lugar na Mesa da Assembleia.

**Deliberação.** Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido reprovada, com dez votos favoráveis, dezanove votos desfavoráveis e dois votos bancos.

**2.4- ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DE LAMEGO E 1.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*“1. Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 112/2017, de 29.12, que estabelece os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da Administração Pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do Estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado a que se referem o artigo 25.º da LOE 2018 e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28.02, urge avaliar as situações de exercício de funções que correspondam a necessidades permanentes e cujo vínculo jurídico seja inadequado.*

*2. Nos termos do disposto da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários abrange as pessoas que:*

- a) Exercem ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional de carreiras gerais ou especiais;*
- b) Que satisfaçam necessidades permanentes dos serviços;*
- c) Com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou direção dos serviços;*
- d) Sem vínculo jurídico adequado.*

*3. Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 3.º da referida lei, são abrangidas as pessoas referidas no ponto 2 que exerçam ou tenham exercido as funções em causa:*

- a) No período entre 1 janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos 1 ano à data do início do procedimento concursal de regularização;*
- b) No período entre 1 janeiro e 4 de maio de 2017, pessoas que exerceram essas funções ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, às quais basta que as tenham exercido durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.*

*4. No âmbito da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, no Município de Lamego desempenharam funções no período indicado:*

*a) 4 pessoas ao abrigo de CTFP a termo resolutivo certo, desde 01/10/2014, sendo 1 assistente técnico e 3 assistentes operacionais, a desempenhar funções nos equipamentos Municipais, e cujo procedimento concursal já foi concluído e produziu os seus efeitos, pelo que não se enquadram no Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários.*

*b) 3 pessoas, técnicos superiores ao abrigo de Prestação de Serviços (Avença), afetos à área desportiva, cujo procedimento concursal, apesar de ter sido iniciado foi, no entanto, anulado.*

c) 3 pessoas ao abrigo de contratos de Prestação de Serviços (Avença), afetos à área desportiva.

Destes, 2 colaboradores são técnicos-superiores e 1 assistente operacional (vigilância).

5. No âmbito da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, no Município de Lamego desempenharam funções no mesmo período, 25 pessoas ao abrigo de contratos emprego-inserção e contratos emprego-inserção+.

Assim,

6. Considerando que no mapa de pessoal de 2018 do Município de Lamego, aprovado pela assembleia municipal de 02/02/2018, prevê o recrutamento de 3 postos de trabalho, para técnico superior, da área de desporto, áreas funcionais desenvolvidas pelo grupo de pessoas a abranger por este processo de regularização;

7. Competindo ao executivo a decisão sobre a definição dos lugares a que correspondem necessidades permanentes de serviço.

8. Competindo, igualmente, ao órgão executivo propor ao órgão deliberativo o aumento do mapa de pessoal pelo número de postos de trabalho estritamente necessário para corresponder às necessidades permanentes reconhecidas por aquele, nos termos do parágrafo anterior.

Face ao exposto, no uso da competência que me foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, pelo despacho n.º 14/DAC/ GAOM, datado de 24 de outubro de 2017, concretamente, no que se refere ao disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 35º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de decisão de todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos Recursos Humanos e tendo em conta as limitações de caráter financeiro e funcional que caracterizam a realidade específica do Município de Lamego, sobre esta matéria, proponho:

A - Submeter, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 3.º da Lei em causa, ao conhecimento e aprovação da Câmara Municipal a presente proposta, a fim de que este órgão decida o reconhecimento dos postos de trabalho que satisfazem necessidades permanentes de serviço, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, neste Município, a aditar ao mapa de pessoal (1ª alteração), para posterior aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais, através da criação das seguintes vagas, nos termos e para os efeitos do cumprimento do disposto, conjuntamente no art.º 4.º e no n.º 2 do art.º 6, da referida Lei:

a) SVM – 2 vagas para técnico superior;

b) DAC — 2 vagas de assistente operacional (limpeza e serviços gerais);

c) DASU – 4 vagas de assistente operacional (2 jardineiros, 2 trolhas);

d) DEASC – 1 vaga de assistente operacional (vigilante) e 3 vagas de técnico superior de desporto (já existentes no mapa de pessoal conforme se refere no ponto 6.) e;

e) DFP – 1 vaga de assistente técnico.

LUGARES A CRIAR - 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018

	SVM	DAC	DFP	DASU	DEASC	
TÉCNICO SUPERIOR	2					
ASSISTENTE TÉCNICO			1			
ASSISTENTE OPERACIONAL		2		4	1	
TOTAL	2	2	1	4	1	10

*B – Que os vínculos existentes a 01.01.2018, cujas situações são abrangidas pela regularização extraordinária e relativamente às quais ocorra o reconhecimento supra mencionado, beneficiarão do regime transitório de proteção previsto no n.º 1 do art.º 16.º da Lei em referência, sendo prorrogados até à conclusão dos correspondentes procedimentos concursais.*

*C – Que, no momento próprio e nos termos da lei, seja promovida a notificação de todos os interessados com legitimidade neste processo, conforme dispõe o n.º 4 do art.º 10.º, da referida Lei.”*

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** no uso da palavra, disse que a resolução dos problemas diretos, dos que, diariamente e de forma permanente, desempenham o seu trabalho, passa, seguramente, pela questão contratual o seu vínculo à entidade patronal. No âmbito do combate à precariedade, alias campanha à qual o PCP deu o ponta de saída, com o lema “ A cada posto de trabalho permanente, um contrato efetivo” é, também, responsabilidade dos municípios e outras tantas entidades públicas e privadas, que, por vezes, usam e abusam do vínculo precário para suprimir necessidades do seu mau funcionamento. A CDU a esta proposta da Câmara Municipal de Lamego, que resulta da necessidade e a consulta dos serviços, votará, favoravelmente, sem qualquer condicionante ou entrave. Espera ainda que, sendo a decisão e orientação de agentes públicos, muitas vezes motor das linhas processuais similares noutros campos, que as empresas privadas com capacidade no Concelho de Lamego, algumas de grande e relevante capital, sigam o exemplo na resolução da precariedade, sabendo que melhores resultados só podem esperar dos seus trabalhadores e do seu desempenho, com mais segurança no seu posto de trabalho, e com melhores remunerações.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** interveio para dizer que, relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, dos vínculos precários e 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal, logo na primeira parte, vem citada a Lei que permitiu o vínculo. Uma Lei recente, feita no ano de 2017, que diz que “poderão ser opositores a este concurso, todos aqueles que exercem ou tenham exercido funções”, mais à frente diz “com sujeição ao poder hierárquico à disciplina ou direção de serviços”. É verdade que no ponto quatro, b e c, em apreciação, se referem, designadamente três técnicos e em ambos se diz que são afetos à área desportiva ao abrigo de um contrato, em termos de prestação de serviços e avença. É evidente que o senhor Presidente da Câmara, melhor que ele, sabe que, efetivamente, num contrato de avença não existe

subordinação jurídica relativamente ao dador do trabalho, ele exerce com autonomia técnica, não está submetido à disciplina, não está submetido a horários, o que o distingue do contrato de trabalho.

É evidente que percebe, ou julga, que no caso concreto, o que contou foi a realidade, estes trabalhadores aos quais, efetivamente, se lhes pede que assinem recibos verdes, se lhes diz que estarão em contrato de prestação de serviço, sob a forma de avença, na realidade, eles estão a exercer as suas funções, com instrumentos do dador de trabalho que é a Câmara Municipal, nas instalações da Câmara Municipal, e também sujeitos, se calhar ao horário e a uma direção e disciplina. E assim sendo, efetivamente, eles podem ser opositores. Pena é que a entidade tem que usar, muitas vezes, estes pequenos truques, que a Lei não devia permitir. Mas ainda bem que estes técnicos podem ser opositores. Poderão ser opositores, segundo aqui se vê, pelo menos, no mínimo trinta e um, vinte e cinco ao abrigo dos contratos de inserção, e os outros seis das tais alíneas b) e c) que enunciou. Sendo certo que o quadro de pessoal é alterado em dez novos lugares, percebe-se logo que não cabem todos. Sabe-se que os lugares dos quadros não são infinitos e os recursos também são, escassos. Parece-lhe, porém, que os deputados deveriam ter uma justificação dos serviços para o cálculo destas necessidades permanentes, onde se pudesse avaliar, porque são estes e não outros, porque são estes dez e não são onze, e isto não veio. Todos sabem que os requisitos da Lei são estes, não são outros, para a regularização destes trabalhadores, e por isso, este ponto da ordem de trabalhos não é uma situação controversa. Contudo, quer lembrar o que na sua intervenção anterior referiu a respeito de trabalhadores de uma outra autarquia, julga não estar a cometer algum lapso, quando diz que os trabalhadores das Associações de Freguesias, são-no de uma autarquia. Estes trabalhadores têm contrato com aquelas Associações e contratos de cedência à Câmara Municipal, e cujo concurso, tanto quanto se sabe está a decorrer, com muitos opositores. O senhor Presidente da Câmara, já na altura, quando referenciou este assunto, lhe disse que ele e a Câmara são sensíveis à situação dramática destes trabalhadores e das suas famílias, do que não tem de duvidar. E, portanto, também acredita que, independentemente dos titulares dos órgãos do Município, será encontrada a melhor solução. Aliás, o senhor Presidente da Câmara, já hoje, referiu que quem quer que sejam os titulares dos órgãos do Município, o Município cumpre a sua palavra, por isso, também, pedia aqui, que neste caso, os compromissos assumidos pelo Município, fossem igualmente cumpridos.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** interveio para dizer que gostava de abordar este tema, para já como um bom início para a igualdade neste país, em termos profissionais, porque, de facto, esta norma, implantada no ano passado, vem terminar com uma luta de muitos anos, ele próprio já foi prestador de serviços. E de facto, por vezes, não é fácil de se reunir condições, sensibilizar as empresas, cada vez é mais difícil, e este tipo de medidas, que foram implantadas a nível central são, de

facto, muito importantes. Daí os municípios, as próprias empresas, deviam, também sensibilizarem-se nestas questões, principalmente até, nas regiões de baixa densidade populacional, onde cada vez mais é complicado conseguir assegurar o posto de trabalho. Situações muito precárias, é óbvio que a realidade é muito diferente, por exemplo nos grandes centros urbanos, do que estar-se no interior, a competitividade é totalmente diferente, as ofertas de trabalho e por aí adiante. Ou seja, é muito importante este tipo de atitude, presume que isto não tem nada de tão importante. Há um conjunto de indicadores, que são resultantes de uma análise dos serviços municipais, que apuram as principais necessidades, em termos operacionais, e que leva ao recrutamento destes recursos humanos e que está em conformidade com a Lei e por isso, neste caso, nada tem a dizer, apenas vê isto como um bom exemplo e principalmente deixar este apelo, acha que devia ser uma atitude, cada vez mais vincada, também, em termos empresariais, o exemplo terá que vir e está muito bem feito.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que esta é, efetivamente, uma daquelas deliberações, que não são passíveis de opções político/partidárias, que não são passíveis de tomadas de posição levianas, uma expressão que aqui ouviu e devolve ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira. Que não depende das opções políticas partidárias de quem está na gestão e quem tem responsabilidade direta. Tem consequências no quotidiano dos trabalhadores do Município, e tem consequências na satisfação das necessidades de todos os munícipes. Disse que esta Lei de regularização de precários, e não precisa de posições jurídicas, é a assunção, por parte do Estado que há falsos contratos de avença e há falsos contratos de prestação de serviços. E que sobre essa capa os trabalhadores prestam serviço subordinado dependente. E o objetivo da Lei é diminuir ou mesmo erradicar, provavelmente isso não conseguirá, mas diminuir, substancialmente, a existência desses falsos contratos de trabalho, sob a forma de avença ou sob a forma de prestação de serviços. Aos quais, por vezes, as entidades públicas são obrigadas a recorrer, apesar de estar, sempre, contra essa prática, mas enquanto Presidente da Câmara, também teve que pegar nesta solução jurídica, sob pena, de comprometer a satisfação dos serviços. Quando estava na Assembleia Municipal, quando era deputado municipal, sempre teve uma atitude, absolutamente, responsável e dizendo, claramente, com que é que se pode contar. Nomeadamente é necessário dizer, referindo-se ao senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, pois leu bem as declarações constantes da ata do Executivo, dos senhores vereadores, porque algumas das opiniões que ele ,aqui vinculou, foram aquelas que um dos senhores vereadores do PSD, também vinculou, na ata, e é necessário, de forma clara, se diga qual é o universo dos trabalhadores que podem ser contemplados nesta regularização de precários. E não é admissível que se tente dizer expressamente ou insinuar que os trabalhadores que estão, neste momento, a prestar serviço nos Centros Escolares, ao abrigo de contrato de cedência de interesse

público, celebrado com as associações de freguesias, se possam incluir nesta solução. É necessário, deixar isto, manifestamente claro. Disse que esta regularização de precários é extraordinária e abrange os trabalhadores que dentro daquele período temporal, 1 de janeiro a fim de maio de 2017, prestassem serviço para o Município e só para o Município. E mesmo ao abrigo de contratos celebrados com o Instituto de Emprego, os contratos de avença, ainda que falsos contratos de avença ou com qualquer outro vínculo jurídico não tipificado, um vínculo jurídico, absolutamente, instável. E são estes trabalhadores que poderão ser opositores num procedimento concursal. A opção do Executivo foi abrir concurso, não foi selecionar em função da cor dos olhos ou qualquer outra característica, foi abrir procedimento concursal, dentro daqueles que preenchiam os requisitos. E tendo aqui rigor, considerando os recursos humanos existentes, considerando os recursos financeiros futuros, calculando o que é que se pode contratar mais, sem por em causa, o salário que há-de ser pago a todos os trabalhadores. Por exemplo, admitindo que todos os trabalhadores que prestaram serviço ao Município nessas condições eram, agora, admitidos extraordinariamente, esta solução colocaria em causa o pagamento dos salários a todos os trabalhadores do Município. É uma decisão que não produz efeitos só agora, nem só para este mandato, nem só para o mandato futuro, é uma decisão que produz efeitos para o futuro. Para além da regularização dos vínculos precários e da inerente abertura de procedimento concursal, está em causa, também, a alteração do quadro de pessoal. E esta Assembleia já aprovou a alteração do quadro de pessoal, de maneira a permitir a regularização dos 62 trabalhadores escolares, essa alteração já foi feita, esta Assembleia já o aprovou, está em curso o procedimento concursal, esses trabalhadores foram opositores a esse concurso, e serão preenchidas essas 62 vagas. Para além desta, foram identificados pelos serviços outros lugares que constituem necessidades permanentes.

Também lembrou que neste procedimento, o Estado dispensa o teto que condiciona a despesa efetuada com os recursos humanos. Porque se não houvesse esta dispensa, o Município nem sequer poderia admitir. Há ter uma forma muito séria, de abordar esta contratação, com este procedimento, não se pode hipotecar a responsabilidade e os recursos futuros do Município, e não se pode pôr em causa os postos de trabalho, de quem já cá está, e tem que se definir, com rigor as necessidades permanentes. As vagas que foram abertas, com a proposta de alteração do quadro de pessoal, correspondem, necessariamente, às necessidades que se pode, neste momento, preencher, sem comprometer a sustentabilidade futura. Aprovando esta proposta, a Assembleia estará a dar, também, o contributo sério, para uma gestão rigorosa da coisa pública.

**Deliberação:** Aprovada por maioria, com vinte e dois votos a favor e cinco abstenções.

Interveio o senhor **José António Carrapatoso Oliveira** para fazer a seguinte declaração de voto: Para dizer que a Coligação *“Todos Juntos Por Lamego”* se abstém, *única e simplesmente, porque não vem anexa a esta proposta a listagem das pessoas que estão em condições de concorrer”*

**2.5- ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR EXTERNO, NO ÂMBITO DO ARTIGO 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO (REGIME FINANCEIRO DOS AUTARQUIAS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

*“Considerando o disposto no Art.º 77.º da Lei n.º 73/2013 (Nova Lei das Finanças Locais), de 03 de setembro de 2013, ao Auditor Externo, compete proceder anualmente à Revisão Legal das Contas, que inclui todos os trabalhos complementares de acompanhamento e formulação neste domínio, desenvolvendo nomeadamente os seguintes procedimentos:*

- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;*
- Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimento do município;*
- Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;*
- Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;*
- Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.*
- Ter presente as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas;*
- Pronunciar-se sobre outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.*

*Dispõe o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), de 03 de Janeiro, que o Auditor Externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, de entre Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas;*

*Atento o disposto no n.º 2 da cláusula 4.ª do Caderno de Encargos e do Contrato 19/2017, que refere “O contrato poderá ser renovado por períodos de 1 ano (12 meses), até ao máximo de dois exercícios económicos (duas renovações: 2018 e*

2019), se não for denunciado por ambas as partes, através de comunicação escrita por carta registada, com aviso de receção, até 60 dias antes do termo do contrato.”, e, não tendo havido denúncia entre as partes, houve renovação automática no que diz respeito ao contrato de Prestação de Serviços de Auditor Externo no âmbito do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas - Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda., que se encontra inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, e, Dr. José Alberto Figueira da Fonseca Lima – Roc. N.º 1075, em representação da sociedade.

Pelo que, a Câmara Municipal propõe, no uso da competência atribuída pela alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Exma. Assembleia Municipal que delibere no sentido da prorrogação da aprovação e nomeação do Auditor Externo, para o exercício económico de 2018.”

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

## **2.6- ASSUNTO:** APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2017, APRESENTADO PELO AUDITOR INTERNO, RELATIVO AO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal para apreciação o Relatório de Execução Anual de 2017, apresentado pelo Auditor Interno, relativo ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Lamego.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela**, para dizer que, reconhecem todos, infelizmente, situações pouco claras e dúbias que envolvem transversalmente a vida autárquica do país. A urgência de mudança não se reflete só no imperativo moral da gestão da coisa pública, que se reflete por sua vez, na maior solidez e transparência das economias locais, mas parte, também, dessa urgência, do apelo da sociedade civil, cansada e exausta do compadrio de uma nova classe de políticos. O relatório aponta, no seu formato geral, para a clara necessidade, de implementar as recomendações aos serviços, aumentando as suas taxas de execução dos planos, propostas e medidas correspondentes. Mostra, também a importância a tomar no caminho da transparência da contratação pública, uma orientação correta na gestão dos fundos de todos. O exemplo vem, deve vir de cima, e que seja este mandato novo ponto de partida, para uma nova abordagem à corrupção, não lado a lado, , mas do lado opositor, de quem enfrenta, de forma determinada e reta. Que seja um novo virar, que tomando as decisões no sentido certo, o próximo relatório seja mais favorável e ainda mais ambicioso.

Interveio o senhor **Jorge Guedes Osório Augusto** para afirmar que Lamego, nos relatórios do Conselho de Prevenção de Corrupção, que está no site no Tribunal de Contas, em 2015 e 2016 estava no 6.º ou 8.º lugar, quanto à apresentação de queixas crimes, de corrupção no Ministério Público. Obviamente que não está a falar da Câmara, fala no âmbito geral. Em 2017 já foi alterada essa posição, daí que, às vezes

estas questões, são importantes, e quando se fala, aqui, de intervenções e imagem, é muito bom que essa imagem, que essa referencia tivesse sido alterada, pois em nada contribuía para a boa imagem de Lamego.

Quanto a este relatório, acha que basta ler a introdução, o quadro 4.º da página 21 e 22, e não pondo, aqui, em causa o auditor interno, para perceber que este documento, juntamente com os que têm vindo, são meros atos de cumprimento de um ato administrativo. Ou seja, quer dizer que, até aqui, está a falar da gestão a que pertenceu, era, apenas, para cumprir calendário, há que ser claro. Mas acha que não deve ser assim. Efetivamente a Câmara tem um conjunto de técnicos superiores, dirigentes, além de outro pessoal, de alta qualidade. Acha que os motiva, ainda mais, se tiverem uma interligação com o auditor, com a regulamentação e com o funcionamento de toda a estrutura. Disse que, hoje em dia, por aquilo que se vê nos jornais, semanalmente, para não dizer diariamente, tem que haver um aperfeiçoamento grande, sobre o controle interno de cada entidade pública e privada, principalmente as públicas. Assim só tem, aqui, a dizer, que se deve atender às recomendações expressas nas páginas 41 e 42. Chama a atenção dos senhor Presidente da Câmara, no que respeita à aplicação do regulamento da atribuição dos benefícios públicos., não se recordando se chegou ou não a ser aprovado no anterior Executivo. E esta chamada de atenção refere se às orientações dadas por uma inspeção do Tribunal de Contas, que fez numa última auditoria à Câmara .

Quis deixar expresso, que o relatório de 2016 não foi presente à Assembleia Municipal.

Deixou expresso que efetivamente, era preciso dar um novo rumo à questão do controle interno do Município de Lamego.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** usou da palavra, para dizer que é com algum gosto que leu este relatório, este como também os anteriores. Mas este, particularmente, pela qualidade do texto, pela prosa que de alguma forma foi, ao longo do próprio texto se deparou.

Mas deve dizer, porque também acha e como o senhor deputado Jorge Guedes Osório referiu, este é um documento muito importante, para a gestão de qualquer organização. Contudo, deve dizer que foi com algum desânimo, e porque não dizer até, mesmo com alguma tristeza, que vê o modo, como alguns intervenientes neste processo de construção do plano de gestão de riscos e corrupção e infracções conexas, se comportam. É caso para perguntar o que é preciso acontecer, para que o plano de prevenção de riscos seja encarado com a seriedade de que merece e deve ter, indícios de corrupção, fraudes, clientelismo, fica à reflexão.

Disse que se está a falar de um plano que deve fazer parte da cultura dos organizações, e um conjunto de mecanismos de controle intencional, que garanta a legalidade dos atos praticados. É por isso, muito sensível a percebe a mágoa e os desabafos do Relator do relatório. Numa primeira fase, do modo como lamenta que o

Presidente do anterior Executivo e os próprios chefes de divisão se mantiveram alheios, insensíveis, perante a função do plano. Completa inércia, indiferença, nenhum esforço, nenhum contributo para a sua revitalização ou plena afirmação. Conclusões, propostas, recomendações do relatório, que não foram levadas a sério, pelos executores políticos. Face a este comportamento dos líderes políticos é natural que o documento não seja, também, conhecido e interiorizado, por aqueles a quem se dirige, aos seus destinatários. Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, deixou-lhe um pedido, que olhasse para esta questão, da prevenção dos riscos, com outro posicionamento, bem diferenciado do seu antecessor. O próprio relator tem essa nova expectativa, nova esperança, e deposita confiança num novo ciclo de gestão autárquica, esperando que o renovo Executivo Municipal, tenha outra visão, em relação a esta questão. Diria que deve, mesmo, ter outra visão, visão de valorização que dê relevo a este instrumento de gestão, não só porque é obrigatório, como foi aqui referido, porque seja um mero elemento formal, mas, porque é um elemento pertinente e necessário para qualquer gestão, que se pretende rigorosa, transparente, e com decência. Hoje em dia, aos olhos dos cidadãos, a credibilidade, a garantia, a confiança, a competência numa instituição, passa por se sentir que esta instituição tem mecanismos de autocontrolo, tem uma cultura de exigência, rigor e ética organizacional. Está por isso a falar de um instrumento essencial para aferir a excelência, a responsabilidade, a objectividade, a transparência dos procedimentos internos de uma organização. Está por isso, convencido, que para este Executivo, o plano não será um documento, meramente, decorativo, mas que lhe vai dar valor que ele, realmente, tem e deve ter.

Não fosse um traço, deste novo modelo de gestão, o cuidado com a ética, no exercício do poder político, como o senhor Presidente da Câmara tem, amiudadas vezes, referido, com os valores da decência, da transparência da vida pública. Assim e uma que no relatório, o relator afirma que os Chefes de Divisão, tem tido algum desinteresse, algum alheamento, face ao processo. E sabendo todos que ele é, sem dúvida, um elemento, uma figura fundamental, essencial para o êxito deste processo, que o senhor Presidente da Câmara sensibilize para a necessidade de se empenharem mais na viabilização deste plano. Nomeadamente no que a ele diz respeito, exatamente a apresentação dos relatórios de execução sectorial. Pois está convencido que, só com uma avaliação contínua, é possível detectar os problemas, as falhas, as dificuldades, as fragilidades, de modo, sempre a corrigir e a melhorar o exercício do poder público.

O senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, interveio para dizer que aquilo que consegue anotar, após uma análise deste relatório, é que se nota grandes insuficiências, desde há uns anos para cá. Ou seja a questão do rigor é, de facto, importante por em prática, existir mais eficácia na gestão, mesmo até nos concursos, na forma como é realizado, trazendo mais transparência, ou seja, demonstrar que, de

facto, uma prática tem tratamento igual. Depois há uma situação, a questão das medidas corretivas, que devem ser implementadas de forma eficaz, para se conseguir obter resultados de excelência. É isso que todos pretendem, na sequência disto, gostava de lançar um desafio, esta é uma questão interessante, não só para os deputados, mas até para a população. O Município devia começar a pensar numa forma de conseguir mostrar estes e outros indicadores, outras informações para os munícipes. Uma informação que possa ser filtrada, que seja mais importante, é esta que deve ser transmitida, para que os cidadãos possam estar ocorrentes de algumas circunstâncias, que são importantes para todo o Município.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por agradecer todas as intervenções, em relação a este ponto, concorda com o teor delas, são todas transversais, no seu todo. Há, efetivamente, uma grande preocupação com a decência, com a transparência, garante que, efetivamente, esses princípios na gestão quotidiana, têm sido aplicados. Não obstante, se agora fosse emitido um relatório com estes critérios de um janeiro até ao dia 30 de junho, provavelmente, o quadro não seria muito diverso. Disse que se vai estar atentos e, ele pessoalmente, irá seguir as sugestões que aqui os senhores deputados deixaram. Tem essa preocupação, de gerir com rigor, de aproveitar os recursos públicos, sem permitir que haja qualquer locupletamento pessoal, isto numa vertente. Mas na outra, também que o cidadão, quando acorre aos serviços municipais, tenha a certeza, a segurança de que é atendido da mesma maneira, independentemente do seu poder económico, da sua afirmação, do seu partido, sem qualquer discriminação.

Pedindo desculpa ao senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, pois ele já o tinha solicitado, por referência ao relatório de 2016, julga que esse documento existe, e fará chegar, por via electrónica, a todos os senhores deputados, sendo certo que as conclusões de 2016, são as mesmas de 2017. Dizer, também, que já iniciou o trabalho, embora com algum atraso pelo qual se penitencia, relativamente a este regulamento de atribuição de benefícios públicos, dizendo em outra linguagem a atribuição de subsídios às associações e clubes. É importante haver um regulamento objetivo, com critérios objetivos. Provavelmente a discussão sobre o Sporting Clube de Lamego já não se colocaria, já não teria lugar. Afirmou, também, e esse já está em adiantada fase de construção, que irá em breve a reunião do Executivo, posteriormente virá a esta Assembleia, definindo como timing o próximo mês de setembro, de um código de ética e de conduta municipal, definindo regras sob os comportamentos, quer dos agentes políticos, quer dos funcionários autárquicos. Esta, efetivamente, não pode ser uma mera bandeira para abanar, ter que ser algo que no dia-a-dia, na prática tem que se exigir de todos, quer do lado ativo, quer do lado passivo.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** para dizer que não tinha lido o relatório, por isso não usou da palavra, nem se inscreveu, mas pelo ouviu aqui, o que

se verifica é que este é um relatório que foi terminado em 30 de abril de 2018, o que significa que se refere a todo o ano de 2017. As recomendações que aqui se fazem, são-no ao Executivo que está agora em funções, tendo em conta o exercício de 2017, para o qual, também este Executivo contribuiu.

Espera, pois, que no quadro da página 21, onde vem referido que os serviços não ajudaram este senhor que fez o relatório, pois ali há vários itens a dizer que nem todas as divisões contactadas responderam, que isto seja do anterior Executivo e que o atual Presidente da Câmara já tenha dado ordens às mesmas divisões para contribuírem para este relatório.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que afirmações destas, produzidas pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, não as pode deixar passar em branco, ainda por cima vindas de um líder do grupo municipal, do PSD. Para além de, efetivamente, não ler nem sequer ouviu. Nem se quer ouviu o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso ouviu dizer que, se hoje viesse um relatório destes a esta Assembleia, considerando a prática de 1 de janeiro a 31 de junho, as conclusões eram as mesmas, o senhor deputado não ouviu, não lê e não ouve, ainda o acusa de falar alto. Disse que isto tem uma razão, isto tem regras, há critérios objetivos, não é nenhum Presidente da Câmara, não foi este, como não foi o antecessor, que deu ordens para não serem fornecidos determinados indicadores ou determinados documentos. Sonegação de documentos é outra coisa. Não pode admitir é que tenha havido alguma concessão, em termos de gestão, de rigor e de transparência, desde o dia 23 de outubro, até à data de hoje. Aí, não pode haver nem admite margem para qualquer dúvida.

Interveio o senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso**, para dizer que o senhor Presidente da Câmara acabou, vai-lhe desculpar, de corroborar aquilo que disse, isto é um relatório, relativo a todo o ano de 2017. A chicana política para ele não existe, pois disse, logo a começar que não tinha lido o relatório. O que efectivamente disse é certo, pois resulta do relatório, e é o senhor Presidente da Câmara que o não quer ouvir, que este é um relatório de Abril de 2018, em que o senhor auditor interno diz que as recomendações feitas anteriormente, se mantêm agora, e faz recomendações para hoje, para o actual executivo e, claro que se refere ao ano de 2017. Só disse isto, não disse mais. Porventura, a parte que o senhor Presidente não terá gostado é que, efetivamente ali são referidos os serviços que não contribuíram para este relatório, especificando-se o Serviço x, o Serviço y que não respondem. Ainda assim, não está a dizer que foi no exercício do atual Presidente da Câmara, isso não sabe, nem pode saber.

**Deliberação:** A Assembleia Municipal apreciou o documento.

**2.7- ASSUNTO:** APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO PEDIDO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO à FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS CAMINHOS DE SANTIAGO

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara, Municipal do seguinte teor:

*“Considerando que:*

- Os caminhos de Santiago são trilhos percorridos pelos peregrinos que afluem a Santiago de Compostela, desde o Séc. IX, tendo recuperado, recentemente, grande protagonismo, constituindo assim, um itinerário espiritual e cultural de primeira ordem;*
- O Caminho que constituiu o primeiro itinerário cultural europeu, assumindo um papel primordial na dinamização da história e cultura da Península Ibérica, tornou-se muito popular nos últimos anos devido a vários fatores: as autoridades espanholas e as juntas locais trabalham para atrair peregrinos, publicitando o caminho e melhorando as infraestruturas para os receber, já que são estes "turistas" que mantêm vivas muitas das aldeias ao longo da rota. Outra das razões prende-se com o surgimento de cada vez mais associações que promovem peregrinações em grupo, existindo também uma mudança de mentalidade que promove a ligação com a natureza e publicita esse tipo de rotas;*
- Existem vários Caminhos que percorrem toda a Europa e que desembocam em Santiago de Compostela, sendo que em Portugal, existem alguns troços bem identificados na literatura*
- Se é verdade que alguns desses troços já se encontram bem demarcados e com vários albergues e estruturas de apoio aos peregrinos, outros há que ainda se encontram desprovidos de qualquer marcação ou divulgação, apesar de já serem procurados por peregrinos;*
- O principal objetivo da Associação a constituir visa, revitalizar, promover, estudar e dinamizar as variantes do Caminho Português de Santiago, como importantes vias de peregrinação a Santiago de Compostela, recuperando, preservando e promovendo também o património histórico-cultural e religioso associado ao caminho, a interculturalidade dos povos e impulsionando o desenvolvimento económico, social e ambiental das regiões atravessadas;*
- Com este objetivo pretende-se ainda a atração de investimentos para os territórios e promoção de novas oportunidades de negócio e dinamização das economias locais;*
- É neste âmbito que foi delineada a criação de uma associação, denominada "Federação Portuguesa do Caminho de Santiago";*

*Proponho à Exma. Câmara Municipal que delibere:*

*1. Submeter à Assembleia Municipal de Lamego o pedido de autorização de adesão do Município à "Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago", com aprovação dos respetivos Estatutos, cuja minuta se encontra em anexo à presente proposta, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do art.º 25º, na alínea ccc) do art.º 33º n.º 1, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugados com os artigos. 1º, 3º, 6º, 56º e 60º do RJAELPL (Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais).*

2. *Submeter a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto nos artigos 56º, N.º2 e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.*”

Interveio o senhor **Presidente da União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca** para dizer que os Caminhos de Santiago são percursos dos peregrinos que afluem a Santiago de Compostela, desde o século XIX, para venerar uma relíquia do Apóstolo Santiago Maior, cujo suposto sepulcro se encontra na Catedral de Santiago de Compostela. Foi declarado primeiro Itinerário Cultural Europeu em 1998 e Património da Humanidade, em Espanha, em 1993 e em França em 1998. Os caminhos espalham-se por toda a Europa. Nesta região, é aqui que diz e respeito e se vai concentrar, começa em Bigorne, passa pela Estrada nacional n.º 2, passa em Reconcos, vai ao Monte de Magueija, povoações de Magueija Grande, Vila Nova, Santiago, Matança, entra em Penude, daí com destino a Lamego.

Na povoação de Santiago, localidade de Magueija, situa-se não só a Igreja Matriz, cujo Santo oráculo é Santiago, como, também, um prédio existente e pertencente à Junta de Freguesia, prédio esse que já demonstra alguns sinais de degradação, visto não estar ocupado. Acha que este prédio poderia servir de albergue para que os caminheiros que passam por Lamego pudessem repousar, retemperando as suas forças. Disse que está em curso uma candidatura, projeto de requalificação para o referido edifício que espera que venha a ser aprovado. Quando o mesmo estiver a funcionar, será uma mais-valia para Magueija, não só para algum comércio, mas, principalmente, pelo conhecimento desta região, que será levado como lembrança que visita esta terra. Pelo exposto é de parecer, que esta adesão seja aprovada, que o Município de Lamego adira à Federação Portuguesa do Caminho de Santiago.

**Deliberação:** . Aprovada por unanimidade.

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, não tendo havido manifestação nesse sentido

#### **2.9- ASSUNTO: MINUTA**

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão, para efeitos de cumprimento imediato.

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade.

#### **2.10- ASSUNTO: TERMO**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: